



PROTOCOLO GERAL  
64583.010437/2022-44

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 01/2023-HMAR

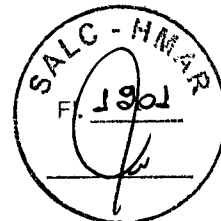
VOLUME VII

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>OBJETO:</b>      | Pregão Eletrônico para Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014. |
| <b>INTERESSADO:</b> | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE   |
| <b>ANEXOS:</b>      | Documentos conforme termo de autuação.   |

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| DESTINO | DATA        |    |    | DESTINO | DATA |  |  |
|---------|-------------|----|----|---------|------|--|--|
| 1       | REENVIO AGU | 16 | 03 | 2023    | 17   |  |  |
| 2       | COTA AGU    | 22 | 03 | 2023    | 18   |  |  |
| 3       | REENVIO AGU | 23 | 03 | 2023    | 19   |  |  |
| 4       | PARCELA AGU | 05 | 04 | 2023    | 20   |  |  |
| 5       |             |    |    |         | 21   |  |  |
| 6       |             |    |    |         | 22   |  |  |
| 7       |             |    |    |         | 23   |  |  |
| 8       |             |    |    |         | 24   |  |  |
| 9       |             |    |    |         | 25   |  |  |
| 10      |             |    |    |         | 26   |  |  |
| 11      |             |    |    |         | 27   |  |  |
| 12      |             |    |    |         | 28   |  |  |
| 13      |             |    |    |         | 29   |  |  |
| 14      |             |    |    |         | 30   |  |  |
| 15      |             |    |    |         | 31   |  |  |
| 16      |             |    |    |         | 32   |  |  |



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

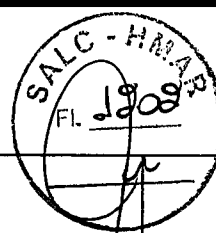
**TERMO DE ABERTURA DO 7º VOLUME**

Aos 15 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do **Volume VII** do Processo Administrativo nº **64583.010437/2022-44**, iniciando-se com a folha nº 1901.

**Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199**

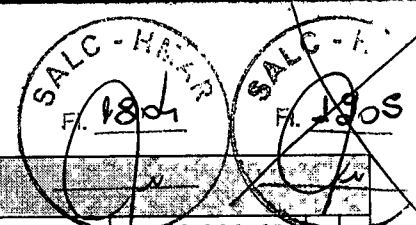
GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten

Adjunto da Salc do HMAR



|     |        |  |     |   |           |             |   |
|-----|--------|--|-----|---|-----------|-------------|---|
|     |        | rpm. Sistema de cabeça limpa ( mecanismo especial projetado para evitar de forma automática a entrada de fluidos orais e outros contaminantes na cabeça da peça de mão e para poder ampliar a vida útil dos rolamentos). Push botton. Spray quádruplo. Para fresas FG. Rolamento de cerâmica (25% mais resistentes que os rolamentos de aço convencionais, e pesam apenas a metade. Devido a redução de forma significativa do desgaste por atrito entre as esferas e o dispositivo de retenção, aumenta consideravelmente a eficácia e a durabilidade). Luz de LED. Padrão modelo Ti Max X95L da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |           |             |   |
| 103 | 453104 | Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190°C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano. padrão modelo VH Essence Dental OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 2 | RS 565,00 | RS 1.130,00 | X |

|     |        |   |     |   |             |              |   |
|-----|--------|---|-----|---|-------------|--------------|---|
| 108 | 382246 | Aparelho ginástica, método pilates. Aparelho ginástica, estrutura:base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac, aplicação:condicionamento fisico, pelo método Pilates, características adicionais:dimensões: 0,70 x 2,36 x 2,11 m.  | Und | 1 | RS 6.760,57 | RS 6.760,57  | X |
| 109 | 465864 | Aparelho ginástica, método pilates. Aparelho ginástica, estrutura madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de e, formato plataforma, tipo ladder barrel, aplicação condicionamento fisico,pelo método pilates, características adicionais dimensões de 115 x 90 x 100 x 60.  | Und | 1 | RS 2.191,65 | RS 2.191,65  | X |
| 110 | 465864 | Aparelho ginástica, método pilates. Aparelho ginástica, estrutura madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base de e, formato plataforma, tipo ladder barrel, aplicação condicionamento fisico,pelo método pilates, características adicionais dimensões de 115 x 90 x 100 x 60.  | Und | 1 | RS 2.191,65 | RS 2.191,65  | X |
| 111 | 319329 | Aparelho / equipamentos para pilates. Aparelho / equipamento para Pilates, tipo step chair - material madeira/aço, aplicação em Exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, alongamento muscular, exercícios posturais, características adicionais molas em aço carbono niqueladas, dimensões aproximadas: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm. | Und | 1 | RS 2.339,47 | RS 2.339,47  | X |
| 112 | 319329 | Aparelho / equipamentos para pilates. Aparelho / equipamento para Pilates, tipo step chair - material madeira/aço, aplicação em Exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, alongamento muscular, exercícios posturais, características adicionais molas em aço carbono niqueladas, dimensões aproximadas: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm. | Und | 1 | RS 2.339,47 | RS 2.339,47  | X |
| 113 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | RS 67,12    | RS 67,12     | X |
| 114 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | RS 67,12    | RS 67,12     | X |
| 115 | 313428 | Laser Terapêutico. Laser terapêutico, fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, com caneta individual e  | Und | 5 | RS 3.662,58 | RS 18.312,88 | X |



| NETI |        |   |     |   |             |             |  |
|------|--------|---|-----|---|-------------|-------------|--|
| 121  | 468445 | APARELHO DE HAIHUA CD 9 NEW - KIT COMPLETO. Versão atualizada com painel digital e saídas para conectores USB. Marca: HaiHua. Modelo: HaiHua. Potência: 220v. 2 saídas USB. Itens inclusos: três pares de eletrodos com terminais de contato de diâmetro grande 8 cm, médio 4,0 cm e pequeno 2,5 cm. Um par de velcros. Um tubo de spray para água. | Und | 2 | RS 1.119,84 | RS 2.239,68 |  |
| 122  | 468445 | APARELHO DE HAIHUA CD 9 NEW - KIT COMPLETO. Versão atualizada com painel digital e saídas para conectores USB. Marca: HaiHua. Modelo: HaiHua. Potência: 220v. 2 saídas USB. Itens inclusos: três pares de eletrodos com terminais de contato de diâmetro grande 8 cm, médio 4,0 cm e pequeno 2,5 cm. Um par de velcros. Um tubo de spray para água. | Und | 2 | RS 1.119,84 | RS 2.239,68 |  |

**NETI**

**LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

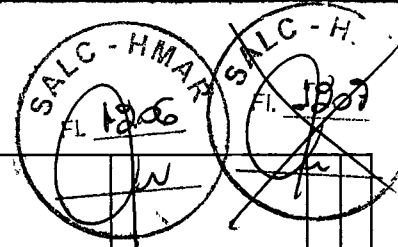
|     |        |  |     |   |             |             |   |
|-----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|
| 123 | 313428 | APARELHO DE LASERTERAPIA - Especificações Técnicas: Tela: Display em LCD azul; Laserterapia: Intensidade: 1 a 20J/cm2; Frequência: 2,5 a 20.000Hz (2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz); Possibilidade de operação com três canetas Laser: Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (P - 30mW) ou Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (P - 30mW) ou Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70w Pico); Modo: Contínuo e Pulsado; Canetas 660nm e 830 nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 50 VA. Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 | Und | 1 | RS 3.727,06 | RS 3.727,06 | X |
|-----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|



|  |  |   |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|
|  |  | Técnicas: Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42, Ibramed; Caneta 830 nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm <sup>2</sup> ; Potência: 30 mW; Frequência: 10 frequência de modulação 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700 Hz, 1 kHz e 2 kHz; Tipo de Diodo: GaAsnp. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 830 nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 144.0 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.167, Dimensões da embalagem, Dimensões Embalado (C x L x A) 25.0 x 15.0 x 5.5 cm, Peso Embalado Kg 0.245. |  |  |  |  |
|--|--|---|--|--|--|--|

**LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

|     |        |   |     |   |              |              |  |   |
|-----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|--|---|
| 127 | 313428 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA</b> - Especificações Técnicas: Tela: Display em LCD azul; Laserterapia: Intensidade: 1 a 20J/cm <sup>2</sup> ; Frequência: 2,5 a 20.000Hz (2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz); Possibilidade de operação com três canetas Laser: Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (P - 30mW) ou Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (P - 30mW) ou Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70w Pico); Modo: Contínuo e Pulsado; Canetas 660nm e 830 nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 50 VA. Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 cm, Peso Kg: 1.626; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 46.0 x 40.0 x 20.0 cm, Peso Embalado Kg 2.407. - Igual ou superior a marca Ibramed. | Und | 1 | R\$ 3.803,37 | R\$ 3.803,37 |  |   |
| 128 | 303703 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO</b>  | Und | 1 | R\$ 1.362,77 | R\$ 1.362,77 |  | X |



|                        |   |  |  |  |                         |
|------------------------|---|--|--|--|-------------------------|
|                        | modulação 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700 Hz, 1 kHz e 2 kHz; Tipo de Diodo: GaAsnp. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 830 nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 144.0 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.167, Dimensões da embalagem, Dimensões Embalado (C x L x A) 25.0 x 15.0 x 5.5 cm, Peso Embalado Kg 0.245. |  |  |  |                         |
| <b>SUBTOTAL - NETO</b> |   |  |  |  | <b>R\$ 10.208,01</b>    |
| <b>TOTAL - GERAL</b>   |   |  |  |  | <b>R\$ 2.647.213,85</b> |

1.1.1. ~~Estimativa de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

**Órgão Gerenciador:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIE | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|      |                   |                   |                   |                   |                  |

**Órgão Participante:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIE | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|      |                   |                   |                   |                   |                  |

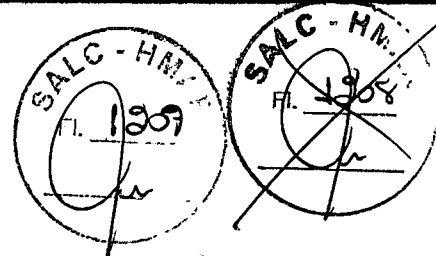
**Órgão Participante:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIE | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL |
|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|      |                   |                   |                   |                   |                  |

**Órgão Participante:**

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

Ou



~~5.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo: (...)~~

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única**, no seguinte endereço **Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.**

~~6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

~~6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

~~6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de .....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

~~6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.8.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

8.8.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.8.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.8.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.8.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.8.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.8.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.8.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.8.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.8.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.8.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.8.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.9.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 - ANVISA;

8.9.2. Os resíduos de serviços de saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT /NBR 7.500;

8.9.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

8.9.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

9.1. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~9.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

~~9.1.2. Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~

~~9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

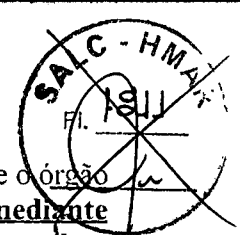
~~9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de ..... e máximo de ....., atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:~~

~~9.4.1. as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;~~

~~9.4.2. no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~9.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a~~



12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

**12.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal correspondente à proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.**

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

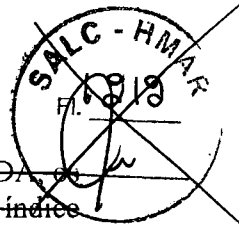
12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



~~13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):~~

~~$R = V(I - I^0) / I^0$ , onde:~~

~~V = Valor contratual a ser reajustado;~~

~~$I^0$  = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento;~~

~~13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste~~

~~13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.2.2. multa moratória de **5% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 16.2.3. multa compensatória de **10 % (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 16.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.



17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer, respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. de acordo com o termo de referência.

~~17.3.1.1.2. ....;~~

~~17.3.1.1.3. ....;~~

~~17.3.1.1.4. ....;~~

~~17.3.1.2. Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, previstos na lei 8.666, de 1993.~~

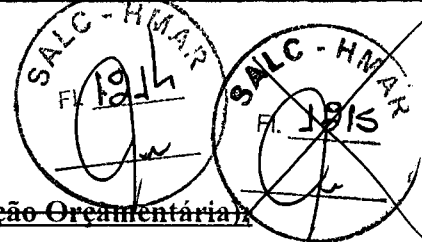
17.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

ou

~~17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1. Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~



Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho):

ou

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, adotando o Sistema de Registro de Preço - SRP.

Recife, PE, 9 de março de 2023.

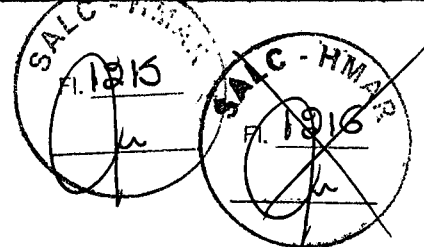
Requisitante:

JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO, – Ten Cel  
Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife

## Estudo Técnico Preliminar – ..../2022



### 1. Informações básicas

Número do processo: 64583.010437/2022-44

### 2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de equipamentos para emprego nas 1ª UI, 2ª e 4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, 2 e 3, UCE, Sala de Vacinas, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Cardiologia, Clínica Radiológica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Fisioterapia, NETI e PAMO se faz necessária pois são essenciais para a execução de diagnósticos, de procedimentos terapêuticos, cirúrgicos e laboratoriais nesses setores. Esses tratamentos podem ser de alta complexidade, uma vez que o HMAR é considerado como um Centro de Referência da 7ª Região Militar.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade de reposição dos instrumentais cirúrgicos, já desgastados pelo uso contínuo. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS) nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais a serem utilizados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º, para o ano de 2023. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante  | Responsável                                 |
|--|---|
| Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HMAR                | <b>Romildo</b> de Carvalho Moreira - Cel/R1 |
| Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife                          | Paulo Henrique Costa <b>Rietra</b> – Maj    |
| Chefe da Odontoclínica do HMAR   | <b>Magno</b> Vergílio Faria - Maj           |
| Chefe do Setor de Radiologia do HMAR   | Patricia Noronha <b>Zanardi</b> - Maj       |
| Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR  | <b>Adyb</b> Da Costa Soares – Maj           |
| Chefe da 5ª Unidade de Internamento do HMAR                                    | <b>Andrea</b> Wanderley Interaminense - Maj |
| Chefe das UTI 1, 2 e 3 e UCE do HMAR   | <b>Maycon</b> Rocha Terzella – 1º Ten       |
| Chefe da 2ª e 4ª Unidade de Internamento do Hospital Militar de Área de Recife | Julio Maximo de <b>Medeiros</b> Filho – Cap |
| Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife                            | Diogo Araújo <b>Simões</b> – 1º Ten         |



- I - Painel de Preços (valor médio);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor médio estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Ainda, quanto a metodologia:

- Além da pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foram solicitados orçamentos para 13 (Treze) empresas/representantes;
- As empresas: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda, Crm Medical e Primo Instrumentos Cirurgicos Ltda. responderam à solicitação, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- As demais empresas ou representantes, não responderam ou não comercializam os materiais que compõem o processo licitatório;
- Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, mediante pesquisa direta, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público. Foram desconsiderados o orçamento disponibilizado pelo fornecedor por apresentar discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores.
- Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) pesquisas ou cotações, seja por meio de mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ou mediante pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público;
- Foram desconsiderados os orçamentos disponibilizados por fornecedores que apresentaram discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço;
- Para os itens 21, 22, 41 e 42, após a realização da pesquisa na plataforma Painel de Preços, foi observado que, com os códigos CATMAT condizentes e respectivos para estes equipamentos, foram realizadas aquisições de objetos incompatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência. Portanto, para os itens elencados, não foram encontrados valores de contratação similar vigente e de Painel de Preços.. Entretanto, mesmo que a contratação estivesse vigente, o preço acima informado não seria considerado para o cálculo do valor médio estimado (valor de referência), devido a sua discrepância, para menor (abaixo de 30%), em relação à média calculada entre o preço pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor. Caso fosse considerado, tornaria o valor de referência inexequível. Para os itens citados, o preço de referência foi obtido mediante o cálculo da média entre o valor pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor;
- Por não ter conhecimento específico sobre os itens requisitados, foi necessário solicitar o auxílio do requisitante; e



Estado Maior do Exército, aliadas aos objetivos estratégicos definidos pelo Departamento Geral do Pessoal e pela Diretoria de Saúde, constituindo a base para o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército.

## 12. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos Oficiais-Médicos das 1ª UI, 2ª e 4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, 2 e 3, UCE, Sala de Vacinas, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Cardiologia, Clínica Radiológica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Fisioterapia, NETI e PAMO do HMAR nos tratamentos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Sendo assim, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

## 13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis impactos ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

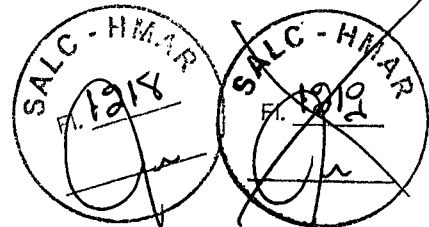
## 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1 Justificativa da viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº. 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.

Recife, PE, 9 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

**ANEXO II**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) ..... E A  
EMPRESA .....**

A União, Autarquia .... ou Fundação ....., por intermédio do(a) ..... (órgão público – utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ....., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

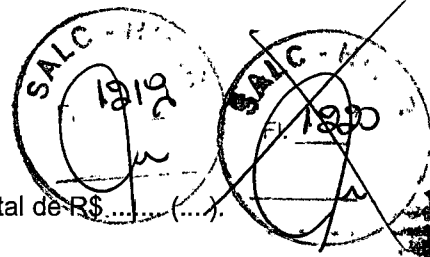
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| ITEM (SERVIÇO) | LOCAL DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE | HORÁRIO/ PERÍODO | VALORES |
|----------------|-------------------|------------|------------------|---------|
|                |                   |            |                  |         |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.



### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....),

Ou

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. *Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.*

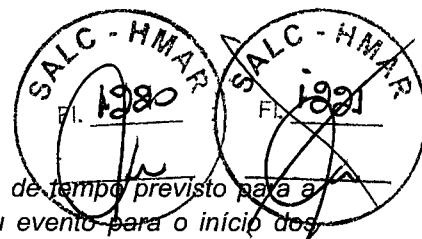
OU

7.1. *Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.*

### 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. **O prazo de execução dos serviços será de .....** (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), **com início .....** (indicar a data ou evento para o início dos serviços), na forma que segue:



8.3. **O prazo de execução dos serviços será de .....** (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início ..... (indicar a data ou evento para o início dos serviços), e seguirá o seguinte cronograma:

8.3.1 ..... (início e conclusão)

8.3.2 ..... (início e conclusão)

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de ..... - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

..... de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

George dos Santos Costa – 2º Ten Adjunto da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO III

**PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2-MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização)⊗ ( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): ( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas):( ) Sim ( ) Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

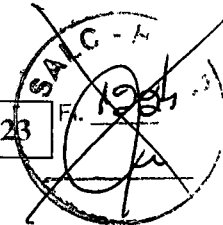
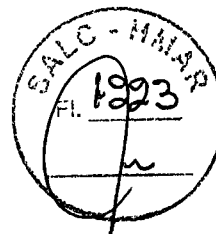
Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

(assinar e carimbar)

137



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)  
Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE



Ofício n.º 04/2023 - SALC/HMAR

Recife, 13 de Março de 2023.

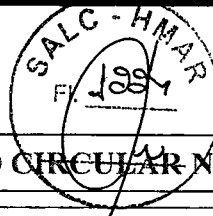
A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO CAVALCANTI BATISTA**  
Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco  
Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina  
51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica**– Processo nº 64583.010437/2022-44

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

|   |   |
|---|---|
| DATA LIMITE: 17/ 03 / 2023<br>Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação. | TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO:<br>DATA LIMITE:<br>FLS: |
| E-mail: licitação.hmar@gmail.com  | Telefone:(81) 2123-4841                               |
| NUP: 64583.010437/2022-44   | Nº de volumes:  |
| Valor: R\$ 2.647.213,85   | Modalidade: Pregão Eletrônico                         |
| Prazo: 17 / Março / 2023  | Sigla do Órgão: HMAR                                  |
| MODELOS DA AGU  |   |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( X ) SIM ( ) NÃO   |   |
| Qual o modelo utilizado: <b>MODELO DA AGU</b>   |   |
| Houve alteração? NÃO  | Relacionar os itens modificados:                      |



## PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**Assunto /Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

**JUSTIFICATIVA:** Parecer jurídico, referente a Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44, referente Cota nº 00015/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

**AQUISIÇÕES** – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.

X

**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.

**SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.

**PATRIMÔNIO** - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.

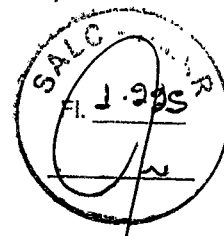
**SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.

**RESIDUAL** - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.

**CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.

OBSERVAÇÃO:

  
 HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
 Ordenador de Despesas do HMAR



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES  
NÚCLEO JURÍDICO

**COTA n. 00023/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

**NUP: 64583.010437/2022-44**

**INTERESSADOS: UNIÃO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR**

**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

1. O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com fundamento no parágrafo único, do artigo 38, da Lei nº. 8.666/93, e por força do art. 19 do Ato Regimental AGU nº. 05/2007, encaminha o processo em epígrafe para análise e parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando o "registro de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife)".

2. Em cumprimento à Portaria n.º 14, de 23 de janeiro de 2020, do Advogado-Geral da União e que criou as Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais (e-CJUS) para atuar no âmbito da competência das Consultorias Jurídicas da União nos Estados, a Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco encaminhou os autos à Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Aquisições, para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do artigo 11. VI, "a e b" da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Saliento que os autos já foram de objeto de análise por parte desta e-CJU, ocasião em que foi expedida a Cota nº 0015/2023 (fls. 1130), apontando falhas na documentação.

4. Antes de analisar os documentos anexados em cumprimento às determinações da referida Cota, cabe esclarecer o seguinte: os autos foram inicialmente analisados por este parecerista como "Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços". O documento de fls. 1.131, firmado pelo Ordenador de Despesas, informa que o certame será através "Pregão Tradicional", sendo que a instrução dos autos quando da elaboração da referida Cota demonstrava justamente o contrário, levando-se em conta a Justificativa para a utilização do SRP (doc. Fls. 957) e Justificativa para a divulgação da IRP (fls. 958).

5. Analisando os documentos anexados aos autos a partir da Cota nº 0015/2023 (fls. 1131 em diante), observo primeiramente que:

- Embora na minuta do Edital anexada às fls. 1132/1155 conste que o certame será por **PREGÃO TRADICIONAL**, o Termo de Referência de fls. 1156/1214) em seu preâmbulo informa tratar-se de "**TERMO DE REFERÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", informação que se repete em seu item 1.1:

**"O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição...."** (grifo meu)

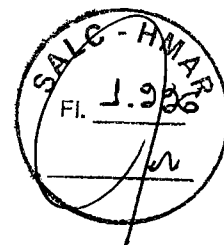
- Faltam, no Termo de Referência de fls. 1156/1214), as folhas 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 29, 31, 34, 36, 38, 40, 42, 45, 47, 49, 51, 53, 56, 58, 60, 62, 64, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105 e 107. Tal falha se confirma, observando a falta de vários itens, tanto no quadro anexo ao item 1.1, como nos itens que dão continuidade ao documento, impossibilitando dessa forma, a análise do mesmo.

- O mesmo ocorre com os Estudos Técnicos Preliminares (fls. 1215/1217), onde às fls. 1215, o último item tem o número 3, e a folha seguinte (1217), inicia-se com o item 12.

- Ainda sobre os ETP, embora o documento de fls. 1131 informe a inclusão do respectivo Despacho de aprovação, não localizei tal documento nos autos.

6. Feitas estas observações, devolvo os autos ao órgão consulente para as providências cabíveis. Saliento que, com a inclusão das folhas faltantes, novas falhas na documentação poderão ser encontradas, e novas exigências poderão ser feitas para a instrução correta do presente processo.

7. Finalizo sugerindo ao consulente que, considerando a necessidade de novas correções aos autos, com a inclusão de novas folhas em complementação de documentos, além da alteração da modalidade da licitação de "Pregão



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

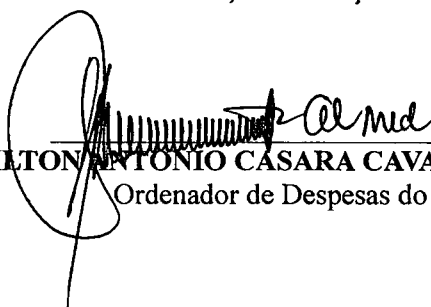
**DESPACHO DA ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Em atenção às ressalvas constantes na Cota nº 00023/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU, da Advocacia-Geral da União, foram tomadas as seguintes providências:

| <b>PROVIDÊNCIAS</b>   |
|---|
| 1. Foi corrigido o preâmbulo do Termo de Referência informando que trata-se de Pregão Eletrônico Tradicional, também corrigimos o item 1.1, além de acrescentar as folhas faltantes tanto do Termo de Referência quanto do ETP (Item 05 Parecer AGU); |
| 2. Foram atendidas as sugestões da Cota AGU, de acordo com a coerência do edital e seus anexos;   |

2. Diante do exposto, sou de parecer que as providências tomadas pela Administração, atenderam as ressalvas e que o Processo encontra-se corrigido.

Recife, 22 de Março de 2023.

  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Coronel**  
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL  
(COMPRAS)  
*Hospital Militar de Área do Recife***

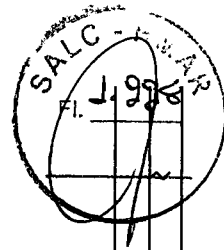
**PREGÃO SRP Nº .../2022  
(Processo Administrativo n.º 64583.010437/2022-44)**

**PREGÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES -  
PAASSEx 2023**

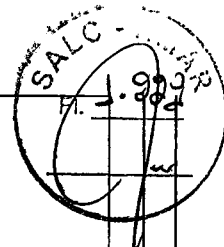
**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

---



|  |        |  |     |    |             |                     |   |
|--|--------|--|-----|----|-------------|---------------------|---|
|  |        | montadas com sistema de engate rápido, o que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm. Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm. Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.  |     |    |             |                     |   |
| 2  | 376352 | Painel de gases medicinais desenvolvido para uso em UTI. Deverá ser dotado de prateleira para monitores; de fixação à parede, confeccionado em fibra de vidro. Composição: modelo para uso em UTI. Deve ser dotado de 05 saídas com torneira flexa, sendo: 02 para oxigênio, 02 para ar comprimido e 01 para vácuo. Rede de gases do painel, sendo confeccionadas com tubos flexíveis de PU 6 mm; pressão máxima de trabalho a 23°C: 10 bar. Identificadas pelas cores: VERDE = OXIGÊNIO, AMARELO = AR COMPRIMIDO, CINZA = VÁCUO, AZUL = ÓXIDO NITROSO. As conexões, tais como as luvas, cotovelos, tês, devem ser montadas com sistema de engate rápido, o que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm. Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm. Registro na ANVISA e garantia de 01 ano. | Und | 30 | RS 2.264,32 | RS 67.929,60        | X |
| <b>SUBTOTAL - UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b> |        |  |     |    |             | <b>RS 67.929,60</b> | X |

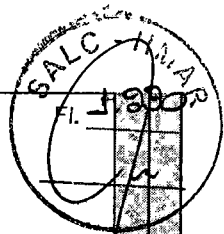


|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | 1ºc; resolução: 0,1ºC escala de -20ºC + 50ºV e +-2 para cima de 50ºC; pilha: 1x1,5AA ( INCLUSA); comprimento mínimo do cabo :50 cm; resistente à água. Garantia de 1 ano. |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

|  |  |  |  |  |                     |
|--|--|--|--|--|---------------------|
| <b>SUBTOTAL - 1ª UI, 2ª/4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, UTI 2 e UTI 3</b> |  |  |  |  | <b>R\$ 5.435,95</b> |
|--|--|--|--|--|---------------------|

**9ª UI**

|   |        |  |     |   |                     |                     |
|---|--------|--|-----|---|---------------------|---------------------|
| 5 | 150128 | CADEIRA DE RODAS PARA SUBIR E DESCER ESCADAS: Eixo das rodas giratórias desenvolvido para o transporte de paciente e usuário em escadas de forma que o eixo das rodas gira de acordo com cada degrau da escada seja subindo ou descendo. Dois braços alongados para reduzir o esforço do resgate também desmontável para ocupar espaço menor quando desmontada. Fácil o fechamento e abertura para facilitar ainda mais o resgate dos pacientes. Confeccionada em alumínio tubular leve e resistentes com componentes totalmente montados e fixados com pinos elásticos e parafusos além se serem todos calçados para a máxima durabilidade das fixações fornecendo assim maior ajuste e firmeza dos encaixes dos componentes. Pegador dianteiro e traseiro em alumínio revestido em borracha antiaderente. Chapa de apoio móvel para os pés em alumínio xadrez. Dois cintos metálicos automotivos altamente resistentes. Rodízios dianteiro giratórios (76 mm) Rodízios traseiro fixo S/ Freio de 5 (127 mm) Capacidade máxima do paciente de até 130 kg. Estrutura em duro alumínio tubular; Revestida em nylon eletronicamente; Dois Cintos de segurança metálico, altamente resistente; Seis rodas traseiras de 127mm; Rodízios dianteiros 76mm; DIMENSÕES LARGURA DO ASSENTO: 45cm ALTURA 1430 mm COMPRIMENTO TOTAL ABERTA (PEGADOR TRASEIRO RECOLHIDO) 770 mm COMPRIMENTO TOTAL ABERTA (PEGADOR TRASEIRO LEVANTADO) 940mm COMPRIMENTO TOTAL FECHADA 200 mm. LARGURA TOTAL DO LASTRO 525 mm DIMENSÃO DA | Und | 2 | <b>R\$ 1.694,00</b> | <b>R\$ 3.388,00</b> |
|---|--------|--|-----|---|---------------------|---------------------|

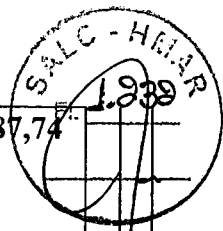


2ª/4ª UI

|   |        |   |      |   |                  |               |   |
|---|--------|---|------|---|------------------|---------------|---|
| 7 | 432446 | <b>Venoscópio:</b> equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular direta, composto de pedestal articulado, transportável com rodízios, não portátil. Equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular. deve emitir luz, sem a utilização de laser, capaz de detectar sangue subcutâneo, criando uma imagem digital das veias, com projeção das mesmas sobre a superfície da pele em tempo real; - permitir visualização dos vasos sanguíneos com 10mm de profundidade no mínimo;- permitir visualização do movimento dos fluidos nos vasos durante o procedimento, para visualizar a permeabilidade da veia; além de detalhamento de veias mais finas; opção de bateria e carga em rede elétrica, capacidade de ajuste de brilho da imagem em mais de 40%. o dispositivo deverá vir acompanhado de suporte que possibilita o deslocamento e estabilidade do material e melhor visualização da imagem; (4 rodízios, trava, cesto). visualizador de vasos: venoscópio (visualizador de veias) localizador de veias p/ uso adulto utilizando leds rgb (red, green e blue), hastes rotativas em 90 °, acompanha 3 baterias recarregáveis de 1,2 volts e 1 base de recarga, bivolt | Und. | 1 | R\$<br>60.555,33 | R\$ 60.555,33 | X |
| 8 | 432446 | <b>Venoscópio:</b> equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular direta, composto de pedestal articulado, transportável com rodízios, não portátil. Equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular. deve emitir luz, sem a utilização de laser, capaz de detectar sangue subcutâneo, criando uma imagem digital das veias, com projeção das mesmas sobre a superfície da pele em tempo real; - permitir visualização dos vasos sanguíneos com  | Und. | 1 | R\$<br>60.555,33 | R\$ 60.555,33 | X |



|    |        |   |     |    |            |               |   |
|----|--------|---|-----|----|------------|---------------|---|
|    |        | de 110°); facilita a visualização do profissional; • Visor expandido aproxima o ponteiro da escala evitando assim os erros de paralaxe; • Ótima durabilidade; • Aparelho e acessórios livres de látex, evitando alergias; • Válvula metálica de ar com filtro, evita a entrada de pequenas partículas no manômetro; • Tubo espiral de 2,4m, permite aferição da pressão nos braços ou pernas; • Braçadeiras em peça única, com manguito integrado. Acompanha: 01 manômetro; 01 braçadeira reutilizável 2 tubos, tamanho adulto; 01 pera de insuflação grande; 01 válvula metálica de ar; 01 tubo espiral 244cm; 01 conector da braçadeira; 01 conector do tubo espiral. • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg e precisão certificada de $\pm 3$ mmHg; • Braçadeira: circunferência 25 - 34,5cm; • ANVISA 80070219023   |     |    |            |               |   |
| 12 | 434825 | ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE: Esfigmomanômetro fixável na parede ou sobre um suporte móvel ou um suporte de mesa*; • Com visor 15cm; • Manômetro livre de mercúrio; • Visor com escala e ponteiro luminescentes; • Corpo desenvolvido em policarbonato de alta qualidade, especialmente para ambientes com grande fluxo de movimento; • Dispõe de compartimento para armazenar a braçadeira; • Manômetro com movimento bilateral (ângulo de 110°); facilita a visualização do profissional; • Visor expandido aproxima o ponteiro da escala evitando assim os erros de paralaxe; • Ótima durabilidade; • Aparelho e acessórios livres de látex, evitando alergias; • Válvula metálica de ar com filtro, evita a entrada de pequenas partículas no manômetro; • Tubo espiral de 2,4m, permite aferição da pressão nos braços ou pernas; • Braçadeiras em peça única, com manguito integrado. Acompanha: 01 manômetro; 01 braçadeira reutilizável 2 tubos, tamanho adulto; 01 pera de insuflação grande; 01 válvula metálica de ar; 01 tubo espiral 244cm; 01 conector da braçadeira; 01 conector do tubo espiral. • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg e precisão certificada de $\pm 3$ mmHg; • Braçadeira: circunferência 25 - | Und | 20 | R\$ 809,90 | R\$ 16.198,00 | X |



|    |        |   |     |   |             |              |   |
|----|--------|---|-----|---|-------------|--------------|---|
| 14 | 420062 | CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA OBESO: Cadeira de Rodas <sup>®</sup> Dobrável em Alumínio para Obeso até 160 Kg. Construída com tubos de Alumínio Aeronáutico Temperado; Dobrável em Duplo "X" de Alumínio com Eixos Reforçados de Aço; Pintura Epóxi; Estofamento do Assento e Encosto em Nylon Acolchoado; Almofada de 05 cm de espessura de alta densidade; Assento Reforçado com Tiras Laterais Especiais; Rodas Traseiras de 24" x 1 3/8" com Pneus Infláveis; Rodas Dianteiras de 6" maciças ou 200x50 para a Largura de Assento de 60 cm; Aro de Propulsão em Alumínio; Sistema de desmontagem rápido "quick release" nas Rodas Traseiras; Freios Bilaterais; Protetor de Roupas em Nylon com Abas; Apoios de Braços Escamoteáveis/Rebatível; Apoios de Pés Rebatíveis com Regulagem em Altura; Ajuste do Centro de Gravidade em 06 (seis) posições; Ajuste de Altura do Eixo Traseiro; Ajuste de Ângulo do Mancal Dianteiro; Faixa de Calcanhar.               | Und | 4 | RS 2.071,94 | RS 8.287,74  | X |
| 15 | 423866 | PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE: Mesa deslizante para transferência de pacientes. Produzido com tecido antimicrobiano, antiestático, impermeável e retardante a chama. prancha com sistema deslizante e rolante para transferência do paciente de uma superfície para outra, tipo passante, dobrável. descrição técnica: Prancha confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 cm. de comprimento x 50 cm. de largura x 2 cm. de altura, revestida por material teflonado, dotada de ponteiros que revestem as suas extremidades, com alças para o transporte e sustentação, sendo que a prancha em sua extensão é recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, isto é, rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque no mesmo sentido em que gira o material resinado, transportando consigo o que estiver sobreposto. | Und | 4 | RS 2.720,83 | RS 10.883,33 | X |

*[Handwritten signature]*



|    |        |   |     |   |             |             |   |
|----|--------|---|-----|---|-------------|-------------|---|
| 18 | 457135 | BALANÇA - PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA: Balança antropométrica digital. Material concha: Polipropileno Material gabinete: Plástico abs. Material estrutura interna: Aço carbono bicromatizado. Material pés: Borracha sintética Fonte de alimentação: Externa 90 a 240Vac chaveamento automático Consumo: 08VA Display: Led vermelho. Dígitos display: 6 Divisão: 10g; Concha anatômica: Sim; Concha anti-germes: Sim; Indicação de função: Sim; Função tara: Sim; Homologada inmetro: Sim. Faixa de medição antropométrica: 0 a 54 cm. Capacidade: 30 Kg; Carga mínima: 200g. Dimensões display: 1,42 x 0,8 cm (a x l); Dimensões concha: 29 x 54 cm (l x c). | Und | 2 | RS 1.094,32 | RS 2.188,63 | X |
|----|--------|---|-----|---|-------------|-------------|---|

|  |  |  |  |  |  |                     |  |
|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|
| <b>SUBTOTAL - 1ª UI, 2ª/4ª UI, 8ª UI</b> |  |  |  |  |  | <b>RS 37.557,71</b> |  |
|--|--|--|--|--|--|---------------------|--|

**2ª/4ª UI e 9ª UI**

|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
| 19 | 456628 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS: - Monitor de sinais vitais para triagem com no mínimo as seguintes características:- Tela de alta definição com diagonal maior ou igual a 5,7" touch screen - Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, nos parâmetros de Saturação de Oxigênio (SpO2), Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura;- Deve Possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi-fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média;- Deve apresentar índice de perfusão de SPO2;- Deve possibilitar a inclusão de 5 ou mais protocolos de alerta precoce (Mews, News, Sepse, Glasgow..., além de 6 ou mais parâmetros clínicos, tipo: dor torácica, nível de sangramento, nível de consciência...; - Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas e carregador de bateria incorporado;- Deve pesar, no máximo, 2, 5 kg (10% de tolerância);- Deve possuir alça incorporada para situações de transporte.- Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; | Und | 2 | RS 20.725,90 | RS 41.451,79 | X |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|

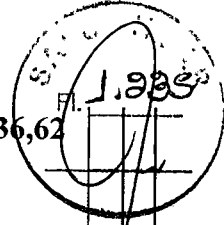


|  |   |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | <p>Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo "clipe" Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios;- Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V - 220V). Com cadastro/registro Anvisa e certificação INMETRO.</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|

|                                    |  |  |  |  |                     |
|------------------------------------|--|--|--|--|---------------------|
| <b>SUBTOTAL - 2ª/4ª UI e 9ª UI</b> |  |  |  |  | <b>RS 41.451,79</b> |
|------------------------------------|--|--|--|--|---------------------|

**1ª UI, 2ª/4ª UI e 9ª UI**

|    |        |   |     |   |                    |                       |
|----|--------|---|-----|---|--------------------|-----------------------|
| 21 | 150383 | <p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> Tampo em Aço Carbono. 4 rodízios com freios e pára-choques. Suporte para régua de tomadas. Suporte para prontuário médico. Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte para caixa de perfurocortantes. Suporte para caixa de luvas. Suporte de Soro. Prancha de massagem 580mm x 300mm. Trava geral de gavetas. Divisões internas de gavetas 15 divisões na 1ª gaveta. Bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro ajustável, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, 01 cilindro de oxigênio, prancha de massagem e 3 suportes para dispenser.</p> | Und | 3 | <b>RS 3.663,51</b> | <b>RS 10.990,53</b> X |
| 22 | 150383 | <p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> Tampo em Aço Carbono. 4 rodízios com freios e pára-choques. Suporte para régua de tomadas. Suporte para prontuário médico. Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte</p>  | Und | 3 | <b>RS 3.663,51</b> | <b>RS 10.990,53</b> X |



|    |        |  |     |   |           |             |   |
|----|--------|--|-----|---|-----------|-------------|---|
| 26 | 404339 | MESA DE MAYO INOX COM RODÍZIO: Estrutura tubular Ø 1.1/4"x1,20mm, Base em tubo 40x20x1,50mm, Haste do suporte da bandeja em tubo Ø 1"x1,20 mm, Suporte da bandeja em vergalhão Ø 1/4", Bandeja em inox 0,48 x 0,32m, Pés com 3 rodízios de 50mm Altura Mínima: 0,84 m Altura Máxima: 1,30 m. | Und | 2 | RS 518,31 | RS 1.036,62 | X |
|----|--------|--|-----|---|-----------|-------------|---|

|                         |  |  |  |  |  |                    |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|
| <b>SUBTOTAL - 8ª UI</b> |  |  |  |  |  | <b>RS 1.036,62</b> |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|

**CLÍNICA RADIOLOGICA**

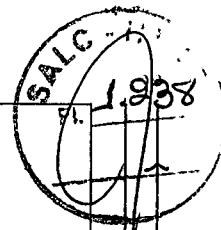
|    |        |  |     |   |               |               |   |
|----|--------|--|-----|---|---------------|---------------|---|
| 27 | 449554 | APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO. Conjunto Radiológico Fixo Equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades com as seguintes características: Conjunto Gerador: Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 54 kW; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs Corrente máxima de no mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 380 V – 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo Rotação do anodo do tubo Falha de filamento do tubo, Sobrecarga de corrente do tubo; Painel de comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas; Mesa de exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 80 cm; Comprimento do tampo de no mínimo 200 cm; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo ± 10cm (20cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo ± 34cm (68cm); Freios eletromagnéticos com | Und | 1 | RS 114.925,00 | RS 114.925,00 | X |
|----|--------|--|-----|---|---------------|---------------|---|



|    |        |  |     |   |                  |               |   |
|----|--------|--|-----|---|------------------|---------------|---|
| 28 | 449554 | APARELHO DE RAO X FIXO ANALÓGICO. Conjunto Radiológico Fixo Equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades com as seguintes características: Conjunto Gerador: Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 54 kW; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs Corrente máxima de no mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 380 V – 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo Rotação do anodo do tubo Falha de filamento do tubo, Sobrecarga de corrente do tubo;Painel de comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas; Mesa de exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 80 cm; Comprimento do tampo de no mínimo 200 cm; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo ± 10cm (20cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo ± 34cm (68cm); Freios eletromagnéticos com liberação por pedal; Grades com razão mínima de 10:1; 103 linhas/pol e ponto focal | Und | 1 | RS<br>114.925,00 | RS 114.925,00 | X |
|----|--------|--|-----|---|------------------|---------------|---|



|    |        |   |     |   |                   |                |   |
|----|--------|---|-----|---|-------------------|----------------|---|
| 29 | 458680 | <p>BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Bomba injetora de contraste de 02 (duas) cabeças, tipo pedestal com coluna de sustentação montada em base com rodízios providos de freio, contendo unidade de processamento eletrônico, console / display alfanumérico e Cabeça injetora para duas seringas, sustentada por braço articulado que permite movimentos na horizontal e vertical. Para injetar meio de contraste radiopaco no sistema vascular para procedimentos em TC – Tomografia Computadorizada. Capacidade para utilização de seringas preenchidas de 50, 75, 100 e 125 ml ou seringa de 200 ml. Sistema de enchimento manual e automático das seringas. Display digital com indicação dos parâmetros básicos de injeção ajustados pelo operador e do volume injetado e/ou remanescente, com escala de indicação para leitura direta do progresso de injeção. Aquecedor de seringa incorporado. Dispositivo detector de ar, para identificação de seringas vazias e bolhas de ar. Sistema detector de extravasamento. Console giratório que permite a operação em qualquer direção. Display digital que permite a operação na ausência de luz ambiente. Capacidade de sincronização com equipamento de tomografia computadorizada. Capacidade de memória para protocolos de injeção. Capacidade de injeção multifásica. Capacidade de injeções múltiplas com acionamento de uma tecla. Parâmetros mínimos de injeção ajustáveis: retardo (delay), tempo de transição, duração de fluxo, volume e pressão. Parâmetros mínimos ajustados pelo operador. Retardo: 0 a 99 segundos ou superior (com incrementos de 0,1s). Pressão de trabalho: até pelo menos 300 psi em intervalo de 1 psi. Fluxo: 0,1 a 10 ml/s ou superior. Volume: até pelo menos 200 ml ( com incrementos de 1 ml ). Dispositivo de alarme sonoro e visual e com interrupção automática da infusão na ocorrência de situações de risco para o paciente. Alimentação: Automática 127/220.</p> | Und | 1 | R\$<br>113.500,00 | R\$ 113.500,00 | X |
|----|--------|---|-----|---|-------------------|----------------|---|



|                                       |        |  |     |   |             |                      |  |   |
|---------------------------------------|--------|--|-----|---|-------------|----------------------|--|---|
|                                       |        | ml/s ou superior. Volume: até pelo menos 200 ml ( com incrementos de 1 ml ). Dispositivo de alarme sonoro e visual e com interrupção automática da infusão na ocorrência de situações de risco para o paciente. Alimentação: Automática 127/220. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/vigilância Sanitária.             |     |   |             |                      |  |   |
| 31                                    | 294888 | Negatoscópio 3 CORPOS Especificações técnicas mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído em chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26#; Pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso; fixação de RX por roletes, bivolt; Iluminação em LED, plug bipolar; Tensão: bivolt 127/220 V; Dimensões externas aproximadas: 113 cm compr. x 47 cm larg. x 9 cm prof. Prazo de Garantia 12 meses.</li></ul> | Und | 1 | RS 980,33   | RS 980,33            |  | X |
| 32                                    | 294888 | Negatoscópio 3 CORPOS Especificações técnicas mínimas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Construído em chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26#; Pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso; fixação de RX por roletes, bivolt; Iluminação em LED, plug bipolar; Tensão: bivolt 127/220 V; Dimensões externas aproximadas: 113 cm compr. x 47 cm larg. x 9 cm prof. Prazo de Garantia 12 meses.</li></ul> | Und | 1 | RS 980,33   | RS 980,33            |  | X |
| <b>SUBTOTAL - CLÍNICA RADIOLÓGICA</b> |        |  |     |   |             | <b>RS 229.405,33</b> |  |   |
| <b>BLOCO CIRÚRGICO</b>                |        |  |     |   |             |                      |  |   |
| 33                                    | 240637 | Manta magnética cirúrgica de ímãs revestidos de silicone, 30x40cm, autoclavável, garantia de 01 ano. Tapete Cirúrgico Magnético que visa fornecer um meio seguro para transferência e organização dos instrumentais (feitos em metal) dentro do campo estéril. Construído de borracha de silicone de grau médio durável com ímãs de alta qualidade que fornecem força de retenção forte. Autoclavável.                 | Und | 1 | RS 1.111,66 | RS 1.111,66          |  | X |



|    |        |   |     |   |               |               |   |
|----|--------|---|-----|---|---------------|---------------|---|
|    |        | ajuste de base: adapta-se facilmente debaixo das camas; freio central e/ou individual; dispositivo de liberação de altura hidráulico; dimensões aproximadas altura da superfície: 73 cm a 118 cm; comprimento: 92 a 97 cm; largura: 4   |     |   |               |               |   |
| 37 | 438188 | ELEVADOR DE ACAMADOS COM BALANÇA: Elevador/Guincho elétrico para elevação segura e ergonômica de pacientes acamados com pouca ou nenhuma mobilidade. Permite resgate de pacientes do chão de forma prática e ergonômica. Capacidade de carga de no mínimo 220kg. Material de fabricação em aço com pintura epóxi eletrostática anticorrosiva e resistente. Possui rodízios para deslocamento com travas nas rodas traseiras. Todo sistema é manuseado através de controle remoto e acionamento elétrico no próprio mastro do equipamento. Movimentos elétricos de subida e descida, abertura e fechamento das pernas/chassi para encaixe adequado em poltronas, vasos sanitários e camas. Deve possuir possibilidade de inclinação do paciente para acomodação adequada nas posições sentada e deitada. Controle remoto à fio com cabo flexível, gancho para colocação no equipamento e proteção IP67. O equipamento deve vir acompanhado de duas baterias e um carregador. O carregador deve ser bivolt automático e possuir a possibilidade de ser fixado na parede. Possuir indicador de bateria. Descida de emergência em caso de esgotamento da bateria durante a movimentação do paciente. Acabamentos devem ser em materiais termoplásticos resistentes e de alta densidade. Deve possuir balança digital e função de tara para pesagem precisa do paciente. Possuir suporte de 02 ou 04 pontos para colocação do cesto. Sistema de proteção IPX4 e nível de ruído máximo de 50 dba. Acompanha 01 cesto tamanho G almofadado para transporte e paciente nas posições sentada ou deitada, fabricado em poliéster ou material superior que garanta conforto do paciente e possuir espaço entre as pernas para eventual evacuação do paciente. O cesto deve ser lavável à uma temperatura | Und | 1 | R\$ 12.502,55 | R\$ 12.502,55 | X |



|    |        |  |     |   |             |              |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|--------------|---|
|    |        | de no mínimo 30 ciclos considerando pacientes de 90 kg.  |     |   |             |              |   |
| 39 | 404168 | <b>ELETROCARDIOGRAFO:</b><br>Eletrocardiógrafo com tela de no mínimo de 8 polegadas LCD, 800x480 pixels, em papel A4, com registrador térmico incorporado, permite a visualização de todas as 12 derivações de ECG, com impressão em papel A4. Mínimo armazenamento de 800 relatórios de ECG, com possibilidade de transferi-lo para um computador através de um pen drive ou conexão direta a um Servidor FTP, seja por cabo ou rede, WiFi. Permitir admissão do paciente, incluir informações como idade, sexo, raça, medicações e classe. - Configuração com 12 derivações simultâneas em 12 canais com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG); Cabo paciente, 12 derivações AHA, grampo, à prova de desfibrilação. Bateria de Lítio recarregável; Até 5Kg (unidade principal com bateria e registrador, sem acessórios e papel). Temperatura Operação: 0 ° C a 40 ° C. Transporte / armazenamento: -20 ° C a 60 ° C. Autonomia de bateria de no mínimo 3,5hrs de registro contínuo, sem impressão; ou no mínimo 1 hora de registro contínuo, com impressão; ou no mínimo 400 registros automáticos de ECG, com impressão. Modos de medição: Automático, Manual, Ritmo. Amplitude de 2,5 mm/mV, 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, automático. Velocidade de Varredura: 5 mm/s, 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50mm/s, Filtro de Linha de Base (BDR): 0,56 Hz, Filtro de Tremor / Artefato Muscular: 20 a 35 Hz. Resposta de Frequência: 0,05 Hz a 150 Hz. Proteção: Suportar descargas elétricas de um desfibrilador a 360 J, 5000 V. Tempo de recuperação após desfibrilação no mínimo de 5 s (linha de base); Com Indicação do Pulso de Marcapasso. | Und | 2 | RS 7.303,76 | RS 14.607,51 | X |



Saturação de Oxigênio (SpO2); Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura;- Deve possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi-fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média;- Deve apresentar índice de perfusão de SPO2;- Deve permitir a visualização em tela dos registros de pontuação por paciente; Deve possibilitar a inclusão de 3 ou mais protocolos de alerta precoce (Mews, News, Sepsis, Glasgow..., além de 6 ou mais lançamentos de parâmetros de clínicos, tipo: dor torácica, nível de sangramento, nível de consciência, nível de dor...; - Deve sinalizar em tela pontuação de gravidade (Score); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 6 horas (bateria em lítio);- Deve pesar, no máximo, 2, 5 kg (10% de tolerância);- Deve possuir alça incorporada para situações de transporte.- Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo "clip" Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual e/ou auricular e/ou temporal - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios;- Equipamento deve possuir parecer favorável do Serviço de Engenharia Clínica da AHLVF ou submeter amostra para aprovação prévia;- Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V - 220V). Com cadastro/registro Anvisa e certificação



|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual e/ou auricular; e/ou temporal. Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios;- Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V - 220V). Com cadastro/registro Anvisa e certificação INMETRO.   |     |   |              |              |   |
| 43 | 309147 | KIT LARINGOSCÓPIO LED: Kit Laringoscópio LED Completo com 5 Lâminas Macintosh Fibra Óptica Curva. Contendo: Cabo para Laringoscópio LED tamanho Médio: em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Autoclavável; com codificação verde (padrão universal - ISO 7376) que aceita as lâminas em Fibra Ótica. Alimentação: 02 Pilhas Tipo C ou bateria recarregável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Com sistema de conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta. Lâmina Laringoscópio Fibra Ótica Macintosh Curva: Iluminação em Fibra Ótica, Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão; Esterilizável e autoclavável. Iluminação: Lâmpada de LED. Tamanhos 1 a 5. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. | Und | 3 | R\$ 1.070,17 | R\$ 3.210,51 | X |
| 44 | 309147 | KIT LARINGOSCÓPIO LED: Kit Laringoscópio LED Completo com 5 Lâminas Macintosh Fibra Óptica Curva. Contendo: Cabo para Laringoscópio LED tamanho Médio: em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Autoclavável; com codificação verde (padrão universal - ISO 7376) que aceita as lâminas em Fibra Ótica. Alimentação: 02 Pilhas Tipo C ou bateria recarregável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Com sistema de conversão de bateria tradicional por bateria   | Und | 3 | R\$ 1.070,17 | R\$ 3.210,51 | X |

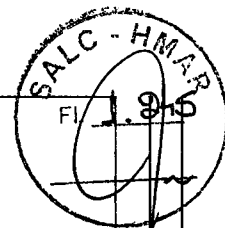


|    |        |  |     |   |              |               |  |  |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|---------------|--|--|---|
|    |        | baixa; Apnéia; Volume minuto baixo; Frequência respiratória alta e baixa • Tubo obstruído; Falha no sensor de dedo SpO2; Baixa SpO; Fuga alta; Máscara sem ventilar; Desconexão; Bateria interna descarregada • Temperatura alta; Sensor de FiO2 desconectado.   |     |   |              |               |  |  |   |
| 46 | 454244 | <b>VENTILADOR NÃO INVASIVO:</b> Ventilador Invasivo e Não-Invasivo; Adulto e Pediátrico; Hospitalar e domiciliar; Com fonte própria integrada de fornecimento de ar comprimido (turbina); Motor com baixa inércia e rápida pressurização; Alta demanda de Fluxo, com capacidade em torno de 220 l/min; Capacidade de fornecer altos níveis pressóricos e frequência de apoio (40 cm H2O e 60 bpm); Sistema automático de compensação de vazamento e sincronia; Controle do tempo inspiratório; Registro de Eventos / Tela de Lembretes; Peso até 2,1kg; Bateria interna com autonomia de 2 horas; Possibilidade de acoplar baterias externas, ampliando a autonomia para 18 horas ou mais; Ajustes rápidos para condições clínicas específicas (Obstrutiva, restritiva, normal e SHO); Tela LCD colorida com recursos gráficos e monitorização detalhada em tempo real; Cinco níveis de sensibilidade para disparo e ciclagem; monitoramento FiO2 em tempo real; Oximetria de pulso com monitorização numérica e gráfica; Possibilidade de ajuste de dois programas personalizados; Software em português; Bivolt automático; Flexibilidade para atualizações futuras (novas modalidades ou recursos) ;MODOS VENTILATÓRIOS: S/T - espontâneo e mandatório; CPAP - pressão positiva contínua nas vias aéreas; PAC - assisto-controlado á pressão; S - espontâneo; T – mandatório; Pressão de suporte inteligente com garantia de volume alveolar; ALARMES: Pressão alta e baixa; FiO2 alta e baixa; Apnéia; Volume minuto baixo; Frequência respiratória alta e baixa • Tubo obstruído; Falha no sensor de dedo SpO2; Baixa SpO; Fuga alta; Máscara sem ventilar; Desconexão; Bateria interna descarregada • Temperatura alta; Sensor de FiO2 | Und | 6 | RS 61.452,55 | RS 368.715,30 |  |  | X |

fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos parâmetros e faixas de ajustes concentração de o2 de 21% a 100%; volume corrente de 20 a 2000 ml; pressão de trabalho (pinsp) de 0 a 80 cmh2o pressão de suporte de 0 a 50 cmh2o faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm; fluxo inspiratório mínimo controlado (fluxo constante) de 10 a 60 litros por minuto; tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; peep de 1 a 45 cmh2o pausa manual inspiratória; parâmetros monitorados: pressão máxima das vias aéreas (pressão insp. de pico); pressão de platô; pressão média; pressão de oclusão da via aérea no primeiro milissegundo(p0.1) ; força muscular inspiratória; frequência respiratória; volume corrente expirado; volume minuto expirado; concentração de oxigênio (fio2); índice de respiração superficial (sbi, rsb, irrs ou similar); complacência; resistência inspiratória; peep total. tendências de no mínimo 24 horas. bateria: nível de bateria (autonomia mínima de 90 min). alarmes: volume minuto máximo e mínimo; pressão inspiratória de pico; frequência respiratória; peep elevado; fração inspirada de oxigênio (fio2); apneia; falha na alimentação de gases; baixa pressão de alimentação de o2; baixa pressão de alimentação de ar comprimido; alarme de desconexão do circuito do paciente; ventilador inoperante; bateria e energia elétrica; possuir alarmes internos com registro histórico; possuir silenciador temporário de alarmes; possuir sistema de autodiagnóstico que faça a compensação da complacência e a verificação de vazamento do circuito do paciente, assim como o diagnóstico técnico do equipamento. ferramenta de aspiração (deixando o equipamento em espera durante a desconexão e a quando reconectado seja detectada de forma automática); sistema de nebulização integrado internamente ao equipamento; possuir porta de comunicação que permita a conexão futura com monitores multiparamétricos e/ou outros equipamentos. software de interface com o usuário no



3 (três) espaços para apresentação de formas de onda e/ou loops simultâneos; braço articulado para sustentar os circuitos de paciente; equipamento capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio. caso o equipamento gere o ar comprimido (turbina), a mesma deverá apresentar vida útil de no mínimo 20 mil horas. Sensor de fluxo adulto e pediátrico único sem a necessidade de troca por tipo de paciente (não será aceito nenhuma conexão externa do sensor de fluxo a válvula expiratória); blender interno microprocessado para a mistura dos gases, controlado eletricamente; preparado para terapia de alto fluxo; modos de operação ventilação controlada a volume (vc); ventilação controlada a pressão (pc); ventilação assistida a pressão (ps); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação mandatória intermitente sincronizada (simv); simv (vc) com pressão de suporte (ps); simv (pc) com pressão de suporte (ps); ventilação com dois níveis de pressão (bilevel, bivent, bipv ou similar); ventilação de backup/apneia em todos os modos espontâneos, inclusive cpap; ventilação controlada a volume com regulação de pressão (prvc); ventilação com liberação de pressão nas vias aéreas (aprvc); ventilação não-invasiva com compensação de fuga/vazamento para pacientes adultos e para pacientes pediátricos parâmetros e faixas de ajustes concentração de o2 de 21% a 100%; volume corrente de 20 a 2000 ml; pressão de trabalho (p<sub>insp</sub>) de 0 a 80 cmh<sup>2</sup>o pressão de suporte de 0 a 50 cmh<sup>2</sup>o faixa mínima de frequência: 5 a 80 rpm; fluxo inspiratório mínimo controlado (fluxo constante) de 10 a 60 litros por minuto; tempo inspiratório ajustável na faixa mínima de 0,2 a 2,5 segundos; peep de 1 a 45 cmh<sup>2</sup>o pausa manual inspiratória; parâmetros monitorados: pressão máxima das vias aéreas (pressão insp. de pico); pressão de platô; pressão média; pressão de oclusão da via aérea no primeiro milissegundo (p<sub>0.1</sub>) ; força muscular inspiratória; frequência respiratória; volume corrente expirado; volume minuto expirado;



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



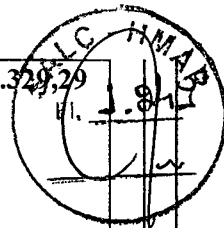
|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | função para pacientes adultos e pediátricos); 01 (uma) mangueira de ar comprimido, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); 01 (uma) mangueira de o2, comprimento mínimo de 3 metros, com válvula reguladora (caso necessário); demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas exigências técnicas ou normativas 4.1. registro na anvisa, conforme disposições da lei nº:6.360/1976, rdc anvisa nº: 185/2001 e legislações correlatas. certificado de conformidade à nbr iec 60601-1, nbr iec 606011-23.2.3 certificado de conformidade à nbr iec 60601-2-12 ou 80601-2-12 conformidade à nbr 14136.   |     |   |              |              |   |
| 49 | 433496 | CARDIOVERSOR PORTÁTIL: Cardioversor portátil com tecnologia de onda bifásica para choque; possibilidade de desfibrilação em modo sincronizado (cardioversão) e não sincronizado; desfibrilação manual com escala, selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação, com botão de descarga nas pás e no painel frontal (para dea); pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia máxima em até 9 segundos com bateria totalmente carregada; monitor de ecg com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6"; indicação de contato das pás (na tela ou diretamente nas pás); captação do ecg através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; eletrodos de desfibrilação e pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector. ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado) com ajuste de 0 (zero) a 200 ma, e largura de pulso entre 20 a 40ms, com ajuste de frequência entre 40 a 170 ppm no mínimo, deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (dea); registro de ecg através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme; deve realizar auto teste para verificar | Und | 2 | RS 23.643,33 | RS 47.286,67 | X |

com botão de descarga nas pás e painel frontal (para dea); pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida; deve permitir a carga de energia máxima em até 9 segundos com bateria totalmente carregada; monitor de ecg com traçado contínuo através de tela LCD colorida de alta resolução com no mínimo 6"; indicação de contato das pás (na tela ou diretamente nas pás); captação do ecg através de cabo de paciente, eletrodo de multifunção ou através das pás externas; eletrodos de desfibrilação e pá de desfibrilação devem utilizar o mesmo conector. ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado) com ajuste de 0 (zero) a 200 ma, e largura de pulso entre 20 a 40 ms, com ajuste de frequência entre 40 a 170 ppm no mínimo, deve possuir modos manual e semi-automático de desfibrilação (dea); registro de ecg através de papel com largura mínima de 50mm, manual ou automático, após desfibrilação ou qualquer evento acionador de alarme; deve realizar auto teste para verificar a funcionalidade do equipamento, carga e descarga do choque e carga da bateria; fonte interna para alimentação em rede alternada 110/220v automático e recarga da bateria; bateria recarregável de íon lítio com autonomia mínima para 2 (duas) horas de monitorização contínua de ecg sem a necessidade de troca ou recarga durante este período; baterias com fácil remoção para trocas podendo ser feita pelo próprio usuário, sem a necessidade de desmontar o equipamento. deve possuir proteção contra entrada de líquidos (ligado com bateria) igual ou superior a ipx4; deve pesar 6kg (+/- 20%) com a bateria instalada. acessórios mínimos: - 01(um) conjunto de pás externas; 01(um) cabo de paciente de 5 vias; 01(uma) bateria recarregável íon lítio; 01(um) conjunto de eletrodo descartável de multifunção; 01(um) bloco ou rolo de papel para registrador; 01 cabo para marca-passo e dea (multi função); 01 cabo de alimentação. apresentação na proposta do certificado de conformidade com as normas nbr iec 60601.1, nbr iec 60601.2.4

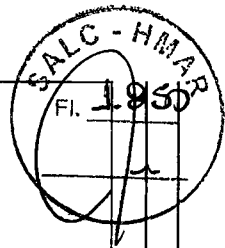




|    |        |   |     |   |              |               |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|---------------|---|
|    |        | cânula nasal infantil, cânula nasal adulto e conexão direta para traqueostomia. circuito com 1,8m de comprimento. com clipe para fixação e maior estabilidade. possui sensores integrados compatível com umidificador; conector em forma "t" com micro bicos de 3 mm, material de polipropileno que se adapte ao látex; cânulas nasais compostas de elastômero termoplástico macio e flexível com tamanhos pequeno, médio e grande com códigos de cores para identificação de cada tamanho. Suporta fluxo máximo de 50l/min a cânula e 60 l/min as cânulas m e g. Extensão com tecnologia de membrana semipermeável que reduz a formação de condensado com clipe de fixação lateral para melhor gestão da cânula e maior facilidade para ações de alimentação e comunicação.  |     |   |              |               |   |
| 52 | 454270 | CATETER NASAL DE ALTO FLUXO: Umidificador com gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios para terapia de alto fluxo. Descrição complementar: aquecido e umidificado com abrangência de temperaturas entre 31° a 37° C. Contêm entrada lateral para oxigênio suplementar. Sistema que possibilita a utilização em pacientes pediátricos e adultos com taxa de fluxo de 2 a 60l/min. Display digital com leitura de temperatura, fluxo e fio2. Sistema de alarme visual e audível para verificação de circuito, verificação de vazamentos, verificação de obstrução, fornecimento de o2 muito baixo ou muito alto, impossibilidade de atingir fluxo ou temperatura desejado, verificação de água e falta de energia. Equipamento entregue com kit de desinfecção para realização de desinfecção de alto nível. equipamento bivolt. Compatível com circuito respiratório com filamento aquecido e sensores embutidos. inclusos 5(cinco) kits consumíveis por equipamento, compostos por: circuito em espiral - kit de circuito respiratório aquecido e câmara de umidificação auto alimentável. Destinado ao ambiente hospitalar. Utilização com fluxos de 2 a 60l/min. Compatível com cânula nasal infantil, cânula nasal adulto e conexão direta para traqueostomia. circuito | Und | 3 | RS 38.325,00 | RS 114.975,00 | X |

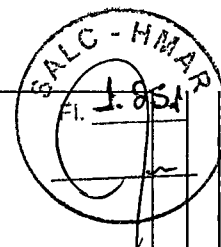


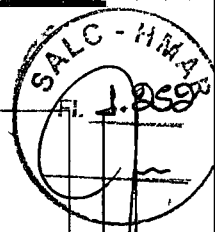
|    |        |   |     |    |               |                |   |
|----|--------|---|-----|----|---------------|----------------|---|
| 54 | 309147 | KIT VIDEOLARINGOSCÓPIO: Vídeo Laringoscópio utilizado para manejo de vias aéreas difíceis no processo de intubação adulta e pediátrica. Equipamento portátil de com conexão direta em monitor 3,5 polegadas com ângulo de visão maior de 160 graus e sensor de imagem digital CMOS. Sistema automático de aquecimento e anti embaçamento em tempo real. Compatível com lâminas adulto e pediátricas, ajuste de lingueta. Fonte de luz em led branco com câmera de 300.000 pixels. Monitor sensível ao toque com tecnologia de rotação para facilitar o ângulo de visão. Memória interna de +/- 8Gb e função de gravar vídeo (com áudio) e tirar foto. Bateria recarregável de lítio para +/-4hrs de utilização e tecnologia HDMI. Uma porta conexão micro USB e uma porta HDMI. Acompanha maleta de transporte, 04 lâminas reutilizáveis de policarbonato SS, S, M e G. Carregador micro USB e cabo HDMI. Obrigatório disponibilizar o manual do usuário da máquina para análise prévia, passivo pedido de amostra para avaliação prévia do corpo assistencial, assistência técnica no estado (Apresentar CREA), produto e acessórios com registro na ANVISA, apresentar atestado de capacidade técnica do produto. | Und | 1  | R\$ 23.329,29 | R\$ 23.329,29  | X |
| 55 | 456628 | MONITOR MULTIPARAMETRO MODULAR: Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento, e com sistema modular para parâmetros vitais avançados; Possuir Módulos de Parâmetros Vitais com conexão tipo plug and play, ou seja, que conectem ao equipamento sem precisar de cabos e sem a necessidade de atualização/modificação de peças, partes e/ou softwares, e que além disto quando conectados diretamente ao equipamento formem, Monitor Multiparamétrico e Módulos de Parâmetros Vitais, um elemento único; Possuir, integrado ao equipamento ou em Módulo de   | Und | 10 | R\$ 57.847,64 | R\$ 578.476,37 | X |



eventos de alarme, juntamente com seus respectivos traçados de curva; Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.; Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s; Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: Possuir a monitorização de 07 derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF, V); Permitir a monitorização de 12 derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento ou do módulo; Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 30 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 1$  bpm ou  $\pm 1\%$  (o que for maior para a respectiva medida); Apresentar o traçado de curva das 07 (ou 12) derivações de ECG; Possuir sistema de análise gráfica de Segmentos ST; Possuir sistema que apresente pontuação de deterioração fisiológica (Mews); Possuir sistema de detecção de pulso de marca-passo; Possuir sistema de detecção de arritmias; Possuir sistema de alarme audiovisual para arritmias; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de arritmia, juntamente com seus respectivos traçados de curva. Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG; Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 15 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 2$  rpm ou  $\pm 2\%$  (o que for maior para a respectiva medida); Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; Possuir sistema de detecção de apneia; Possuir sistema de alarme audiovisual para apneia.

resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo  $\pm 0,1$  °C. Permitir a conexão com Central de Monitorização; Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador; Possuir sistema de proteção contra descarga de Bisturi Elétrico; Possuir Índice de Proteção IPX1; Possuir Fonte de Alimentação interna ao equipamento; Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 01 hora, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Possuir indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 110V; Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10Kg; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-49, e ainda ABNT NBR IEC 60601-2-27, ABNT NBR IEC 60601-2-30 e ABNT NBR IEC 60601-234; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; 36 meses de garantia Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 Suporte de parede para o equipamento, que permita a angulação horizontal do Monitor Multiparamétrico; 2 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal; 2 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; 02 Sensores de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Neonatal; 2 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Adulto (Normal); 02 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Pediátrico; 1 Sensores de PNI completos (braçadeira + extensor) para uso Neonatal; 2 Sensores de temperatura completos reutilizáveis cutâneos/superficiais para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas





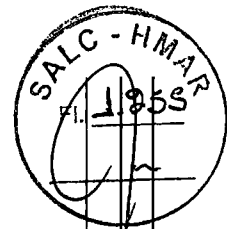
(Mainstream ou Sidetream) com DÉBITO CARDÍACO. Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento; Possuir ajustes pré-programados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Possuir tela principal colorida, em LCD ou similar, e com tamanho de no mínimo 12 ; Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 08 curvas de Parâmetros Vitais; Permitir o ajuste da velocidade do traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do ganho do traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do tamanho do valor dos parâmetros apresentados; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas; Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados; Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassem os limites ajustados; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de alarme, juntamente com seus respectivos traçados de curva; Possuir sistema de alarme audiovisual para os alarmes funcionais do equipamento, tais como: sensor desconectado, bateria fraca, etc.; Possuir tecla para interrupção temporária dos alarmes sonoros, com tempo de interrupção de no máximo 120 s; Características mínimas do sistema de monitorização de ECG: Possuir a monitorização de 07 derivações (I, II, III, aVR, AVL, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento ou do módulo; Apresentar a medição da Frequência Cardíaca, com faixa de medição no mínimo de 30 a 300 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 1$  bpm ou  $\pm 1\%$  (o que for maior para a



Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 20 a 200 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 20 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado; Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as 500 últimas medições de PRESSÃO NÃO INVASIVA. Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA: Possuir a monitorização de dois canais de TEMPERATURA; Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade); Apresentar a medição da Temperatura 1, da Temperatura 2, e do Delta entre as Temperaturas 1 e 2, com faixa de medição no mínimo de 5 a 45 °C, resolução de 0,1 °C, e com precisão de no mínimo  $\pm 0,1$  °C. Permitir a conexão com Central de Monitorização; Possuir sistema de proteção contra descarga de Desfibrilador; Possuir sistema de proteção contra descarga de Bisturi Elétrico; Possuir Índice de Proteção IPX1; Possuir Fonte de Alimentação interna ao equipamento; Possuir sistema com autonomia de energia mínima igual ou superior a 01 hora, com bateria interna ao equipamento, recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria; Possuir indicação para bateria com carga baixa; Tensão de Entrada 110V; Possuir peso do equipamento com bateria de no máximo 10Kg; Atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e



|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
| 58 | 432446 | LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL: p/ uso adulto utilizando LEDs RGB (red, green e blue), hastes rotativas em 90°, acompanha 3 baterias recarregáveis de 1,2 volts e 1 base de recarga, bivolt.   | Und | 1 | RS 1.481,98  | RS 1.481,98  |   |
| 59 | 422565 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRIAGEM: Monitor de sinais vitais para triagem com no mínimo as seguintes características:- Tela de alta definição com diagonal maior ou igual a 5,7" touch screen - Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, nos parâmetros de Saturação de Oxigênio (SpO2), Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura;- Deve Possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi-fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média;- Deve apresentar índice de perfusão de SPO2;- Deve possibilitar a inclusão de 5 ou mais protocolos de alerta precoce (Mews, News, Sepse, Glasgow..., além de 6 ou mais parâmetros clínicos, tipo: dor torácica, nível de sangramento, nível de consciência...; - Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas e carregador de bateria incorporado;- Deve pesar, no máximo, 2,5 kg (10% de tolerância);- Deve possuir alça incorporada para situações de transporte.- Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo "clipe" Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e | Und | 1 | RS 20.725,90 | RS 20.725,90 | X |



|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios;- Equipamento deve possuir parecer favorável do Serviço de Engenharia Clínica da AHLVF ou submeter amostra para aprovação prévia;- Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V - 220V). Com cadastro/registro Anvisa e certificação INMETRO. Assistência técnica exclusiva em Recife.  |     |   |              |              |   |
| 61 | 400774 | Cadeira de rodas simples manual. Testada e aprovada no Inmetro e Anvisa - Maior durabilidade e resistência; Alumínio aeronáutico - leveza e mobilidade e não enferruja; Pesa apenas 18,2kg; 1 ano de garantia na estrutura e 6 meses demais peças; 120 kg capacidade; Tamanho 40 e 46; Design projetado para proporcionar muito mais conforto e segurança ao usuário; Dobrável, sistema reforçado de duplo "X"; Quick Release nas rodas traseiras; Freios Bilaterais; Pneus frontais maciços, antifuro e rodas de 8"; Pneus traseiros rígidos e antifuro, todas de 24", raios em inox reforçado; Aro de propulsão metálico em alumínio; Pés rebatíveis, removíveis e com regulagem de altura; Apoio de braços acolchoados e escamoteáveis; Protetor de roupa; Bolso para documentos. | Und | 2 | R\$ 1.475,12 | R\$ 2.950,23 | X |
| 62 | 400774 | Cadeira de rodas simples manual. Testada e aprovada no Inmetro e Anvisa - Maior durabilidade e resistência; Alumínio aeronáutico - leveza e mobilidade e não enferruja; Pesa apenas 18,2kg; 1 ano de garantia na estrutura e 6 meses demais peças; 120 kg capacidade; Tamanho 40 e 46; Design projetado para proporcionar muito mais conforto e segurança ao usuário; Dobrável, sistema reforçado de duplo "X"; Quick Release nas rodas traseiras; Freios Bilaterais; Pneus frontais maciços, antifuro e rodas de  | Und | 2 | R\$ 1.475,12 | R\$ 2.950,23 | X |



módulo: Software de Análise de Holter CS-550, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Leitora Digital, 1 Manual Operacional e Técnico em Português.

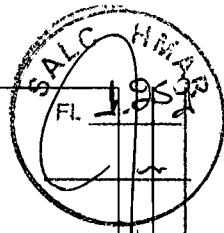
**LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
| 65 | 331285 | Aparelho de Holter tipo Cardiolight. Características técnicas; Tamanho: 82x60x14mm; Mídia utilizada: Cartão SD (Secure Digital ) = 2g, Aquisição do sinal: 800 pps, 12 bits. Relógio interno. Emissor: receptor infravermelho. 03 Anos de garantia; Peso: 47g. Alimentação: 1 pilha AAA recarregável = 13g. Circuito de detecção de marcapasso. Alarmes luminosos e sonoros. Registro ANVISA/MS: 10361050006. Acessórios inclusos : Cabo de 04 vias, clipe, capanga de couro, 02 cartões de memória.  | Und | 5 | RS 6.516,19  | RS 32.580,96 | X |
| 66 | 302341 | Módulo de análise de Holter com as seguintes características: Tela de propriedades, janela de estatísticas, janela de medições, ajuste de ganho de sinal ECG, barra de ferramentas com seletor de canais e densidades, barra de ECG, barra dos gráficos de frequência a barra de ECG, configuração de relatório, gráficos de 24 horas, ajuste de escala de gráficos configurados, banco de frases, Componente de Variabilidade de RR, software de envio e recepção de gravações de laudo pela internet, módulo eventos cardioloop, componente de análise de gravações de até 7 dias em 3 canais de ECG, Zoom, ECG comprimido, Histogramas, arquivo com múltiplos cabeçalhos, Tacograma, Sistema de Filtros de Frequência Cardíaca para eliminar ou minimizar interferências na gravação, componente para análise de marcapasso, Tacograma para espículas atriais e ventriculares, componente analisador de Apneia, componente analisador de FA, componente analisador da Frequência Cardíaca. Itens que deverão acompanhar o módulo: Software de Análise de Holter CS-550, 1 CD de Instalação, 1 Dongle (Dispositivo de Licença), 1 Leitora Digital, 1 Manual Operacional e Técnico em Português. | Und | 1 | RS 37.125,80 | RS 37.125,80 | X |

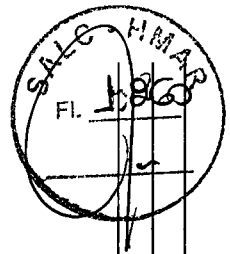


|    |        |  |     |   |             |               |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|---------------|---|
|    |        | <p>ajuste; Movimento giratório em 360°, com dispositivo de proteção anti-queda durante a movimentação e giro do tubo; Par de oculares de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação com olhetes de borracha. Condensador ABBE, com abertura numérica e escala de indicação para o ajuste correto do diafragma íris/abertura numérica para as respectivas objetivas. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Conjunto de objetivas plana cromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A.</p> <p>0.10, distância de trabalho W.D. 27,8mm, Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 8,0mm, Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,6mm obje <input type="checkbox"/> va C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão. Óleo de imersão; 8cc, livre de auto fluorescência Cabo de força padrão Nacional com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases. Capa de proteção contra pó para microscópios. Possibilidade de acessórios (oculares de 15x, Retículos, Anel de Campo escuro, Espelho, etc).</p> |     |   |             |               |   |
| 68 | 419509 | <p>Microscópio, tipo de análise ótico, tipo binocular, aumento c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes iluminação em led, refletida e transmitida, adicional inclinação até 30°. Característica adicionais:</p> <p>- Posicionamento ergonômico dos controles Macro e Micrométrico coaxiais, de focalização independentes; Micro com ajuste do movimento fino de 2,5µm e macro com avanço de 15mm. Suporte para mãos traseiro para facilitar o transporte. Platinha retangular de 120mm x 132mm com controle do movimento XY no lado direito e graduado;</p>   | Und | 3 | R\$8.234,50 | R\$ 24.703,50 | X |

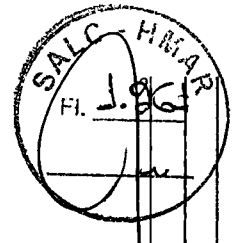




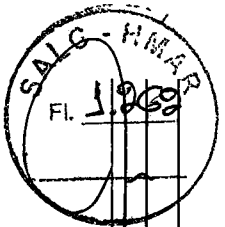
|    |        |  |     |   |             |              |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|--------------|---|
|    |        | <p>proporciona uma polimerização completa e uniforme (dispersão mínima de luz). Sem fio. Intensidade de luz: 3 modos - 1.000, 1.400 e 3.200 mW/cm2. Tempo de exposição: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos. Corpo confeccionado em uma peça única em alumínio aeroespacial o que confere resistência a seu aparelho em caso que quedas acidentais. Revestimento de safira resistente a riscos. Selamento de Teflon para facilidade de limpeza. Garantia: 3 anos. Formato que permite fácil acesso aos dentes posteriores. Padrão modelo Valo Cordless Grand da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>  |     |   |             |              |   |
| 72 | 410459 | <p><b>FOTOPOLIMERIZADOR:</b><br/>Fotopolimerizador de resina. Área ativa de 107mm2. Perfil baixo (11°), mais fácil acesso a todas as superfícies dos dentes e muito mais conforto. Utiliza diodos emissores de luz (LED) personalizados (4 LEDs), de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, essa intensidade também faz com que a luz penetre através de cerâmica, e é capaz de polimerizar cimentos resinosos, de maneira semelhante a luzes halógenas de qualidade. Possui programação contínua. Ponteiros fabricadas em polímero especial. Equipado com sensores que registram o movimento: quando o aparelho não está sendo utilizado, irá automaticamente entrar em modo de hibernação, e quando for movimentado, irá retornar às configurações utilizadas pela última vez. Lente vítrea que confere feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme (dispersão mínima de luz). Sem fio. Intensidade de luz: 3 modos - 1.000, 1.400 e 3.200 mW/cm2. Tempo de exposição: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos. Corpo confeccionado em uma peça única em alumínio aeroespacial o que confere resistência a seu aparelho em caso que quedas acidentais. Revestimento de safira resistente a riscos. Selamento de Teflon para facilidade de limpeza. Garantia: 3 anos. Formato que permite fácil acesso aos dentes posteriores.</p> | Und | 5 | RS 7.712,31 | RS 38.561,55 | X |



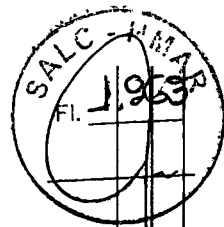
|    |        |   |     |   |                 |              |   |
|----|--------|---|-----|---|-----------------|--------------|---|
|    |        | <p>rotação c/ spray; seringa tríplice injetada; sistema flush. Refletor siriuz sensor 5 (3x2) LEDs: 3 LEDs de cor branca + 2 LEDs de cor laranja; permite a utilização da luz Orange (laranja) durante os procedimentos clínicos com materiais fotoativados; durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; possui um sistema eletrônico digital interno; não gera calor no campo operatório; foco de luz retangular, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal; com giro de 620 o; puxadores removíveis e autoclaváveis. Mocho profissional: estofamento mocho pvc. Com KIT bandeja auxiliar plástica e terminal de fibra óptica e KIT Terminal ultrassom. Informações<br/>Técnicas: - Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável; - Frequência: 50/60 Hz; - Potência de entrada: 530W; - Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando. IPX1 – Pedal de comando; Padrão modelo Versa Air da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> |     |   |                 |              |   |
| 74 | 411072 | EQUIPO ODONTOLÓGICO: Cadeira com unidade de água: não precisa fixar ao piso; Column Lift - sistema de elevação exclusivo, em que uma coluna lateral faz todo o processo de elevação e descida da cadeira, reduzindo esforço do motor e garantindo uma estabilidade única; estofamento viscoelástico com apoio lombar; base com pequena dimensão que permite aproximação do profissional ao campo operatório; Kit massageador cadeira versa; posição de Trendelenburg; apoio de pernas dobráveis na altura do joelho; encosto de cabeça multiarticulado, pneumático; braço cadeira 1   | Und | 1 | RS<br>74.886,53 | RS 74.886,53 | X |



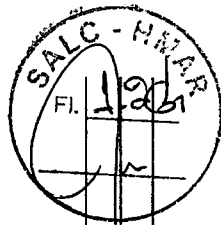
|    |        |  |     |   |              |              |  |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|--|---|
|    |        | 620 o; puxadores removíveis e autoclaváveis. Mocho profissional: estofamento, mocho pvc. Com KIT bandeja auxiliar plástica e terminal de fibra óptica e KIT Terminal ultrassom. Informações<br>Técnicas: - Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável; - Frequência: 50/60 Hz; - Potência de entrada: 530W; - Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando. IPX1 – Pedal de comando; Padrão modelo Versa Air da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.       |     |   |              |              |  |   |
| 75 | 451995 | BANDEJA GIRATÓRIA: Bandeja giratória para coluna do tubo refletor. Permite movimentos giratórios de 360o. Agiliza o acesso a itens auxiliares. Bordas salientes para retenção de líquidos. Não danifica a pintura da coluna. Adapta em colunas nas medidas de 1 1/2 “ a 2 “ Polegadas. 2” = 50,80 mm (2 polegadas)   1” 1/2 = 38.10 mm (uma polegada e meia). Dimensão: 300mm x 240mm.   | Und | 3 | R\$ 348,63   | R\$ 1.045,89 |  | X |
| 76 | 451995 | BANDEJA GIRATÓRIA: Bandeja giratória para coluna do tubo refletor. Permite movimentos giratórios de 360o. Agiliza o acesso a itens auxiliares. Bordas salientes para retenção de líquidos. Não danifica a pintura da coluna. Adapta em colunas nas medidas de 1 1/2 “ a 2 “ Polegadas. 2” = 50,80 mm (2 polegadas)   1” 1/2 = 38.10 mm (uma polegada e meia). Dimensão: 300mm x 240mm.   | Und | 3 | R\$ 348,63   | R\$ 1.045,89 |  | X |
| 77 | 410438 | ULTRASSOM: Ultrassom com jato de bicarbonato. Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante e sua peça de mão é mais leve e anatômica, permitindo uma melhor sensibilidade tátil. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Com design vertical. Circuito Eletrônico: Localizado atrás do painel frontal, fica isolado dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Com estabilizador de frequência, | Und | 2 | R\$ 4.864,25 | R\$ 9.728,50 |  | X |



|    |        |  |     |   |             |             |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|
|    |        | jato de bicarbonato. Acompanha: duas unidades Perio Sub, uma unidade Perio Supra e duas chaves de instalação. Especificações Técnicas: - Altura: 215 mm; - Largura: 310 mm; - Comprimento: 250 mm; - Tensão: 99 a 242 (V); - Potência: 36 (W); - Frequência: 24 a 30 (KHz); - Pressão primária do ar comprimido: 60-80 PSI; - Garantia: 12 meses. Padrão modelo Profi Class da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |             |             |   |
| 78 | 410438 | ULTRASSOM: Ultrassom com jato de bicarbonato. Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante e sua peça de mão é mais leve e anatômica, permitindo uma melhor sensibilidade tátil. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Com design vertical. Circuito Eletrônico: Localizado atrás do painel frontal, fica isolado dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Com estabilizador de frequência, não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Display digital indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Bomba Peristáltica: Com micromotor elétrico com eixo central que gira três roletes que pressionam a mangueira contra o cabeçote impulsionando o líquido. A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. Tanque do reservatório de líquido irrigante: acoplado e removível faz o aparelho | Und | 2 | RS 4.864,25 | RS 9.728,50 | X |



|    |        |  |     |   |              |               |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|---------------|---|
|    |        | Bateria recarregável, totalmente automático; controle de progressão da lima; sem necessidade de calibração para o uso, equipamento com alimentação interna, carregador; cabo de medição, 02 clips para lábio; 2 ganchos de conexão; 2 garfos de conexão; manual do usuário; voltagem: 110/220V; registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses. Padrão modelo Propex Pixi da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.   |     |   |              |               |   |
| 80 | 363941 | LOCALIZADOR APICAL: equipamento odontológico, tipo localizador apical eletrônico, uso em endodontia, aplicação para tratamento de canal, pode ser utilizado em canais úmidos ou secos; compacto, display colorido para facilitar a visualização, mais moderna tecnologia Multi-Frequência. controle de som progressivo, quando o ápice é atingido, um sinal sonoro constante é emitido e quando a palavra "OVER" aparece significa que o ápice já foi ultrapassado. Bateria recarregável, totalmente automático; controle de progressão da lima; sem necessidade de calibração para o uso, equipamento com alimentação interna, carregador; cabo de medição, 02 clips para lábio; 2 ganchos de conexão; 2 garfos de conexão; manual do usuário; voltagem: 110/220V; registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses. Padrão modelo Propex Pixi da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 3 | R\$ 2.595,88 | R\$ 7.787,64  | X |
| 81 | 407021 | CANETA ALTA ROTAÇÃO: Turbina de alta rotação com gerador de luz integrado, provém iluminação de alta intensidade e estável por meio do mini Sistema eletrônico avançado. O Cellular Glass Optics (Óptica de Vidro Celular) assegura a emissão de iluminação de qualidade semelhante à luz do dia. Possui corpo em aço inoxidável, rolamentos de cerâmica e velocidade de até 450.000 RPM. Apresenta spray quádruplo e sistema Push Botton. Sistema de Cabeça Limpa. Versão: cabeça standard (tamanho: Ø12,1 x Al 13,3 mm). Potência 16W; Velocidade: 330.000-  | Und | 8 | R\$ 2.959,23 | R\$ 23.673,84 | X |

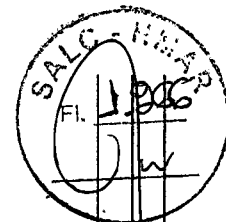


|    |        |   |     |   |              |               |
|----|--------|---|-----|---|--------------|---------------|
|    |        | (sistema catraca); Capacidade de carga: 135 Kg; Comprimento: 490/510 mm. Inclinação do encosto regulável): 7° para frente - 18° para trás. Largura: 430mm. Sistema de elevação: pistão a gás. Modelo Ergonomic da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |              |               |
| 85 | 478536 | MOCHO EM SELA. Combina a postura adequada em pé com os benefícios de estar confortavelmente sentado. A posição de sentar mais alta permite acesso total ao paciente especialmente durante tratamentos da maxila inferior. Assento FIT Bipartido, possuem ajuste do tamanho da abertura (abre e fecha) do assento, projetada para acomodar o quadril com máximo de conforto. Três camadas de espuma com densidades diferentes, densidade feita sob medida para oferecer conforto máximo por muitas horas de trabalho. Mecanismo com 3 ajustes: altura, abertura e inclinação Ajuste a abertura da sela ao girar a torneira central, alavanca esquerda ajuste de altura e alavanca direita temos o ajuste de inclinação, onde podemos girar o assento para frente em até 15°. Base em Alumínio Polido, Pistão Cromado e Rodízio Anti-trava. Material durável, leve, não tóxico e de fácil limpeza. Três opções de pistão para atender suas necessidades físicas de acordo com seu porte. Exclusivo sistema que não trava e não risca o chão, garantindo maior agilidade nos deslocamentos. 10 anos de garantia. 5 opções de cores de couro de fábrica. Modelo TripleFit da Salli OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. Mocho em sela. Combina a postura adequada em pé com os benefícios de estar confortavelmente sentado. A posição de sentar mais alta permite acesso total ao paciente especialmente durante tratamentos da maxila inferior. Assento FIT Bipartido, possuem ajuste do tamanho da abertura (abre e fecha) do assento, projetada para acomodar o quadril com máximo de conforto. Três camadas de espuma com densidades diferentes, densidade feita sob medida para oferecer conforto máximo por | Und | 3 | R\$ 6.804,00 | R\$ 20.412,00 |

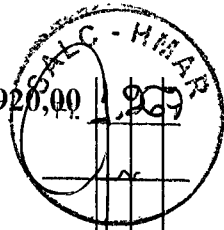
X



|    |        |   |     |   |             |             |   |
|----|--------|---|-----|---|-------------|-------------|---|
| 87 | 312413 | Balança Antropométrica: - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; - Pesagem mínima de 2 kg; - Plataforma de 380 x 290 mm; - Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20mt; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Acabamento em tinta poliuretano branco; - Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; - Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; - Cursor em aço inoxidável; - Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; - Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; - Tapete em borracha antiderrapante; - Pés em borracha sintética reguláveis. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Padrão modelo 110 CH da WELMY OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  | Und | 1 | RS 1.454,01 | RS 1.454,01 | X |
| 88 | 312413 | Balança Antropométrica: - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; - Pesagem mínima de 2 kg; - Plataforma de 380 x 290 mm; - Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Acabamento em tinta poliuretano branco; - Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; - Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; - Cursor em aço inoxidável; - Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; - Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; - Tapete em borracha antiderrapante; - Pés em borracha sintética reguláveis. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Padrão modelo 110 CH da WELMY OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 1 | RS 1.454,01 | RS 1.454,01 | X |



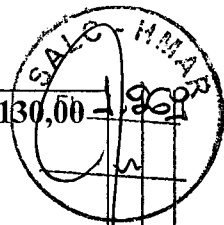
|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | (corte puro, blends, coagulação e bipolar). ► Seleção automática de voltagem. ► Sistema de monitoramento de circuito, de placa-paciente. ► Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio. ► Comando por caneta manual ou por pedal. ► Ventilação natural por convecção. ► Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2. O equipamento atinge 200 watts de potência, produzindo um corte liso e uma eficiente coagulação por fulguração. KIT DE ACESSÓRIOS: ► 01 Pedal com grau de segurança IPX7; ► 01 Caneta com comando pedal, com cabo fixo; ► 01 Jogo de eletrodos para uso geral; ► 01 Placa-paciente em aço inox (180 x 85 mm); ► 01 Cabo para placa-paciente. Dimensões: 15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P); Peso: 3,5Kg; Alimentação: Frequência de Operação de 480 kHz; Corrente de Consumo de 3,9A (rede 127 VAC) 2,6A (rede 220 VAC); Tipo de corrente AC (alternada); Possui seleção automática de Tensão SIM, Potência Máxima de 625 Va. Regulação de base (função Ecut): TOFF: 750 ms e TON: 50 ms.100 / 240 VAC – 50/60 hz. Dimensões: 15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P); Peso: 3,5 Kg. Modelo SS MEDTRONIC 200E da WEM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. |     |   |              |              |   |
| 92 | 459837 | Bisturi elétrico/eletrônico: ► Totalmente microprocessado ► 7 funções: Ecut (Sua função Ecut, controla automaticamente a incisão, com pulsos de curta duração combinados com coagulação suave), corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação spray e bipolar. O corte pulsado permite retirar amostras de pólipos e lesões ressecadas com maior precisão e qualidade para a análise histológica. ► Função Ecut com 4 níveis de hemostasia. ► Ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, em modos rápido e preciso. ► Ajuste digital de potência com precisão de 1 em 1 watt. ► Display digital de grande visibilidade indica o nível de potência máxima para cada modo. ► Memória digital   | Und | 1 | RS 14.419,83 | RS 14.419,83 | X |



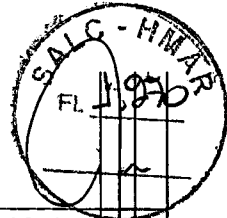
|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
| 94 | 296966 | Lupa binocular com cristal de magnificação de 2.5x na armação do óculos. Armação de titânio com sistema de fixação para prender na cabeça. Distância interpupilar e ângulo ajustável. Sistema flip-up. Lupas alinhadas à laser. Par de tampas de proteção. Lentes anti-relexo. Lente de proteção anti-risco. Distância Focal: 32cm ou 36cm (170-178 cm de altura), 42cm (178-183cm de altura), 46cm, e 50cm. Garantia de 12 meses. Padrão modelo EyeMag Smart da ZEISS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  | Und | 2 | RS 11.960,00 | RS 23.920,00 | X |
| 95 | 363941 | FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode ) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e armazenamento. A bateria é presa na cintura. Tempo de operação: 8-10 horas. Acompanha: 01 bateria regular, 01 carregador bivolt; 01 óculos de proteção OU 01 adaptador para óculos de grau. Padrão modelo regular da Ultralight Optics OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 4 | RS 7.800,00  | RS 31.200,00 | X |
| 96 | 363941 | FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode ) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte  | Und | 4 | RS 7.800,00  | RS 31.200,00 | X |



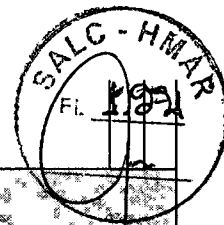
|     |        |   |     |   |              |              |   |
|-----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
|     |        | Voltagem: 220V. Garantia: 1 ano.  |     |   |              |              |   |
| 99  | 413691 | Micromotor elétrico. Controle preciso da velocidade selecionada por meio de sistema de controle variável de Torque. Possibilidade de uso com qualquer Contra Ângulo com conexão tipo Intramatic. Uso de 3 velocidades pré programadas pelo usuário. Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da Iluminação por LED no Micro motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação-25.000 LUX. 220V. Padrão modelo Nano NLX da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 3 | RS 10.375,61 | RS 31.126,83 | X |
| 100 | 413691 | Micromotor elétrico. Controle preciso da velocidade selecionada por meio de sistema de controle variável de Torque. Possibilidade de uso com qualquer Contra Ângulo com conexão tipo Intramatic. Uso de 3 velocidades pré programadas pelo usuário. Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da Iluminação por LED no Micro motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação-25.000 LUX. 220V. Padrão modelo Nano NLX da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 3 | RS 10.375,61 | RS 31.126,83 | X |



|  |        |  |     |   |              |                       |   |
|--|--------|--|-----|---|--------------|-----------------------|---|
| 103                                    | 453104 | Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190°C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano. padrão modelo VH Essence Dental OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 2 | R\$ 565,00   | R\$ 1.130,00          | X |
| 104                                    | 453104 | Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190°C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano. padrão modelo VH Essence Dental OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 2 | R\$ 565,00   | R\$ 1.130,00          | X |
| <b>SUBTOTAL - CLÍNICA ODONTOLÓGICA</b> |        |  |     |   |              | <b>R\$ 302.511,51</b> |   |
| <b>FISIOTERAPIA</b>                    |        |  |     |   |              |                       |   |
| 105                                    | 311258 | Aparelho de Ginástica. Aparelho ginástica, estrutura:madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base formato plataforma, studio reformer, aplicação:condicionamento físico, pelo método Pilates, características adicionais:dimensões de 236 x 69 x 36 cm.   | Und | 1 | R\$ 6.111,58 | R\$ 6.111,58          | X |



|     |        |   |     |   |              |               |  |   |
|-----|--------|---|-----|---|--------------|---------------|--|---|
|     |        | método pilates, características adicionais dimensões de 115 x 90 x 100 x 60.  |     |   |              |               |  |   |
| 111 | 319329 | Aparelho / equipamentos para pilates. Aparelho / equipamento para Pilates, tipo step chair - material madeira/aço, aplicação em Exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, alongamento muscular, exercícios posturais, características adicionais molas em aço carbono niqueladas, dimensões aproximadas: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm. | Und | 1 | R\$ 2.339,47 | R\$ 2.339,47  |  | X |
| 112 | 319329 | Aparelho / equipamentos para pilates. Aparelho / equipamento para Pilates, tipo step chair - material madeira/aço, aplicação em Exercícios de Pilates, fortalecimento muscular, alongamento muscular, exercícios posturais, características adicionais molas em aço carbono niqueladas, dimensões aproximadas: 0,55 x 0,58 x 0,62 cm. | Und | 1 | R\$ 2.339,47 | R\$ 2.339,47  |  | X |
| 113 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | R\$ 67,12    | R\$ 67,12     |  | X |
| 114 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | R\$ 67,12    | R\$ 67,12     |  | X |
| 115 | 313428 | Laser Terapêutico. Laser terapêutico, fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, com caneta individual e combinada - cluster, modo de operação: modo pulsada e contínua, componente adicional: timer, frequência: cerca de 1 a 80 hz.   | Und | 5 | R\$ 3.662,58 | R\$ 18.312,88 |  | X |
| 116 | 313428 | Laser Terapêutico. Laser terapêutico, fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, com caneta individual e combinada - cluster, modo de operação: modo pulsada e contínua, componente adicional: timer, frequência: cerca de 1 a 80 hz.   | Und | 5 | R\$ 3.662,58 | R\$ 18.312,88 |  | X |
| 117 | 380068 | Aparelho Ultrassom terapêutico. Aparelho de ultrassom terapêutico microcontrolado que atua nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, bivolt Automático, entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz, potência de entrada: 100 VA com cabeçote de silicone NTC.  | Und | 6 | R\$ 1.420,27 | R\$ 8.521,64  |  | X |
| 118 | 380068 | Aparelho Ultrassom terapêutico. Aparelho de   | Und | 6 | R\$ 1.420,27 | R\$ 8.521,64  |  | X |

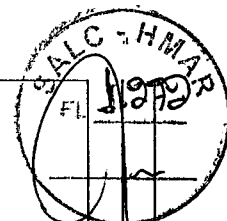


pequeno 2,5 cm. Um par de velcros. Um tubo de spray para água.

**NETI**

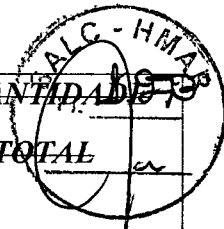
**LOTE 3 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

|     |        |  |     |   |             |             |   |
|-----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|
| 123 | 313428 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA</b> - Especificações Técnicas: Tela: Display em LCD azul; Laserterapia: Intensidade: 1 a 20J/cm <sup>2</sup> ; Frequência: 2,5 a 20.000Hz (2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz); Possibilidade de operação com três canetas Laser: Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (P - 30mW) ou Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (P - 30mW) ou Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70w Pico); Modo: Contínuo e Pulsado: Canetas 660nm e 830 nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 50 VA. Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 cm, Peso Kg:1.626; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 46.0 x 40.0 x 20.0 cm, Peso Embalado Kg 2.407. - Igual ou superior a marca Ibramed. | Und | 1 | RS 3.727,06 | RS 3.727,06 | X |
| 124 | 303703 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas:Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 904nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm <sup>2</sup> ; Potência: 70 mW; Modo: Pulsado; Duração do pulso: 60 ns; Pulso: 9,5 Hz; Tipo de Diodo: GaAs. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 904nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 142.5 x 3.0  | Und | 1 | RS 1.362,77 | RS 1.362,77 | X |



|     |        |  |     |   |              |              |   |
|-----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|     |        | <p>Especificações Técnicas: Tela. Display em LCD azul; Laserterapia: Intensidade: 1 a 20J/cm<sup>2</sup>; Frequência: 2,5 a 20.000Hz (2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700Hz, 1kHz e 2kHz); Possibilidade de operação com três canetas Laser: Caneta Laser 660nm - AlGaInP - (P - 30mW) ou Caneta Laser 830nm - GaAlAs - (P - 30mW) ou Caneta Laser 904nm - GaAs - (P - 70w Pico); Modo: Contínuo e Pulsado: Canetas 660nm e 830 nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 50 VA. Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópico - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 cm, Peso Kg:1.626; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 46.0 x 40.0 x 20.0 cm, Peso Embalado Kg 2.407. – Igual ou superior a marca Ibramed.</p> |     |   |              |              |   |
| 128 | 303703 | <p><b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas:Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 904nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm<sup>2</sup>; Potência: 70 mW; Modo: Pulsado; Duração do pulso: 60 ns; Pulso: 9,5 Hz; Tipo de Diodo: GaAs. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 904nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 142.5 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.177, Dimensões da embalagem, Dimensões Embalado (C x L x A) 25.0 x 15.0 x 5.5 cm, Peso Embalado Kg 0.249.</p>   | Und | 1 | R\$ 1.362,77 | R\$ 1.362,77 | X |

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>O<br>MÁXIMA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
|      |                        |                         |                      |                           |                     |



**Órgão Participante:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>O<br>MÁXIMA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
|      |                        |                         |                      |                           |                     |

**Órgão Participante:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>O<br>MÁXIMA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
|      |                        |                         |                      |                           |                     |

**Órgão Participante:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>O/<br>ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>O<br>MÁXIMA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
|      |                              |                         |                      |                           |                     |

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da **assinatura da Ata**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário da bula, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-050. Horário de entrega: das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Almoxarifado Hospitalar.

8.3. A Nota de Empenho será previamente enviada por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO HOSPITALAR.

8.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

8.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.6. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

8.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

8.8. Dos critérios de sustentabilidade:

Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.8.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.8.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.8.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

8.8.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

8.8.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.8.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.8.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

8.8.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.8.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.8.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

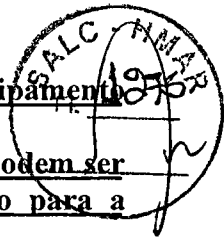
8.8.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.8.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.8.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.8.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

8.8.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.



*[Handwritten signature]*

~~subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

~~9.4.3. a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

~~9.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:~~

~~9.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;~~

~~9.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e~~

~~9.4.4.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.~~

~~9.4.5. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.~~

~~9.4.6. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

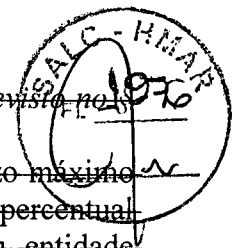
11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até o vencimento da fatura, que deve ser o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Recebimento





12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,00016438$$

X = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.~~

~~13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.5. Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação, então, em vigor.~~

~~13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

da vencedora do certame dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de **5% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

16.2.3. multa compensatória de **10 % (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1. De acordo com o termo de referência.

17.3.1.2. Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o termo de referência, previstos na lei 8.666 de 1993.

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, 3º da lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.647.213,85 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta de cinco centavos). No entanto, o valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos, conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminados:

Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

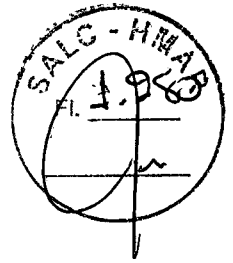
Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):

Nota de Empenho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária):



## Estudo Técnico Preliminar – 06/2022



### 1. Informações básicas

Número do processo: 64583.010437/2022-44

### 2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de equipamentos para emprego nas 1ª UI, 2ª e 4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, 2 e 3, UCE, Sala de Vacinas, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Cardiologia, Clínica Radiológica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Fisioterapia, NETI e PAMO se faz necessária pois são essenciais para a execução de diagnósticos, de procedimentos terapêuticos, cirúrgicos e laboratoriais nesses setores. Esses tratamentos podem ser de alta complexidade, uma vez que o HMAR é considerado como um Centro de Referência da 7ª Região Militar.

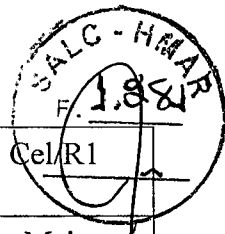
O quantitativo requisitado expressa a necessidade de reposição dos instrumentais cirúrgicos, já desgastados pelo uso contínuo. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS) nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais a serem utilizados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º, para o ano de 2023. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

### 3. Área requisitante

Áreas Requisitantes

Responsável



|  |   |
|--|---|
| Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HMAR                | <b>Romildo</b> de Carvalho Moreira - Cel/R1                 |
| Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife                          | Paulo Henrique Costa <b>Rietra</b> – Maj                    |
| Chefe da Odontoclínica do HMAR   | <b>Magno</b> Vergílio Faria - Maj                           |
| Chefe do Setor de Radiologia do HMAR   | Patricia Noronha <b>Zanardi</b> - Maj                       |
| Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR  | <b>Adyb</b> Da Costa Soares – Maj                           |
| Chefe da 5º Unidade de Internamento do HMAR                                    | <b>Andrea</b> Wanderley Interaminense - Maj                 |
| Chefe das UTI 1, 2 e 3 e UCE do HMAR   | <b>Maycon</b> Rocha Terzella – 1º Ten                       |
| Chefe da 2º e 4º Unidade de Internamento do Hospital Militar de Área de Recife | Julio Maximo de <b>Medeiros</b> Filho – Cap                 |
| Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife                            | Diogo Araújo <b>Simões</b> – 1º Ten                         |
| Chefe da Sala de Vacinas do HMAR   | <b>Karenina</b> Elice Guimarães Carvalho – Cap              |
| Chefe da 9º Unidade de Internamento do HMAR                                    | Lucas Augusto Fernandes De Oliveira <b>Mialski</b> - 1º Ten |
| Chefe da 1º Unidade de Internamento do HMAR                                    | Fabricio Tinoco <b>Lourenço</b> – 1º Ten                    |
| Chefe do CME - Central de Material e Esterilização do HMAR                     | <b>Wylma</b> Danuzza Guimarães Barros – 1º Ten              |
| Chefe da 8º Unidade de Internamento do HMAR                                    | Lucas Cunha Pereira de <b>Oliveira</b> – 1º Ten             |
| Chefe da Fisioterapia do HMAR  | <b>Karina</b> Pacheco Feitosa Araújo – 1º Ten               |
| Chefe do NETI do HMAR  | Geisyanne <b>Karlla Vilela</b> Galindo – 1º Ten             |

#### 4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo, portanto, necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666/93. O prazo de garantia/validade do objeto desta licitação ocorrerá a contar da data de entrega. Os prazos de garantia variam de acordo com o item e constam no próprio descritivo do objeto. Para os itens em que não consta o prazo de garantia, esse será de 12 (doze) meses, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante. Para os produtos comprovadamente importados, serão aceitos aqueles oferecidos com validade mínima restante de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da entrega, desde que o fornecedor apresente o Termo de Compromisso de Troca (também no ato da entrega do produto), se comprometendo a substituir, às suas expensas, os materiais entregues que, eventualmente, não sejam utilizados até o término dos seus prazos de validade.



Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros. Ademais, deverão ser informados os riscos que apresentarem à saúde e segurança dos profissionais, bem como dos pacientes, quando for o caso. Deverão ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal.

Quando da entrega dos materiais, a referida Nota Fiscal deverá conter o número do lote, prazo de validade e as quantidades de cada um dos produtos faturados. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, em suas embalagens originais, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à sua procedência. Ademais, todos os materiais e equipamentos deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## 5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº 73, de 05/08/2020, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

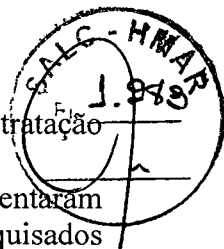
A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços (valor médio);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor médio estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Ainda, quanto a metodologia:

- Além da pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foram solicitados orçamentos para 13 (Treze) empresas/representantes;
- As empresas: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda, Crm Medical e Primo Instrumentos Cirurgicos Ltda. responderam à solicitação, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- As demais empresas ou representantes, não responderam ou não comercializam os materiais que compõem o processo licitatório;
- Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, mediante pesquisa direta, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público. Foram desconsiderados o orçamento disponibilizado pelo fornecedor por apresentar discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores.
- Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) pesquisas ou cotações, seja por meio de mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ou mediante



pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público;

- Foram desconsiderados os orçamentos disponibilizados por fornecedores que apresentaram discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço;
- Para os itens 21, 22, 41 e 42, após a realização da pesquisa na plataforma Painel de Preços, foi observado que, com os códigos CATMAT condizentes e respectivos para estes equipamentos, foram realizadas aquisições de objetos incompatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência. Portanto, para os itens elencados, não foram encontrados valores de contratação similar vigente e de Painel de Preços.. Entretanto, mesmo que a contratação estivesse vigente, o preço acima informado não seria considerado para o cálculo do valor médio estimado (valor de referência), devido a sua discrepância, para menor (abaixo de 30%), em relação à média calculada entre o preço pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor. Caso fosse considerado, tornaria o valor de referência inexecutável. Para os itens citados, o preço de referência foi obtido mediante o cálculo da média entre o valor pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor;
- Por não ter conhecimento específico sobre os itens requisitados, foi necessário solicitar o auxílio do requisitante; e
- Não foram identificadas metodologias mais adequadas à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta OMS.

#### 6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos e equipamentos ortopédicos em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2023.

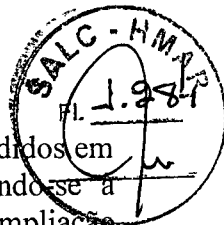
#### 7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos dos itens foram estimados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º do HMAR, considerando não apenas toda a demanda de materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para buscar a modernização e segurança, principalmente, nos procedimentos cirúrgicos realizados nesta OMS. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um Hospital Militar de Área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

#### 8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será de **RS 2.647.213,85 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e oitenta de cinco centavos).**

#### 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos e equipamentos ortopédicos, conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), em proveito do HMAR, para o ano de 2023.

A licitação será dividida em itens, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante, será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

#### **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A presente licitação encontra respaldo institucional, conforme as políticas e diretrizes estratégicas emanadas pelo Comandante do Exército Brasileiro, associadas às expedidas pelo Estado Maior do Exército, aliadas aos objetivos estratégicos definidos pelo Departamento Geral do Pessoal e pela Diretoria de Saúde, constituindo a base para o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército.

#### **12. Resultados pretendidos**

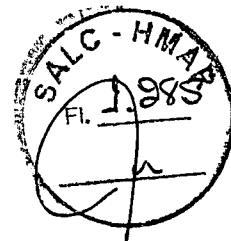
Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos Oficiais-Médicos das 1ª UI, 2ª e 4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, 2 e 3, UCE, Sala de Vacinas, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Cardiologia, Clínica Radiológica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Fisioterapia, NETI e PAMO do HMAR nos tratamentos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Sendo assim, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

#### **13. Providências a serem adotadas**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.



## 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1 Justificativa da viabilidade


Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº. 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.

Recife, PE, 22 de Março de 2023.

## 16. Responsáveis

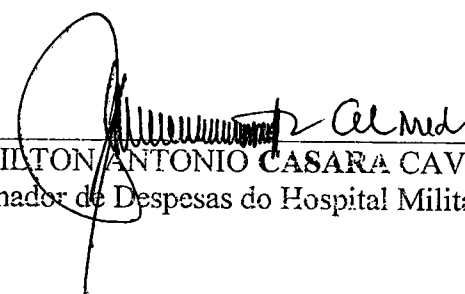
**TATIANA MARIA DINIZ DA CRUZ** - Maj  
Auxiliar do PAASSEx 2022/2023 do HMAR

**EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ** - 1º Ten  
Auxiliar do PAASSEx 2022/2023 do HMAR

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO** – Ten Cel  
Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

## Despacho do Ordenador de Despesas:

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade Gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

  
\_\_\_\_\_  
**HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** – Cel  
Ordenador de Despesas do Hospital Militar de Área de Recife



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)  
 Endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE

Ofício n.º 04/2023 - SALC/HMAR

Recife, 22 de Março de 2023.

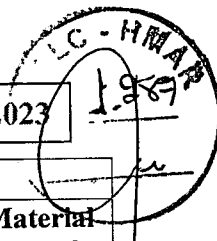
A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO CAVALCANTI BATISTA**  
 Consultor Jurídico da União no Estado de Pernambuco  
 Av. Herculano Bandeira, 716, 5º andar, Pina  
 51.110-130 – Recife/PE

Assunto: **Solicitação de chave de acesso e Análise Jurídica – Processo nº 64583.010437/2022-44**

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme **formulário** para tramitação:

|  |   |
|--|---|
| <b>DATA LIMITE:</b> 24/ 03 / 2023<br>Prazo máximo para devolução da CJU/PE, a fim de não prejudicar a contratação. | <b>TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO:</b><br><b>DATA LIMITE:</b><br>FLS: |
| E-mail: licitação.hmar@gmail.com   | Telefone:(81) 2123-4841   |
| NUP: <b>64583.010437/2022-44</b>   | Nº de volumes:  |
| Valor: R\$ 2.647.213,85  | Modalidade: Pregão Eletrônico                                       |
| Prazo: 24 / Março / 2023   | Sigla do Órgão: HMAR  |
| MODELOS DA AGU   |   |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( X ) SIM ( ) NÃO  |   |
| Qual o modelo utilizado: <b>MODELO DA AGU</b>  |   |
| Houve alteração? NÃO   | Relacionar os itens modificados:                                    |



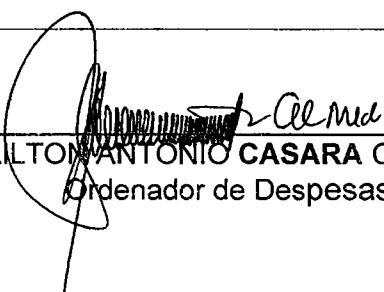
## PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**Assunto /Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

**JUSTIFICATIVA:** Parecer jurídico, referente a Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44, referente Cota nº 00023/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <p><b>AQUISIÇÕES</b> – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.</p>                                     | X | <p><b>OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b> - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.</p> |  |
| <p><b>SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p> |   | <p><b>PATRIMÔNIO</b> - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.</p>   |  |
| <p><b>SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA</b> - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.</p> |   | <p><b>RESIDUAL</b> - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.</p>  |  |
| <p><b>CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.</p>  |   |   |  |

OBSERVAÇÃO:

  
 HALTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
 Ordenador de Despesas do HMAR

## CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE

**De:** CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de abril de 2023 15:42  
**Para:** 'HMAR SALC'  
**Assunto:** RES: Devolução do Processo NUP 64583.010437-2022-44

**Prioridade:** Alta

Prezados (as), boa tarde!

Comunicamos a devolução do processo que encontra-se em epígrafe. com a **PARECER n.**

**00924/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, acessível em:

[https://sapiens.agu.gov.br/valida\\_publico?id=1136508260](https://sapiens.agu.gov.br/valida_publico?id=1136508260) , **sequencial 21** no sapiens, para

conhecimento e devidos fins.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

### **Lígia J. da Silva Luiz**

Auxiliar Administrativo  
Setor: Consultoria Jurídica da União –PE  
Advocacia Geral da União - AGU  
Av. Herculano Bandeira, 716. Pina- Recife – Pernambuco  
Empresarial Cristina Farias, 5.º Andar  
E-mail: [ligia.luiz@agu.gov.br](mailto:ligia.luiz@agu.gov.br)  
Telefone: (81) 2128.1330 – 1300  
[www.gov.br/agu](http://www.gov.br/agu)



**De:** HMAR SALC <[licitacao.hmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com)>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de março de 2023 11:38

**Para:** Lígia Jacinto da Silva Luiz <[ligia.luiz@agu.gov.br](mailto:ligia.luiz@agu.gov.br)>; CJU/PE - Consultoria Jurídica da União no Estado de PE <[cju.pe@agu.gov.br](mailto:cju.pe@agu.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação da Chave/Cota de Acesso do Pregão 01/2023 NUP 64583.010437-2022-44

Atenciosamente,

2º Ten Costa  
Adjunto da Salc





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES  
NÚCLEO JURÍDICO



**PARECER n. 00924/2023/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

NUP: 64583.010437/2022-44

INTERESSADOS: UNIÃO - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - HMAR

ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Valor da aquisição: R\$2.647.213,85

**EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO CUJO VALOR SEJA IGUAL OU SUPERIOR A R\$1.000.000,00. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS.** Legislação Aplicável: Lei nº 520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93; Instrução Normativa nº 40/2020. Aquisição de equipamentos médicos. Regularidade Formal do Processo. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Análise das Minutas.

### **RELATÓRIO**

1. O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE submete a esta Consultoria Jurídica da União o processo em epígrafe, que trata de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja finalidade é a *“aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife)”*, conforme exposto no item I do Termo de Referência.

2. Em cumprimento à Portaria n.º 14, de 23 de janeiro de 2020, do Advogado-Geral da União e que criou as Consultorias Jurídicas da União Especializadas Virtuais (e-CJUS) para atuar no âmbito da competência das Consultorias Jurídicas da União nos Estados, a Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná encaminhou os autos à Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Aquisições, para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos do artigo 11, VI, “a e b” da Lei Complementar nº 73, de 1993 e do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. Saliento que os autos já foram objeto de análise por parte desta e-CJU, ocasião em que foram elaboradas as Cotas nº 015/2023 (fls. 1130) e 025/2023 (fls. 1225/1225-v) apontando falhas na documentação. Feitas as correções necessárias, retorna o processo para nova análise e elaboração de parecer conclusivo sobre o assunto.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

#### **I – Considerações iniciais**

4. A manifestação jurídica desta e-CJU tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.

5. O presente parecer, então, se restringirá a análise dos aspectos jurídicos da licitação, com base nas peças constantes dos autos, não adentrando em questões de conveniência e oportunidade com a contratação do objeto, cuja atribuição é do Administrador. Não se adentrará ou questionará, salvo patente ilegalidade, a necessidade e justificativa da contratação, inclusive quanto aos quantitativos de cada bem.

6. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

#### **II - Dos requisitos formais do processo**

19. No caso dos autos, o documento de Formalização da Demanda foi anexado às fls. 223/268.

## VI - Da instrução do pregão eletrônico

### a) Justificativa da contratação e motivação da estimativa da quantidade dos bens ou serviços

20. Os processos destinados à aquisição de bens ou serviços pela Administração Pública devem ser iniciados com a solicitação ou requisição de contratação do respectivo bem ou serviço, vez que é o documento que retrata a necessidade dos setores dos órgãos ou entidades públicas (Acórdão nº 254/2004 – Segunda Câmara/TCU).

21. A instrução do processo deve seguir a uma ordem cronológica, na qual antes de se estabelecer um processo licitatório com a formalização do documento de Estudo Técnico Preliminar e um Termo de Referência, verifica-se uma requisição interna do Órgão manifestando a necessidade do serviço. Sendo assim, a requisição é documento base para a estruturação do documento de Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, pois partindo da demonstração da necessidade do Órgão pela autoridade competente para tanto, o setor responsável pelas licitações poderá organizar e direcionar a contratação atendendo as especificidades do objeto.

22. As justificativas da necessidade da aquisição dos bens encontram-se no item 2 do Requerimento nº 02 2022-ALMOXARIFADO (fls. 02/96); item 2 dos Estudos Técnicos Preliminares; e item 2 do documento de Formalização da Demanda.

23. No caso de compra de bens, necessário também que a administração justifique as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex.: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc.), em observância ao disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93.

24. As justificativas para as quantidades de materiais a serem licitados se encontram no item 7 dos Estudos Técnicos Preliminares, e documento de fls. 292/298.

25. Ressalte-se que não se busca questionar a necessidade da contratação pelo administrador. O que se quer fazer cumprir são os princípios da publicidade, motivação e controle, imperiosos por força da Constituição da República.

### b) Das determinações do Decreto nº 10.024/2019.

26. O art. 8 do Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão eletrônico, enumera os documentos necessários à instrução do procedimento licitatório pela administração pública, como segue:

*"Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*

*I - estudo técnico preliminar, quando necessário;*

*II - termo de referência;*

*III - planilha estimativa de despesa;*

*IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;*

*V - autorização de abertura da licitação;*

*VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;*

*VII - edital e respectivos anexos;*

*VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;*

*IX - parecer jurídico;*

*...".*

27. Cada uma das exigências do art. 8 será examinada a seguir, em item específico, observando-se que a natureza do objeto do certame definirá se a análise quanto ao inciso III se dará na forma de pesquisa de preços ou planilha de custos:

### a) Estudo Técnico preliminar

28. A nova Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que *"dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, ano âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital"*, apresenta o conteúdo dos estudos preliminares, destacando quais informações que deverão compor este documento, e traz um rol que poderá ser simplificado a depender do objeto licitado:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
  2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
  3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara".

33. Já o artigo 14 determina que:

"Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar<sup>3</sup> e do termo de referência;

II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar".

34. Neste aspecto, em termos gerais, o Termo de Referência de fls. 1227/1277, elaborado com base no modelo disponibilizado pela AGU em Junho/2021, com as alterações previstas no documento de fls. 217/222. **Sobre o documento, para que seja mantida a atualização das minutas utilizadas, recomenda-se ao Órgão Assessorado que insira em seu Termo de Referência, as alterações feitas nessa versão, recomendando-se a substituição do item 12.13 da minuta anexada aos autos, e que trata do Pagamento, pelo item 12.13 da versão de junho/2021, que inseriu juros de mora no item; a substituição do item 13 pela redação do item 13 da versão atual ("DO REAJUSTE"), dando especial atenção à redação do subitem 13.2 também da versão atual, que concede reajuste independentemente de pedido da contratada e que inseriu nova fórmula de cálculo em tais casos.**

35. Quanto ao cumprimento do previsto no inciso II do art. 14, o Termo de Referência foi aprovado através do Despacho do Ordenador de Despesas, ao final do documento.

#### c) Planilha Estimativa da Despesa

36. Sobre a pesquisa de preços, como é sabido os parâmetros de consulta restaram definidos através da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em

37. Observo que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples anexação de orçamentos das empresas nos autos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), como do seu teor.

38. É de bom alvitre alertar ao órgão para a importância da congruência entre os preços das propostas, considerando que eventuais valores desarrazoados ou evidentemente inexequíveis podem distorcer os resultados das pesquisas efetuadas, de maneira que cumprirá ao órgão o discernimento sobre os orçamentos efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais.

39. Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços através consulta ao site painel de preços; aquisições similares de outros entes públicos; e a empresas do ramo, conforme orçamentos anexados às fls. 303/956.

40. Consta às fls. 269/277, a planilha de custos elaborada de acordo com a pesquisa de preços efetuada pelo órgão consulente.

41. Finalmente, às fls. 278/288 encontra-se o documento contendo a Análise Crítica de Preços, elaborada de acordo com as determinações do art. 6º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

#### d) Previsão de recursos orçamentários

42. Não localizei nos autos, informação sobre a fonte ou existência de crédito orçamentário e financeiro para suportar o valor da despesa estimada, nos termos do art. 21, inc. IV do Decreto nº 3.555, de 2000 e

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação".

52. A Portaria nº 249, de 13 de junho de 2012, do Ministério do Planejamento, expedida sob a égide do revogado Decreto nº 7.689/2012, que regulava o tema, estabeleceu normas complementares para o cumprimento do mencionado Decreto, prevendo em seu art. 3º que as atividades de custeio decorrem de contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

"Art. 3º - Para fins de aplicação do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2012, as contratações relativas a atividades de custeio devem ser entendidas como aquelas contratações diretamente relacionadas às atividades comuns a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - as atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações, conforme disposto no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997; (grifei)

III - realizações de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis; e

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos.

Parágrafo único - O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa".

53. Cumpre ao órgão ficar atento à eventual diploma que venha a estabelecer determinações complementares ao Decreto nº 10.193, de 2019. Sendo assim, até que o ato normativo (Portaria nº 249 de 2012) seja revisto ou revogado, conforme determinação contida no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, parece-nos plausível orientar que a autoridade assistida deve certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada – se constitui ou não atividade de custeio -, adotando as providências necessárias, se for o caso, o que poderá ser feito em qualquer fase do processo de contratação até antes da assinatura do contrato ou do termo aditivo de prorrogação, podendo ser concedida por despacho no próprio processo, por memorando ou ofício, por meio eletrônico com assinatura digital ou outro meio idôneo que registre a autorização expressa da autoridade competente, consoante § 1º do artigo 4º da Portaria 249, de 2012.

54. Às fls. 20, consta "Declaração de Competência Delegada", constando basicamente que o valor da aquisição objeto dos autos está dentro dos limites da competência delegada aos Ordenadores de Despesas, conforme § 2º do art. 10, da Portaria nº 1.603, de 25 de setembro de 2018; em conformidade com o § 2º do art. 2º do Decreto nº 10.193/2019; adequado ao Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, e à Portaria MPOG nº 67, de 1º de março de 2016.

55. Recomendamos à área técnica do Órgão assessorado (considerando-se os últimos pacotes fiscais anunciados pelo poder público) verificar a eventual existência de Decretos ou outros normativos relativos a "limites", "contingenciamento orçamentário" ou a "restrição ao empenho de verbas; com efeitos aplicáveis ao caso concreto.

56. Lembramos, ainda, que o Ministério da Economia costuma editar anualmente normativos que determinam a suspensão de contratações, o que deverá ser objeto de atenção e cumprimento pelo Órgão.

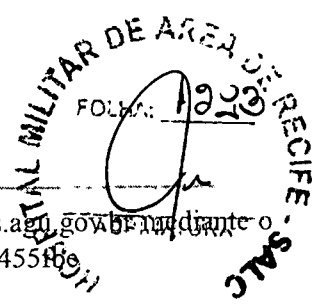
### DA MANIFESTAÇÃO SOBRE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

57. É de extrema relevância que a autoridade assessorada sempre observe na contratação, as diretrizes de sustentabilidade ambiental.

58. Com efeito, as contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666, de 1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

59. Nesse sentido, a Lei nº 12.187 de 29/11/2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima, adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas (Art. 6º da Lei nº 12.187/09).

ADVOGADO DA UNIÃO



Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64583010437202244 e da chave de acesso e8455869.

Documento assinado eletronicamente por ALVYR PEREIRA DE LIMA JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1136508260 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALVYR PEREIRA DE LIMA JUNIOR, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 04-04-2023 19:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 19/04/2023 e Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

|                             |                 |   |                     |                     |
|-----------------------------|-----------------|---|---------------------|---------------------|
| Órgão                       |                 | UASG Responsável                            |                     |                     |
| 52121 - COMANDO DO EXERCITO |                 | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE |                     |                     |
| Modalidade de Licitação     | Nº da Licitação | Característica /                            | Forma de Realização | Modo de Disputa     |
| Pregão                      | 00001/2023      | Tradicional                                 | Eletrônico          | Aberto              |
| Lei                         |                 |   |                     |                     |
| Lei nº 10.520/2002          |                 |   |                     |                     |
| Nº do Processo              |                 | Tipo de Licitação                           |                     |                     |
| 6458301043720224            |                 | Menor Preço                                 |                     |                     |
| Equalização de ICMS         |                 | Internacional                               |                     | Quantidade de Itens |
|                             |                 |   |                     | 130                 |

Objeto

Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife).

Data da Publicação/Divulgação

19/04/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 19/04/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 03/05/2023 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora Unidade Gestora

160199

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Gestão

00001

Empenho

2023

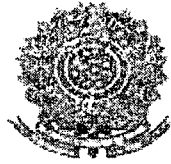
NE

000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

Seleção SEPRO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



NOTA N<sup>o</sup> 35-SALC/OD/HMAR de 2 de maio de 2023

Publique-se  
Em 02/05/2023

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação**

1. Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao **Pregão Eletrônico Tradicional n<sup>o</sup> 01/2023 -- Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX**, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 10.520/02, Decreto n<sup>o</sup> 10.024/19, Decreto Presidencial n<sup>o</sup> 3.555/2000 e Portaria n<sup>o</sup> 064 – SEF, de 3 NOV 05, a:

**TC CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**

2. Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei n<sup>o</sup> 10.520/02, Decreto n<sup>o</sup> 10.024/19, Decreto Presidencial n<sup>o</sup> 3.555/2000 e Portaria n<sup>o</sup> 064 – SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

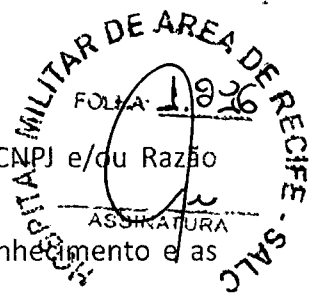
**Cel WALLACE DE SOUZA FERREIRA**

**1<sup>o</sup> Ten EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**

**2<sup>o</sup> Ten GEORGE DOS SANTOS COSTA**

Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas;
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a



ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

---

Publicado no Boletim nº , de , item

---

FLAVIA DA SILVA GUIMARAES - Cel  
Subdiretora do Hospital Militar de Área de Recife

(Continuação do BI Nr 80, de 02/05/2023, do(a) HMAR)

Averiguado:

Cb **KLEBSON WELLINGTON SOUSA DO MONTE**

Em consequência, a Secretaria e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1162-Sect/S Div Pes/HMAR, de 28 de abril de 2023).

#### h. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Designação

1. Designo para exercer as atribuições de Pregoeiro, compreendendo a condução do procedimento licitatório, coordenação dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento da documentação, negociação dos preços, análise dos recursos administrativos, fase de lances, aceitação, habilitação e adjudicação, quando for o caso, relativo ao Pregão Eletrônico Tradicional nº 01/2023 – Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, visando atender às necessidades do Hospital Militar de Área do Recife, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05:

Ten Cel **CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA**

2. Designo, ainda, os militares abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Presidencial nº 3.555/2000 e Portaria nº 064 - SEF, de 3 NOV 05, considerando o compartilhamento de responsabilidades, pois subsiste o dever de dar conhecimento ao Ordenador de Despesas, quando tomar conhecimento de irregularidades praticadas, respondendo pela omissão eventualmente constatada:

Cel R/I **WALLACE DE SOUZA FERREIRA**

1º Ten **EMMANUEL BRITO CARVALHO DE SÁ**

2º Ten **GEORGE DOS SANTOS COSTA**

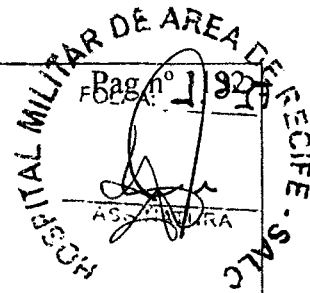
Os militares supramencionados serão responsáveis pelas atribuições abaixo:

- a. formalização dos atos processuais e assessoramento nas sessões do certame;
- b. redação de atas, pareceres, relatórios e juntada dos documentos necessários à composição do processo;
- c. prestar assistência ao pregoeiro;
- d. dar suporte às atividades;
- e. realização de diligências, quando for o caso;
- f. posicionamento técnico por ocasião da fase de análise e aceitação das propostas;
- g. análise das amostras, quando for o caso, e levando em consideração o termo de referência, proposta da empresa e descrição no sistema ComprasNet, justificando e demonstrando os motivos de possíveis recusas de propostas comerciais, e considerando a ordem de classificação dos vencedores, evidenciando no parecer técnico o CNPJ e/ou Razão Social da empresa.

Em consequência, a SALC e os interessados, tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 35-SALC/OD/HMAR, de 2 de maio de 2023).

#### i. APROVISIONAMENTO





# SOLICITAÇÃO DE RECURSO

#0132/2023

#HMAR\_0004/2023

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

18/04/23 13:15

USUARIO: J. BARROS

DATA EMISSAO : 22Mar23 VALORIZACAO : 22Mar23 NUMERO : 2023NC409717

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167199 / 00001 - H MIL A RECIFE

OBSERVACAO

CRÉDITO DO PAASSEX 23 - HMAR.

OBSERVAR DIEX Nº313-3 SEÇÃO/DPGO/VCH DGP, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

EMPENHAR DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR, ATÉ 30 DE ABRIL DE 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | V A L O R    |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|--------------|
| 300063 | 2   | 215845 | 1005000142 | 449052 |    | 167505 | D8SAPIMNTCM | 2.921.278,02 |



LANCADO POR : 03739237163 - ROANNA MARIÁ  
1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 22Mar23 09:05



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 01/2023  
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

Torna-se público que o(a) **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, por meio do(a) **Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC**, sediado(a) **Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO **TRADICIONAL**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento: menor preço/maior desconto por item/por grupo/global**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **Aquisição de Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, do Hospital Militar de Área de Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

~~Ou~~

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/maior desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

~~Ou~~

ESTADO MILITAR DE ARAUCÁRIA  
FOLHA: 4/30  
1901

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens, **que consta como SIM**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

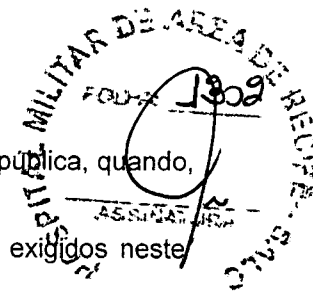
4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. ~~sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.~~

**OU**

4.4. ~~Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de~~



ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**6.1.1. valor unitário e total do item ou percentual de desconto;**

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **180 (Cento e Oitenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

AL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
FDLME 303  
ASSINATURA

- 7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**OU**

- ~~7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~
- 7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - 7.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
  - 7.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE  
FOLHA 1307  
ASSINATURA

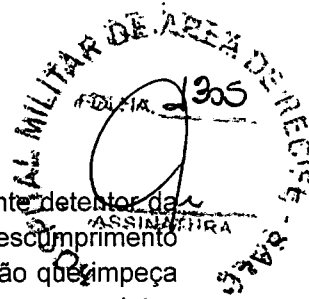
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (Três)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. ~~É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.~~
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (Três) Horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. ~~É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.~~
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou se for o

## 9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
  - 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
  - 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



SECRETARIA DE FINANÇAS  
FOMENTO Nº 306  
SALC



- 9.11.9. ~~No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1974.~~
- 9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
  - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada, como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA 1307  
SECRETARIA DE DEFESA

- 9.15.5. ~~A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e~~
- 9.15.6. ~~Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;~~
- 9.15.7. ~~A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~
- 9.16. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:
- 9.16.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;
- 9.16.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- 9.16.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;
- 9.16.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [ com o acréscimo de até 30% (Trinta por Cento)], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;
- 9.16.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;
- 9.16.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 9.16.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;
- 9.16.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e
- 9.16.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

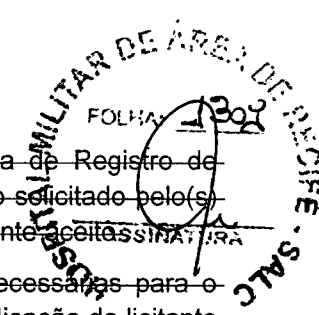
11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

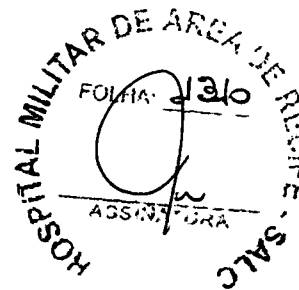
12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



- 16.3. ~~O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceitam a assinatura.~~
- 16.4. ~~Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.~~
- 16.4.1. ~~Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;~~

## 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (Dez por Cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- ~~22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.~~
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [licitacao.hmar2021@gmail.com](mailto:licitacao.hmar2021@gmail.com) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, nos dias úteis, no horário das 8-12h/13-15h, de segunda a quinta, e na sexta-feira das 8-11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ESTADO DE RECIFE - SALC  
CORPO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ATA Nº 134  
SALC  
SALC





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL**  
**(COMPRAS)**  
*Hospital Militar de Área do Recife*

**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 01/2023**  
**(Processo Administrativo n.º 64583.010437/2022-44)**

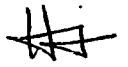
**PREGÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES -**  
**PAASSEx 2023**

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares (material permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

MILITAR DE ARMA DE RECIFE  
 FOLHA: 013  
 ASSINATURA  
 SALC

|  |        |  |     |    |              |                      |   |
|--|--------|--|-----|----|--------------|----------------------|---|
|  |        | que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm. Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm. Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.   |     |    |              |                      |   |
| 2  | 376352 | Painel de gases medicinais desenvolvido para uso em UTI. Deverá ser dotado de prateleira para monitores; de fixação à parede, confeccionado em fibra de vidro. Composição: modelo para uso em UTI. Deve ser dotado de 05 saídas com torneira flexa, sendo: 02 para oxigênio, 02 para ar comprimido e 01 para vácuo. Rede de gases do painel, sendo confeccionadas com tubos flexíveis de PU 6 mm; pressão máxima de trabalho a 23°C: 10 bar. Identificadas pelas cores: VERDE = OXIGÊNIO, AMARELO = AR COMPRIMIDO, CINZA = VÁCUO, AZUL = ÓXIDO NITROSO. As conexões, tais como as luvas, cotovelos, tês, devem ser montadas com sistema de engate rápido, o que proporciona eficácia sem apresentar vazamentos. Cada saída do painel deverá dispor de conector para ligação à rede, com rosca 1/4" gás. Composição elétrica do painel: deverá apresentar 04 tomadas elétricas com aterramento, onde as tensões elétricas de saída (voltagens) devem ser informadas pelo cliente podendo ser: 110 ou 220 Volts. Rede elétrica do painel: confeccionada com fios flexíveis de 2,5 mm. Dimensões: comprimento: 1.050 mm; profundidade: 250 mm; altura: 345 mm. Registro na ANVISA e garantia de 01 ano. | Und | 30 | R\$ 2.264,32 | R\$ 67.929,60        | X |
| <b>SUBTOTAL - UNIDADES DE INTERNAÇÃO</b> |        |  |     |    |              | <b>R\$ 67.929,60</b> | X |



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | cabo :50 cm; resistente à água. Garantia de 1 ano. |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

|  |  |  |  |                    |
|--|--|--|--|--------------------|
| <b>SUBTOTAL - 1ª UI, 2ª/4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, UTI 2 e UTI 3</b> |  |  |  | <b>RS 5.435,95</b> |
|--|--|--|--|--------------------|

**9ª UI**

|   |        |   |     |    |             |             |
|---|--------|---|-----|----|-------------|-------------|
| 5 | 150128 | <p>CADEIRA DE RODAS PARA SUBIR E DESCER ESCADAS: Eixo das rodas giratórias desenvolvido para o transporte de paciente e usuário em escadas de forma que o eixo das rodas gira de acordo com cada degrau da escada seja subindo ou descendo. Dois braços alongados para reduzir o esforço do resgate também desmontável para ocupar espaço menor quando desmontada. Fácil o fechamento e abertura para facilitar ainda mais o resgate dos pacientes. Confeccionada em alumínio tubular leve e resistentes com componentes totalmente montados e fixados com pinos elásticos e parafusos além se serem todos calçados para a máxima durabilidade das fixações fornecendo assim maior ajuste e firmeza dos encaixes dos componentes. Pegador dianteiro e traseiro em alumínio revestido em borracha antiaderente. Chapa de apoio móvel para os pés em alumínio xadrez. Dois cintos metálicos automotivos altamente resistentes. Rodízios dianteiro giratórios (76 mm) Rodízios traseiro fixo S/ Freio de 5 (127 mm) Capacidade máxima do paciente de até 130 kg. Estrutura em duro alumínio tubular; Revestida em nylon eletronicamente; Dois Cintos de segurança metálico, altamente resistente; Seis rodas traseiras de 127mm; Rodízios dianteiros 76mm; DIMENSÕES LARGURA DO ASSENTO: 45cm ALTURA 1430 mm COMPRIMENTO TOTAL ABERTA (PEGADOR TRASEIRO RECOLHIDO) 770 mm COMPRIMENTO TOTAL ABERTA (PEGADOR TRASEIRO LEVANTADO) 940mm COMPRIMENTO TOTAL FECHADA 200 mm. LARGURA TOTAL DO LASTRO 525 mm DIMENSÃO DA</p> | Und | 2. | RS 1.694,00 | RS 3.388,00 |
|---|--------|---|-----|----|-------------|-------------|

2ª/4ª UI

|   |        |   |      |   |                  |               |   |
|---|--------|---|------|---|------------------|---------------|---|
| 7 | 432446 | <b>Venoscópio:</b> equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular direta, composto de pedestal articulado, transportável com rodízios, não portátil. Equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular. deve emitir luz, sem a utilização de laser, capaz de detectar sangue subcutâneo, criando uma imagem digital das veias, com projeção das mesmas sobre a superfície da pele em tempo real; - permitir visualização dos vasos sanguíneos com 10mm de profundidade no mínimo;- permitir visualização do movimento dos fluidos nos vasos durante o procedimento, para visualizar a permeabilidade da veia; além de detalhamento de veias mais finas; opção de bateria e carga em rede elétrica, capacidade de ajuste de brilho da imagem em mais de 40%. o dispositivo deverá vir acompanhado de suporte que possibilita o deslocamento e estabilidade do material e melhor visualização da imagem; (4 rodízios, trava, cesto). visualizador de vasos: venoscópio (visualizador de veias) localizador de veias p/ uso adulto utilizando leds rgb (red, green e blue), hastes rotativas em 90 °, acompanha 3 baterias recarregáveis de 1,2 volts e 1 base de recarga, bivolt | Und. | 1 | R\$<br>60.555,33 | R\$ 60.555,33 | X |
| 8 | 432446 | <b>Venoscópio:</b> equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular direta, composto de pedestal articulado, transportável com rodízios, não portátil. Equipamento de projeção de imagem digital do sistema vascular. deve emitir luz, sem a utilização de laser, capaz de detectar sangue subcutâneo, criando uma imagem digital das veias, com projeção das mesmas sobre a superfície da pele em tempo real; - permitir visualização dos vasos sanguíneos com  | Und. | 1 | R\$<br>60.555,33 | R\$ 60.555,33 | X |

HOSPITAL MILITAR DF ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA 1316  
 ASSINATURA

|    |        |   |     |    |           |              |   |
|----|--------|---|-----|----|-----------|--------------|---|
|    |        | <p>profissional; • Visor expandido aproxima o ponteiro da escala evitando assim os erros de paralaxe; • Ótima durabilidade; • Aparelho e acessórios livres de látex, evitando alergias; • Válvula metálica de ar com filtro, evita a entrada de pequenas partículas no manômetro; • Tubo espiral de 2,4m, permite aferição da pressão nos braços ou pernas; • Braçadeiras em peça única, com manguito integrado. Acompanha: 01 manômetro; 01 braçadeira reutilizável 2 tubos, tamanho adulto; 01 pera de insuflação grande; 01 válvula metálica de ar; 01 tubo espiral 244cm; 01 conector da braçadeira; 01 conector do tubo espiral. • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg e precisão certificada de <math>\pm 3</math> mmHg; • Braçadeira: circunferência 25 - 34,5cm; • ANVISA 80070219023</p>  |     |    |           |              |   |
| 12 | 434825 | <p>ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE: Esfigmomanômetro fixável na parede ou sobre um suporte móvel ou um suporte de mesa*; • Com visor 15cm; • Manômetro livre de mercúrio; • Visor com escala e ponteiro luminescentes; • Corpo desenvolvimento em policarbonato de alta qualidade, especialmente para ambientes com grande fluxo de movimento; • Dispõe de compartimento para armazenar a braçadeira; • Manômetro com movimento bilateral (ângulo de 110°); facilita a visualização do profissional; • Visor expandido aproxima o ponteiro da escala evitando assim os erros de paralaxe; • Ótima durabilidade; • Aparelho e acessórios livres de látex, evitando alergias; • Válvula metálica de ar com filtro, evita a entrada de pequenas partículas no manômetro; • Tubo espiral de 2,4m, permite aferição da pressão nos braços ou pernas; • Braçadeiras em peça única, com manguito integrado. Acompanha: 01 manômetro; 01 braçadeira reutilizável 2 tubos, tamanho adulto; 01 pera de insuflação grande; 01 válvula metálica de ar; 01 tubo espiral 244cm; 01 conector da braçadeira; 01 conector do tubo espiral. • Faixa de medição de 0 a 300 mmHg e precisão certificada de <math>\pm 3</math> mmHg; • Braçadeira: circunferência 25 - 34,5cm; • ANVISA 80070219023</p> | Und | 20 | RS 809,90 | RS 16.198,00 | X |

MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA: 137  
 ASSINATURA

|    |        |  |     |   |             |              |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|--------------|---|
| 14 | 420062 | <p>CADEIRA DE RODAS MANUAL PARA OBESO: Cadeira de Rodas Dobrável em Alumínio para Obeso até 160 Kg. Construída com tubos de Alumínio Aeronáutico Temperado; Dobrável em Duplo "X" de Alumínio com Eixos Reforçados de Aço; Pintura Epóxi; Estofamento do Assento e Encosto em Nylon Acolchoado; Almofada de 05 cm de espessura de alta densidade; Assento Reforçado com Tiras Laterais Especiais; Rodas Traseiras de 24" x 1 3/8" com Pneus Infláveis; Rodas Dianteiras de 6" maciças ou 200x50 para a Largura de Assento de 60 cm; Aro de Propulsão em Alumínio; Sistema de desmontagem rápido "quick release" nas Rodas Traseiras; Freios Bilaterais; Protetor de Roupas em Nylon com Abas; Apoios de Braços Escamoteáveis/Rebatível; Apoios de Pés Rebatíveis com Regulagem em Altura; Ajuste do Centro de Gravidade em 06 (seis) posições; Ajuste de Altura do Eixo Traseiro; Ajuste de Ângulo do Mancal Dianteiro; Faixa de Calcanhar.</p>                            | Und | 4 | RS 2.071,94 | RS 8.287,74  | X |
| 15 | 423866 | <p>PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE: Mesa deslizante para transferência de pacientes. Produzido com tecido antimicrobiano, antiestático, impermeável e retardante a chama. prancha com sistema deslizante e rolante para transferência do paciente de uma superfície para outra, tipo passante, dobrável. descrição técnica: Prancha confeccionada em polímero expandido de formato retangular, dobrável, desmontável e lavável, com dimensões 170 cm. de comprimento x 50 cm. de largura x 2 cm. de altura, revestida por material teflonado, dotada de ponteiros que revestem as suas extremidades, com alças para o transporte e sustentação, sendo que a prancha em sua extensão é recoberta por material resinado, permitindo um deslizamento suave sobre a prancha num sistema rolante, isto é, rola sobre si mesma, fazendo com que a prancha se desloque no mesmo sentido em que gira o material resinado, transportando consigo o que estiver sobreposto.</p> | Und | 4 | RS 2.720,83 | RS 10.883,33 | X |

MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
 FORMAS 1316  
 ASSINATURA  
 HOSPITAL

|    |        |  |            |     |   |              |              |  |   |
|----|--------|--|------------|-----|---|--------------|--------------|--|---|
| 18 | 457135 | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA: Balança antropométrica digital. Material concha: Polipropileno Material gabinete: Plástico abs. Material estrutura interna: Aço carbono bicromatizado. Material pés: Borracha sintética Fonte de alimentação: Externa 90 a 240Vac chaveamento automático Consumo: 08VA Display: Led vermelho. Dígitos display: 6 Divisão: 10g; Concha anatômica: Sim; Concha anti-germes: Sim; Indicação de função: Sim; Função tara: Sim; Homologada inmetro: Sim. Faixa de medição antropométrica: 0 a 54 cm. Capacidade: 30 Kg; Carga mínima: 200g. Dimensões display: 1,42 x 0,8 cm (a x l); Dimensões concha: 29 x 54 cm (l x c). | PEDIÁTRICA | Und | 2 | R\$ 1.096,74 | R\$ 2.193,48 |  | X |
|----|--------|--|------------|-----|---|--------------|--------------|--|---|

**SUBTOTAL - 1ª UI, 2ª/4ª UI, 8ª UI**


**R\$ 37.557,71**

2ª/4ª UI e 9ª UI

|     |        |  |  |     |   |               |               |  |   |
|-----|--------|--|--|-----|---|---------------|---------------|--|---|
| 19. | 422565 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE SINAIS VITAIS: - Monitor de sinais vitais para triagem com no mínimo as seguintes características:- Tela de alta definição com diagonal maior ou igual a 5,7" touch screen - Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, nos parâmetros de Saturação de Oxigênio (SpO2), Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura;- Deve Possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi-fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média;- Deve apresentar índice de perfusão de SPO2;- Deve possibilitar a inclusão de protocolo de alerta precoce (Mews) - Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas e carregador de bateria incorporado; - Deve pesar, no máximo, 2, 5 kg (10% de tolerância); - Deve possuir alça incorporada para situações de transporte. - Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de |  | Und | 2 | R\$ 10.757,44 | R\$ 21.514,88 |  | X |
|-----|--------|--|--|-----|---|---------------|---------------|--|---|

AA

HOSPITAL MILITAR DO RECIFE - SALC  
 Nº 10  
 ASSINATURA

|  |  |  |  |   |  |
|--|--|--|--|---|--|
|  | <p>não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 04 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios; - Equipamento deve possuir parecer favorável do Serviço de Engenharia Clínica da AHLVF ou submeter amostra para aprovação prévia; - Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V - 220V). Com cadastro/registo Anvisa e certificação INMETRO.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|---|--|

**SUBTOTAL - 2ª/4ª UI e 9ª UI** **RS 41.451,79**

**1ª UI - 2ª/4ª UI e 9ª UI**

|    |        |   |     |   |                    |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------------|---|
| 21 | 150383 | <p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> Tampo em Aço Carbono. 4 rodízios com freios e pára-choques. Suporte para régua de tomadas. Suporte para prontuário médico. Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte para caixa de perfurocortantes. Suporte para caixa de luvas. Suporte de Soro. Prancha de massagem 580mm x 300mm. Trava geral de gavetas. Divisões internas de gavetas 15 divisões na 1ª gaveta. Bandeja auxiliar, suporte para régua de tomadas, suporte de soro ajustável, suporte para desfibrilador, suporte para cilindro de oxigênio, 01 cilindro de oxigênio, prancha de massagem e 3 suportes para dispenser.</p> | Und | 3 | <b>RS 3.663,51</b> | <p style="text-align: right;"><b>RS 10.990,53</b></p> <p style="text-align: right;">X</p> |
| 22 | 150383 | <p><b>CARRO DE EMERGÊNCIA:</b> Tampo em Aço Carbono. 4 rodízios com freios e pára-choques. Suporte para régua de tomadas. Suporte para prontuário médico. Suporte para Cardioversor/Desfibrilador/Notebook. Suporte para cilindro de oxigênio. Suporte para caixa de perfurocortantes. Suporte para</p>   | Und | 3 | <b>RS 3.663,51</b> | <p style="text-align: right;"><b>RS 10.990,53</b></p> <p style="text-align: right;">X</p> |



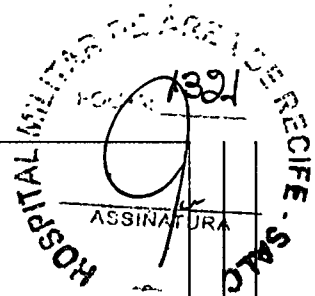
REAL MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO - SALC  
 1390  
 ASSINATURA

|    |        |  |     |   |           |             |   |
|----|--------|--|-----|---|-----------|-------------|---|
| 26 | 404339 | MESA DE MAYO INOX COM RODÍZIO: Estrutura tubular Ø 1.1/4"x1,20mm, Base em tubo 40x20x1,50mm, Haste do suporte da bandeja em tubo Ø 1"x1,20 mm, Suporte da bandeja em vergalhão Ø 1/4", Bandeja em inox 0,48 x 0,32m, Pés com 3 rodízios de 50mm Altura Mínima: 0,84 m Altura Máxima: 1,30 m. | Und | 2 | RS 518,31 | RS 1.036,62 | X |
|----|--------|--|-----|---|-----------|-------------|---|

|                         |  |  |  |  |  |                    |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|
| <b>SUBTOTAL - 8ª UI</b> |  |  |  |  |  | <b>RS 1.036,62</b> |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|--------------------|--|

**CLÍNICA RADIOLOGICA**

|    |        |   |     |   |               |               |   |
|----|--------|---|-----|---|---------------|---------------|---|
| 27 | 449554 | APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO. Conjunto Radiológico Fixo Equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades com as seguintes características: Conjunto Gerador: Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 54 kW; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs Corrente máxima de no mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 380 V – 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-7 :2001; NBR IEC 60601-2-28:2001; NBR IEC 60601-2-32:2001; Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo Rotação do anodo do tubo Falha de filamento do tubo, Sobrecarga de corrente do tubo; Painel de comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas; Mesa de exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por | Und | 1 | RS 133.206,33 | RS 133.206,33 | X |
|----|--------|---|-----|---|---------------|---------------|---|



|    |        |  |     |   |                  |               |   |
|----|--------|--|-----|---|------------------|---------------|---|
|    |        | 2mm Al. Condições Gerais: Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/ vigilância Sanitária; Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro A empresa deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.   |     |   |                  |               |   |
| 28 | 449554 | <p>APARELHO DE RAIOS X FIXO ANALÓGICO. Conjunto Radiológico Fixo Equipamento de raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades com as seguintes características: Conjunto Gerador: Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 54 kW; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa mínima de mAs: 1 a 800 mAs Corrente máxima de no mínimo 600 mA; Tensão de alimentação: 380 V – 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2-7 :2001; NBR IEC 60601-2-28:2001; NBR IEC 60601-2-32:2001; Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo Rotação do anodo do tubo Falha de filamento do tubo, Sobrecarga de corrente do tubo; Painel de comando: Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital; Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de pelo menos KV e mAs por meio de teclas; Mesa de exames: Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por</p> | Und | 1 | RS<br>133.206,33 | RS 133.206,33 | X |

HOSPITAL MILITAR DE CASCAVEL DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 1299  
 ASSINATURA

|    |        |   |      |   |                  |               |
|----|--------|---|------|---|------------------|---------------|
|    |        | 2mm Al. Condições Gerais: Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/ vigilância Sanitária; Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro A empresa deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento.  |      |   |                  |               |
| 29 | 458680 | BOMBA INJETORA DE CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Bomba injetora de contraste de 02 (duas) cabeças, tipo pedestal com coluna de sustentação montada em base com rodízios providos de freio, contendo unidade de processamento eletrônico, console / display alfanumérico e Cabeça injetora para duas seringas, sustentada por braço articulado que permite movimentos na horizontal e vertical. Para injetar meio de contraste radiopaco no sistema vascular para procedimentos em TC – Tomografia Computadorizada. Capacidade para utilização de seringas preenchidas de 50, 75, 100 e 125 ml ou seringa de 200 ml. Sistema de enchimento manual e automático das seringas. Display digital com indicação dos parâmetros básicos de injeção ajustados pelo operador e do volume injetado e/ou remanescente, com escala de indicação para leitura direta do progresso de injeção. Aquecedor de seringa incorporado. Dispositivo detector de ar, para identificação de seringas vazias e bolhas de ar. Sistema detector de extravasamento. Console giratório que permite a operação em qualquer direção. Display digital que permite a operação na ausência de luz ambiente. Capacidade de sincronização com equipamento de tomografia computadorizada. Capacidade de memória para protocolos de injeção Capacidade de injeção multifásica. Capacidade de injeções múltiplas com acionamento de uma tecla. Parâmetros mínimos de injeção ajustáveis: retardo (delay), tempo de transição, duração de fluxo, | Und. | 1 | RS<br>113.500,00 | RS 113.500,00 |

X

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 1320  
 ASSINATURA

|                                       |        |   |     |   |              |                       |   |
|---------------------------------------|--------|---|-----|---|--------------|-----------------------|---|
|                                       |        | Capacidade de injeções múltiplas, com acionamento de uma tecla. Parâmetros mínimos de injeção ajustáveis: retardo (delay), tempo de transição, duração de fluxo, volume e pressão Parâmetros mínimos ajustados pelo operador. Retardo: 0 a 99 segundos ou superior (com incrementos de 0,1s). Pressão de trabalho: até pelo menos 300 psi em intervalo de 1 psi. Fluxo: 0,1 a 10 ml/s ou superior. Volume: até pelo menos 200 ml ( com incrementos de 1 ml ). Dispositivo de alarme sonoro e visual e com interrupção automática da infusão na ocorrência de situações de risco para o paciente. Alimentação: Automática 127/220. Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/vigilância Sanitária. |     |   |              |                       |   |
| 31                                    | 294888 | Negatoscópio 3 CORPOS Especificações técnicas mínimas:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Construído em chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26#; Pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso;</li> </ul> fixação de RX por roletes, bivolt; Iluminação em LED, plug bipolar; Tensão: bivolt 127/220 V; Dimensões externas aproximadas: 113 cm compr. x 47 cm larg. x 9 cm prof. Prazo de Garantia 12 meses.   | Und | 1 | R\$ 980,33   | R\$ 980,33            | X |
| 32                                    | 294888 | Negatoscópio 3 CORPOS Especificações técnicas mínimas:<br><ul style="list-style-type: none"> <li>• Construído em chapa de aço espessura de 0,46 mm bitola 26#; Pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso;</li> </ul> fixação de RX por roletes, bivolt; Iluminação em LED, plug bipolar; Tensão: bivolt 127/220 V; Dimensões externas aproximadas: 113 cm compr. x 47 cm larg. x 9 cm prof. Prazo de Garantia 12 meses.   | Und | 1 | R\$ 980,33   | R\$ 980,33            | X |
| <b>SUBTOTAL - CLÍNICA RADIOLÓGICA</b> |        |   |     |   |              | <b>R\$ 229.405,33</b> |   |
| <b>BLOCO CIRURGICO</b>                |        |   |     |   |              |                       |   |
| 33                                    | 240637 | Manta magnética cirúrgica de ímãs revestidos de silicone, 30x40cm, autoclavável, garantia de 01 ano. Tapete Cirúrgico Magnético que visa fornecer um meio seguro para   | Und | 1 | R\$ 1.111,66 | R\$ 1.111,66          | X |

*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE BEIRA LEITE  
 FOLHA: 1391  
 ASSINATURA

|    |        |  |     |    |               |               |   |
|----|--------|--|-----|----|---------------|---------------|---|
| 36 | 422562 | MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR BEIRA LEITO: Mesa de refeição com estrutura em aço com pintura eletrostática, com tratamento anti-ferrugem tampo com superfície rebaixada para contenção de fluido coluna de elevação em tubo de aço tampo de refeição em material termoplástico e/ou plástico inflado resistente e/ou qualidade superior base em forma de "garfo" ou "u" indicações em braile nos pontos de contato ajuste de base: adapta-se facilmente debaixo das camas; freio central e/ou individual; dispositivo de liberação de altura hidráulico; dimensões aproximadas altura da superfície: 73 cm a 118 cm; comprimento: 92 a 97 cm; largura: 4   | Und | 10 | R\$5.000,00   | R\$ 50.000,00 | X |
| 37 | 438188 | ELEVADOR DE ACAMADOS COM BALANÇA: Elevador/Guincho elétrico para elevação segura e ergonômica de pacientes acamados com pouca ou nenhuma mobilidade. Permite resgate de pacientes do chão de forma prática e ergonômica. Capacidade de carga de no mínimo 220kg. Material de fabricação em aço com pintura epóxi eletrostática anticorrosiva e resistente. Possui rodízios para deslocamento com travas nas rodas traseiras. Todo sistema é manuseado através de controle remoto e acionamento elétrico no próprio mastro do equipamento. Movimentos elétricos de subida e descida, abertura e fechamento das pernas/chassi para encaixe adequado em poltronas, vasos sanitários e camas. Deve possuir possibilidade de inclinação do paciente para acomodação adequada nas posições sentada e deitada. Controle remoto à fio com cabo flexível, gancho para colocação no equipamento e proteção IP67. O equipamento deve vir acompanhado de duas baterias e um carregador. O carregador deve ser bivolt automático e possuir a possibilidade de ser fixado na parede. Possui indicador de bateria. Descida de emergência em caso de esgotamento da bateria durante a movimentação do paciente. Acabamentos devem ser em materiais termoplásticos resistentes e de alta densidade. Deve possuir balança digital e função de tara para pesagem precisa do paciente. Possui suporte de 02 ou | Und | 1  | R\$ 12.502,55 | R\$ 12.502,55 | X |

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA 1385  
 ASSINATURA

|    |        |  |     |   |             |              |
|----|--------|--|-----|---|-------------|--------------|
|    |        | posições sentada ou deitada, fabricado em poliéster ou material superior que garanta conforto do paciente e possuir espaço entre as pernas para eventual evacuação do paciente. O cesto deve ser lavável à uma temperatura máxima de 70°C. A bateria deve ter duração de no mínimo 30 ciclos considerando pacientes de 90 kg.  |     |   |             |              |
| 39 | 404168 | <p><b>ELETROCARDIOGRAFO:</b></p> <p>Eletrocardiógrafo com tela de no mínimo de 7 polegadas LCD, 800x480 pixels, em papel A4, com registrador térmico incorporado, permite a visualização de todas as 12 derivações de ECG, com impressão em papel A4. Mínimo armazenamento de 400 relatórios de ECG, com possibilidade de transferir-lo para um computador através de um pen drive ou conexão direta a um Servidor FTP, seja por cabo ou rede WiFi. Permitir admissão do paciente, incluir informações como idade, sexo, raça, medicações e classe. - Configuração com 12 derivações simultâneas em 12 canais com Algoritmo Glasgow (Interpretação de ECG); Cabo paciente, 12 derivações AHA, grampo, à prova de desfibrilação. Bateria de Lítio recarregável; Até 5Kg (unidade principal com bateria e registrador, sem acessórios e papel). Temperatura Operação: 0 ° C a 40 ° C. Transporte / armazenamento: -20 ° C a 60 ° C. Autonomia de bateria de no mínimo 3,5hrs de registro contínuo, sem impressão; ou no mínimo 1 hora de registro contínuo, com impressão; ou no mínimo 400 registros automáticos de ECG, com impressão. Modos de medição: Automático, Manual, Ritmo. Amplitude de pelo menos 5 mm/mV, 10 mm/mV, 20 mm/mV, automático. Velocidade de Varredura de pelo menos 5 mm/s, 10 ou 12,5 mm/s, 25 mm/s, 50mm/s, Filtro de Linha de Base (BDR): 0,56 Hz, Filtro de Tremor / Artefato Muscular de pelo menos 25Hz e 3,5 Hz, abrangendo valores menores que 25Hz e maiores que 35 Hz. Resposta de Frequência: 0,05 Hz a 150 Hz. Proteção: Suportar descargas elétricas</p> | Und | 2 | RS 6.866,48 | RS 13.732,96 |

X

HOSPITAL MILITAR DO ARZOL DE RECIFE - SALC  
 1396  
 ASSINATURA

|    |        |  |     |   |               |               |   |
|----|--------|--|-----|---|---------------|---------------|---|
|    |        | no mínimo de 5 s (linha de base); Com Indicação do Pulso de Marcapasso.  |     |   |               |               |   |
| 41 | 422565 | <p><b>MONITOR DE SINAIS VITAIS:</b><br/>         Monitor de sinais vitais com no mínimo as seguintes características: - Em conformidade com o padrão HL7; Tela de alta definição em diagonal ou vertical maior ou igual a 7" Touch screen ou através de botões de navegação em membranas iconográficas - Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, nos parâmetros de Saturação de Oxigênio (SpO2), Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura; - Deve Possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi -fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média; - Deve apresentar índice de perfusão de SPO2; - Deve permitir a visualização em tela dos registros de pontuação por paciente; Deve possibilitar a inclusão de 3 ou mais protocolos de alerta precoce (Ex.: Mews, News, Sepse, Glasgow...)- Deve sinalizar em tela pontuação de gravidade (Escore); Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 6 horas (bateria em lítio); - Deve pesar, no máximo, 2, 5 kg (10% de tolerância); - Deve possuir alça incorporada para situações de transporte. - Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo "clip"; Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto;</p> | Und | 1 | R\$ 10.928,93 | R\$ 10.928,93 | X |

*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE AERONÁUTICA  
 RECIFE - PE  
 FOLHA: 139  
 ASSISTENTE

|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | <p>Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo "clip"; Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de: 26°C a 43°C no modo ajustado através de tecnologia axilar e/ou sublingual e/ou auricular e/ou temporal - Deve acompanhar carro para transporte (trolley) em estrutura tubular com no mínimo 05 rodízios giratórios de 2" e pintura eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios; - Equipamento deve possuir parecer favorável do Serviço de Engenharia Clínica da AHLVF ou submeter amostra para aprovação prévia; - Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V – 220V). Com cadastro/registo Anvisa e certificação INMETRO. Assistência técnica exclusiva em Recife.</p> |     |   |              |              |   |
| 43 | 309147 | <p>KIT LARINGOSCÓPIO LED: Kit Laringoscópio LED Completo com 5 Lâminas Macintosh Fibra Óptica Curva. Contendo: Cabo para Laringoscópio LED tamanho Médio: em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; Autoclavável; com codificação verde (padrão universal - ISO 7376) que aceita as lâminas em Fibra Óptica. Alimentação: 02 Pilhas Tipo C ou bateria recarregável; Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Com sistema de conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta. Lâmina Laringoscópio Fibra Óptica Macintosh Curva: Iluminação em Fibra Óptica, Codificação verde (padrão universal) ISO 7376; em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado</p>   | Und | 3 | R\$ 1.070,17 | R\$ 3.210,51 | X |

HOSPITAL DE CLÍNICA DE SÃO PAULO  
 1398  
 ASSINATURA  
 SALC

|    |        |   |     |   |              |               |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|---------------|---|
|    |        | específicas (Obstrutiva, restritiva, normal e SHO); Tela LCD colorida com recursos gráficos e monitorização detalhada em tempo real; Cinco níveis de sensibilidade para disparo e ciclagem; monitoramento FiO2 em tempo real; Oximetria de pulso com monitorização numérica e gráfica; Possibilidade de ajuste de dois programas personalizados; Software em português; Bivolt automático; Flexibilidade para atualizações futuras (novas modalidades ou recursos) ;MODOS VENTILATÓRIOS: S/T - espontâneo e mandatório; CPAP - pressão positiva contínua nas vias aéreas; PAC - assisto-controlado á pressão; S - espontâneo; T – mandatório; Pressão de suporte inteligente com garantia de volume alveolar; ALARMES: Pressão alta e baixa; FiO2 alta e baixa; Apnéia; Volume minuto baixo; Frequência respiratória alta e baixa • Tubo obstruído; Falha no sensor de dedo SpO2; Baixa SpO; Fuga alta; Máscara sem ventilar; Desconexão; Bateria interna descarregada • Temperatura alta; Sensor de FiO2 desconectado. |     |   |              |               |   |
| 46 | 454244 | VENTILADOR NÃO INVASIVO: Ventilador Invasivo e Não-Invasivo; Adulto e Pediátrico; Hospitalar e domiciliar; Com fonte própria integrada de fornecimento de ar comprimido (turbina); Motor com baixa inércia e rápida pressurização; Alta demanda de Fluxo, com capacidade em torno de 220 l/min; Capacidade de fornecer altos níveis pressóricos e frequência de apoio (40 cm H2O e 60 bpm); Sistema automático de compensação de vazamento e sincronia; Controle do tempo inspiratório; Registro de Eventos / Tela de Lembretes; Peso até 2,1kg; Bateria interna com autonomia de 2 horas; Possibilidade de acoplar baterias externas, ampliando a autonomia para 18 horas ou mais; Ajustes rápidos para condições clínicas específicas (Obstrutiva, restritiva, normal e SHO); Tela LCD colorida com recursos gráficos e monitorização detalhada em tempo real; Cinco níveis de sensibilidade para disparo e ciclagem; monitoramento FiO2 em tempo real; Oximetria de pulso com monitorização numérica e gráfica;      | Und | 6 | RS 61.452,55 | RS 368.715,30 | X |

*[Handwritten signature]*

INSPIRATÓRIA DE DISPARO POR PRESSÃO E/OU FLUXO. MISTURADOR DE OXIGÊNIO COM O AR AMBIENTE. FLUXO INSPIRATÓRIO NA FAIXA MÍNIMA DE 1 A 100 L/MIN. VOLUME CORRENTE NA FAIXA MÍNIMA DE 10 A 2000 ML. TEMPO INSPIRATÓRIO NA FAIXA MÍNIMA DE 0,2 A 10 SEGUNDOS. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA NA FAIXA MÍNIMA DE 2 A 60 RPM. PEEP/CPAP NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 20 CMH2O. PRESSÃO DE SUPORTE NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 35 CMH2O; CONCENTRAÇÃO DE O2 40 A 100%. SISTEMA DE ALARMES PARA: MÁXIMA E MÍNIMA DE PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA; VOLUME MINUTO ALTO; VOLUME MINUTO BAIXO; APNEIA; VENTILADOR INOPERANTE; DESCONEXÃO DO CIRCUITO; FALHA ELÉTRICA; FALHA NO SUPRIMENTO DE GASES; BATERIA FRACA. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO PARA: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; MODO VENTILATÓRIO; VOLUME MINUTO INSPIRADO E EXPIRADO; PRESSÃO DE PICO, MÉDIA E PEEP; VOLUME CORRENTE; RELAÇÃO I:E; NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. DEVE APRESENTAR NA TELA DE MONITORAÇÃO AS CURVAS DE PRESSÃO X TEMPO E FLUXO X TEMPO. BATERIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS DE DURAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA DE 220 V - 60 Hz. Acompanha: 03 Sensores de fluxo para pacientes neonatais; 03 Sensores de fluxo para pacientes pediátrico/adulto; 01 mangueira de oxigênio; 01 umidificador aquecido com suporte; 03 circuitos paciente pediátrico/adulto; 03 circuitos paciente neonatal/pediátrico; 01 blender; 03 válvula de exalação. Cabo de



HOSPITAL DE ALTA DE ARCA DE NECESS. SALC  
 ASSINATURA


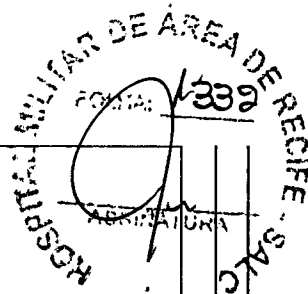
|    |        |  |       |              |              |
|----|--------|--|-------|--------------|--------------|
|    |        | <p>PRESSÃO DE SUPORTE NA FAIXA MÍNIMA DE 0 A 35 CMH2O; CONCENTRAÇÃO DE O2 40 A 100%. SISTEMA DE ALARMES PARA: MÁXIMA E MÍNIMA DE PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ALTA; VOLUME MINUTO ALTO; VOLUME MINUTO BAIXO; APNEIA; VENTILADOR INOPERANTE; DESCONEXÃO DO CIRCUITO; FALHA ELÉTRICA; FALHA NO SUPRIMENTO DE GASES; BATERIA FRACA. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO PARA: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; MODO VENTILATÓRIO; VOLUME MINUTO INSPIRADO E EXPIRADO; PRESSÃO DE PICO, MÉDIA E PEEP; VOLUME CORRENTE; RELAÇÃO I:E; NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. DEVE APRESENTAR NA TELA DE MONITORAÇÃO AS CURVAS DE PRESSÃO X TEMPO E FLUXO X TEMPO. BATERIA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS DE DURAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: COMPATÍVEL COM REDE ELÉTRICA DE 220 V - 60 Hz. Acompanha: 03 Sensores de fluxo para pacientes neonatais; 03 Sensores de fluxo para pacientes pediátrico/adulto; 01 mangueira de oxigênio; 01 umidificador aquecido com suporte; 03 circuitos paciente pediátrico/adulto; 03 circuitos paciente neonatal/pediátrico; 01 blender; 03 válvula de exalação. Cabo de alimentação no padrão abnt.</p> |       |              |              |
| 49 | 433496 | <p>CARDIOVERSOR PORTÁTIL: Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa) e cardioversão sincronizada de pacientes adultos e pediátricos. Com os seguintes parâmetros básicos: ecg, spo2, temp, pni. Bifásico, com carga ajustável que abrange no mínimo a faixa de 5 a 200 j, com indicação visual da carga selecionada.</p>  | Und 2 | RS 31.525,86 | RS 63.051,71 |

*[Handwritten signature]*

|    |        |   |     |   |               |               |   |
|----|--------|---|-----|---|---------------|---------------|---|
|    |        | <p>desmontagem do equipamento.<br/>                 Carregador de bateria interno ao aparelho.<br/>                 Alarme audiovisual de baixa carga da bateria. Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total. O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 80 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: arquivar os últimos eventos com data e hora; funcionamento tanto a bateria recarregável.<br/>                 Energia elétrica 220v – 60 hz automático.<br/>                 Acessórios: 01 (um) cabo ecg protegido contra interferências com 03 vias ou 05 vias; 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; 05 (cinco) rolos de papel térmico; 01 (um) par de pás externas adulto/infantil</p> <p>integradas; 01 cabo de alimentação.<br/>                 Alimentação elétrica 220v - 60 hz; cabo de alimentação no padrão ABNT.<br/>                 Equipamento deve seguir as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2010; ABNT NBR IEC 60601-2- 4:2005. IEC 60950-1 e IEC 60601-1.</p> |     |   |               |               |   |
| 50 | 433496 | <p>CARDIOVERSOR PORTÁTIL:<br/>                 Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação (interna e externa) e cardioversão sincronizada de pacientes adultos e pediátricos. Com os seguintes parâmetros básicos: ecg, spo2, temp, pni.<br/>                 Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 j, com indicação visual da carga selecionada; portátil, em corpo único, adequado ao uso hospitalar. Ter marca-passo transcutâneo integrado de corrente constante (pulso quadrado). Menu interno para configuração do equipamento, impressora</p>  | Und | 2 | R\$ 31.525,86 | R\$ 63.051,71 | X |


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  | <p>carga total. O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 80 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: arquivar os últimos eventos com data e hora; funcionamento tanto a bateria recarregável.</p> <p>Energia elétrica 220v – 60 hz automático.</p> <p>Acessórios: 01 (um) cabo ecg protegido contra interferências com 03 vias ou 05 vias; 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; 05 (cinco) rolos de papel térmico; 01 (um) par de pás externas adulto/infantil</p> <p>integradas; 01 cabo de alimentação.</p> <p>Alimentação elétrica 220v - 60 hz; cabo de alimentação no padrão ABNT.</p> <p>Equipamento deve seguir as normas ABNT NBR IEC 60601-1:2010; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2010; ABNT NBR IEC 60601-2-4:2005. IEC 60950-1 e IEC 60601-1.</p> |  |  |  |
|--|--|--|---|--|

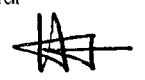
**SUBTOTAL - UCE** **RS 825.853,97**

|    |        | UNIT   |     |   |   |
|----|--------|--|-----|---|---|
| 51 | 454270 | <p>CATETER NASAL<sup>o</sup> DE ALTO FLUXO: Umidificador com gerador de fluxo integrado para fornecimento de gases respiratórios para terapia de alto fluxo. Descrição complementar: aquecido e umidificado com abrangência de temperaturas entre 31° a 37° C. Contém entrada lateral para oxigênio suplementar. Sistema que possibilita a utilização em pacientes pediátricos e adultos com taxa de fluxo de 2 a 60l/min. Display digital com leitura da temperatura, fluxo e fio2. Sistema de alarme visual e audível para verificação de circuito, verificação de vazamentos, verificação de obstrução, fornecimento de O<sub>2</sub> muito baixo ou muito alto, impossibilidade de atingir fluxo ou temperatura desejado, verificação de água e falta de energia. Equipamento entregue com</p> | Und | 3 | <p><b>RS 38.325,00</b> <b>RS 114.975,00</b></p> <p style="text-align: right;">X</p> |




HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA 1333

|    |        |  |       |   |               |   |
|----|--------|--|-------|---|---------------|---|
|    |        | <p>filamento aquecido e sensores embutidos. inclusos 5(cinco) kits. consumíveis por equipamento, compostos por: circuito em espiral - kit de circuito respiratório aquecido e câmara de umidificação auto alimentável. Destinado ao ambiente hospitalar. Utilização com fluxos de 2 a 60l/min. Compatível com cânula nasal infantil, cânula nasal adulto e conexão direta para traqueostomia. circuito com 1,8m de comprimento. com clipe para fixação e maior estabilidade. possui sensores integrados compatível com umidificador; conector em forma "t" com micro bicos de 3 mm, material de polipropileno que se adapte ao látex; cânulas nasais compostas de elastômero termoplástico macio e flexível com tamanhos pequeno, médio e grande com códigos de cores para identificação de cada tamanho. Suporta fluxo máximo de 50l/min a cânula e 60 l/min as cânulas m e g. Extensão com tecnologia de membrana semipermeável que reduz a formação de condensado com clipe de fixação lateral para melhor gestão da cânula e maior facilidade para ações de alimentação e comunicação.</p> |       |  |               |   |
| 53 | 309147 | <p>KIT VIDEOLARINGOSCÓPIO: Vídeo Laringoscópio utilizado para manejo de vias aéreas difíceis no processo de intubação adulta e pediátrica. Equipamento portátil de com conexão direta em monitor 3,5 polegadas com ângulo de visão maior de 160 graus e sensor de imagem digital CMOS. Sistema automático de aquecimento e anti embaçamento em tempo real. Compatível com lâminas adulto e pediátricas, ajuste de lingueta. Fonte de luz em led branco com câmera de 300.000 pixels. Monitor sensível ao toque com tecnologia de rotação para facilitar o ângulo de visão. Memória interna de +/- 8Gb e função de gravar vídeo (com áudio) e tirar foto. Bateria recarregável de lítio para +/-4hrs de utilização e tecnologia HDMI. Uma porta conexão micro USB e uma porta HDMI. Acompanha maleta de transporte, 04 lâminas reutilizáveis de policarbonato SS, S, M e G. Carregador micro USB e cabo HDMI. Obrigatório disponibilizar o manual do usuário da máquina para análise prévia, passivo pedido</p>   | Und 1 | R\$ 23.329,29   | R\$ 23.329,29 | X |





além disto quando conectados diretamente ao equipamento formem, Monitor Multiparamétrico e Módulos de Parâmetros Vitais, um elemento único; Possuir, integrado ao equipamento ou em Módulo de Parâmetros Vitais único, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, e PRESSÃO INVASIVA EXTRA; Permitir ainda, através da adição de Módulos de Parâmetros Vitais, a monitorização dos seguintes parâmetros vitais avançados futuros: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, GASES ANESTÉSICOS, BIS e EEG; Permitir a conexão diretamente ao equipamento e visualização de forma simultânea de todos os parâmetros de monitorização vitais básicos e dos módulos adicionados. Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; Possuir teclas e/ou botão rotacional que permita a programação de todos os parâmetros do equipamento; Possuir ajustes préprogramados através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Possuir tela principal colorida, em LCD ou similar, e com tamanho de no mínimo 12 ; Possuir capacidade para apresentar simultaneamente na tela principal no mínimo 08 curvas de Parâmetros Vitais; Permitir o ajuste da velocidade do traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do ganho do traçado de curva apresentado; Permitir o ajuste do tamanho do valor dos parâmetros apresentados; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as informações das últimas 48 horas; Permitir o ajuste dos limites, alto e baixo, para todos os parâmetros vitais monitorizados; Possuir sistema de alarme audiovisual para todos os parâmetros vitais monitorizados que ultrapassarem os limites ajustados; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de alarme, juntamente

|   |  |
|---|--|
|  |  |
|---|--|



Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: Possuir monitorização por tecnologia Nellcor ou Masimo ou Similar; Apresentar a medição da Saturação de O2, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo  $\pm 3$  %; Apresentar a curva plestimográfica; Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 40 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 3$  bpm. Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA: Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica; Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 50 a 250 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 20 a 200 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Apresentar a medição da Pressão Arterial Média, com faixa de medição no mínimo de 20 a 230 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Permitir a medição automática com intervalo de aferição ajustável, a medição contínua, e a medição manual através de botão dedicado; Possuir sistema de segurança que limite a pressão através da seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico ou neonatal; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo as 500 últimas medições de PRESSÃO NÃO INVASIVA.

Características mínimas do sistema de monitorização de TEMPERATURA: Possuir a monitorização de dois canais de TEMPERATURA; Permitir o uso de sensores cutâneos (superfície) e esofágicos/retais (cavidade); Apresentar a medição da Temperatura 1, da Temperatura 2, e do Delta entre as Temperaturas 1 e 2, com faixa de medição no mínimo de 5 a 45 °C,

|   |   |
|---|---|
|  |  |
|---|---|

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
1835  
ASSINATURA






|    |        |  |     |    |               |                |   |
|----|--------|--|-----|----|---------------|----------------|---|
|    |        | <p>acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Obrigatório disponibilizar o manual do usuário da máquina para análise prévia, passivo pedido de amostra para avaliação prévia do corpo assistencial, assistência técnica no estado (Apresentar CREA), produto e acessórios com registro na ANVISA, apresentar atestado de capacidade técnica do produto.</p>   |     |    |               |                |   |
| 56 | 456628 | <p>MONITOR MULTIPARAMETRO MODULAR: Monitor Multiparamétrico para uso na monitorização de parâmetros vitais de pacientes neonatais de baixo peso até adultos com obesidade mórbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento, e com sistema modular para parâmetros vitais avançados; Possuir Módulos de Parâmetros Vitais com conexão tipo plug and play, ou seja, que conectem ao equipamento sem precisar de cabos e sem a necessidade de atualização/modificação de peças, partes e/ou softwares, e que além disto quando conectados diretamente ao equipamento formem, Monitor Multiparamétrico e Módulos de Parâmetros Vitais, um elemento único; Possuir, integrado ao equipamento ou em Módulo de Parâmetros Vitais único, no mínimo a monitorização dos seguintes parâmetros vitais básicos: ECG, RESPIRAÇÃO, SPO2, PRESSÃO NÃO INVASIVA, TEMPERATURA, DÉBITO CARDÍACO, e PRESSÃO INVASIVA EXTRA; Permitir ainda, através da adição de Módulos de Parâmetros Vitais, a monitorização dos seguintes parâmetros vitais avançados futuros: PRESSÃO INVASIVA, CAPNOGRAFIA, GASES ANESTÉSICOS, BIS e EEG; Permitir a conexão diretamente ao equipamento e visualização de forma simultânea de todos os parâmetros de monitorização vitais básicos e dos módulos adicionados. Possuir Alça de Transporte integrada ao equipamento; Possuir teclas e/ou botão</p> | Und | 10 | R\$ 41.632,57 | R\$ 416.325,65 | X |

*[Handwritten signature]*

ECG; Possuir sistema de análise gráfica de Segmentos ST; Possuir sistema que apresente pontuação de deterioração fisiológica; Possuir sistema de detecção de pulso de marca-passo; Possuir sistema de detecção de arritmias; Possuir sistema de alarme audiovisual para arritmias; Possuir sistema de memória que apresente no mínimo os 50 últimos eventos de arritmia, juntamente com seus respectivos traçados de curva. Características mínimas do sistema de monitorização de RESPIRAÇÃO: Possuir monitorização por tecnologia de detecção de bioimpedância transtorácica, através do cabo de ECG; Apresentar a medição da Frequência Respiratória, com faixa de medição no mínimo de 15 a 150 rpm, resolução de 1 rpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 2$  rpm ou  $\pm 2\%$  (o que for maior para a respectiva medida); Apresentar o traçado de curva da RESPIRAÇÃO; Possuir sistema de detecção de apneia; Possuir sistema de alarme audiovisual para apneia.

Características mínimas do sistema de monitorização de SPO2: Possuir monitorização por tecnologia Nellcor ou Masimo ou Similar; Apresentar a medição da Saturação de O<sub>2</sub>, com faixa de medição no mínimo de 10 a 100 %, resolução de 1 %, e com precisão de no mínimo  $\pm 3\%$ ; Apresentar a curva plestimográfica; Apresentar a medição da Frequência de Pulso, com faixa de medição no mínimo de 40 a 240 bpm, resolução de 1 bpm, e com precisão de no mínimo  $\pm 3$  bpm. Características mínimas do sistema de monitorização de PRESSÃO NÃO INVASIVA: Possuir monitorização por tecnologia oscilométrica; Apresentar a medição da Pressão Arterial Sistólica, com faixa de medição no mínimo de 50 a 250 mmHg, resolução de 1 mmHg, e com precisão de no mínimo  $\pm 5$  mmHg; Apresentar a medição da Pressão Arterial Diastólica, com faixa de medição no mínimo de 20 a

|   |   |
|---|---|
|  |     |
|   |  |



*[Handwritten signature]*

ASSINATURA

NBR IEC 60601-2-49, e ainda ABNT NBR IEC 60601-2-27, ABNT NBR IEC 60601-2-30 e ABNT NBR IEC 60601-234; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma Português; 36 meses de garantia. Possuir no mínimo os seguintes acessórios: 01 Suporte de parede para o equipamento, que permita a angulação horizontal do Monitor Multiparamétrico; 2 Cabos de ECG completos reutilizáveis com 05 vias para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal; 2 Sensores de SPO2 de dedo completos reutilizáveis para uso Adulto/Pediátrico; 02 Sensores de SPO2 tipo Y completos reutilizáveis para uso Neonatal; 2 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Adulto (Normal); 02 Sensores de PNI completos reutilizáveis (braçadeira + extensor) para uso Pediátrico; 1 Sensores de PNI completos (braçadeira + extensor) para uso Neonatal; 2 Sensores de temperatura completos reutilizáveis cutâneos/superficiais para uso Adulto/Pediátrico/Neonatal; Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Obrigatório disponibilizar o manual do usuário da máquina para análise prévia, passivo pedido de amostra para avaliação prévia do corpo assistencial, assistência técnica no estado (Apresentar CREA), produto e acessórios com registro na ANVISA, apresentar atestado de capacidade técnica do produto.

**SUBTOTAL - UTI**

**RS 716.780,66**

**PMO**

|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
| 57 | 432446 | LOCALIZADOR DE VEIAS PORTÁTIL: p/ uso adulto utilizando LEDS RGB (red, green e blue), hastes rotativas em 90 °, acompanha 3 baterias recarregáveis de 1,2 volts e 1 base de recarga, bivolt. | Und | 1 | R\$ 1.481,98 | R\$ 1.481,98 | X |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|    |        |   |     |   |              |              |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|
|    |        | <p>eletrostática em epóxi pó, além de cesta/bandeja para guarda de acessórios; - Equipamento deve possuir parecer favorável do Serviço de Engenharia Clínica da AHLVF ou submeter amostra para aprovação prévia; - Alimentação da rede elétrica bivolt automático (110V – 220V). Com cadastro/registro Anvisa e certificação INMETRO. Assistência técnica exclusiva em Recife.</p>  |     |   |              |              |
| 60 | 422565 | <p>MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DE TRIAGEM: Monitor de sinais vitais para triagem com no mínimo as seguintes características: - Tela de alta definição com diagonal maior ou igual a 5,7” touch screen - Para monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, nos parâmetros de Saturação de Oxigênio (SpO2), Frequência de Pulso (FP), Pressão não invasiva (PNI) e Temperatura; - Deve Possibilitar o armazenamento de dados e envio para prontuário eletrônico via rede e/ou Wi -fi; - Deve apresentar os valores numéricos de SpO2, FP, Temperatura e pressão sistólica, diastólica e média; - Deve apresentar índice de perfusão de SPO2; - Deve possibilitar a inclusão protocolos de alerta precoce (Mews) - Deve possuir bateria recarregável, com autonomia mínima de 4 horas e carregador de bateria incorporado; - Deve pesar, no máximo, 2, 5 kg (10% de tolerância); - Deve possuir alça incorporada para situações de transporte. - Oximetria de Pulso: Deve apresentar índice de perfusão; Faixa de medida de SpO2: 10 a 100%; Faixa de medida de FP: 40 a 240 BPM; Acessórios: 01 extensão para sensor de SpO2, 1 sensor de SpO2 reutilizável adulto, tipo “clipe” Pressão não invasiva: Modo de operação mínimos: Manual; Faixa de medida de: 13 a 270 mmHg; Proteção para evitar insuflação acima de 330 mmHg; Acessórios: 01 mangueira de PNI, 1 manguito adulto; Temperatura: Modos de Und 1 X operação mínimos: Ajustado ou direto; Faixa de medida de:</p> | Und | 1 | R\$ 9.220,66 | R\$ 9.220,66 |

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONSULTORIA MILITAR DE ÁREA DE RECIME - SALC  
 FOLHA: 1340

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | 24", raios em inox reforçado; Arq. de propulsão metálico em alumínio; Pés rebatíveis, removíveis e com regulagem de altura; Apoio de braços acolchoados e escamoteáveis; Protetor de roupa; Bolso para documentos. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

**SUBTOTAL - PAMO** **RS 25.158,11**

**AMBULATORIO DE CARDIOLOGIA DO HMAR**

**LOTE 1 - EXCLUSIVIDADE ME/EPP**

|    |        |   |     |   |                     |                     |   |
|----|--------|---|-----|---|---------------------|---------------------|---|
| 63 | 331285 | Gravador digital de HOLTER para registros eletrocardiográficos, dinâmico para monitorização e gravação em 24/72 horas contínuas, digital de alta precisão, possuir sistema de auto teste, possuir sistema de gravação em mídia digital reutilizável e de fácil substituição, possuir no mínimo 03 canais de aquisição, possuir no mínimo resolução de aquisição de sinal 800 p.p., com processamento em tempo real, circuito de detecção automática de marca-passo e relógio interno incorporado, transmissão via raios infravermelhos, possuir alarme sonoro de falha. Cada equipamento deve ter peso não superior a 100 gramas (incluindo bateria), com utilização de pilhas AAA recarregáveis. Acompanhar: Cabo de 4 vias, clipe e 2 cartões de memória. | Und | 5 | <b>RS 7.161,36</b>  | <b>RS 35.806,78</b> | X |
| 64 | 331285 | MÓDULO DE ANÁLISE DE HOLTER Sistema de análise digital (HOLTER) em Windows 7 ou superior, sendo um módulo de aquisição dos sinais gravados em cartão e gerenciador das gravações e relatórios dos pacientes, médicos e analistas, arquivados no disco do sistema ou mídias externas, equipados com: capacidade de ajuste manual de ganhos de sinal; sumário estatístico de QRS's arritmias e desnivelamento do segmento ST; tabela de propriedade dosn QRS's, revisor de arritmias e ST; classificação de extras sístoles; menu de exemplos; banco de frases configuráveis para edição e laudo; menu de configuração de relatórios; permitir a apresentação do tacograma dos intervalos RR; permitir a apresentação da variabilidade da                     | Und | 1 | <b>RS 30.463,00</b> | <b>RS 30.463,00</b> | X |


*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE FORÇA ARMADA BRASILEIRA  
 ASSINATURA  
 SALC

|    |        |  |     |   |               |               |   |
|----|--------|--|-----|---|---------------|---------------|---|
|    |        | não superior a 100 gramas (incluindo bateria), com utilização de pilhas AAA recarregáveis. Acompanhar: Cabo de 4 vias, clipe e 2 cartões de memória.   |     |   |               |               |   |
| 66 | 302341 | MÓDULO DE ANÁLISE DE HOLTER Sistema de análise digital (HOLTER) em Windows 7 ou superior, sendo um módulo de aquisição dos sinais gravados em cartão e gerenciador das gravações e relatórios dos pacientes, médicos e analistas, arquivados no disco do sistema ou mídias externas, equipados com: capacidade de ajuste manual de ganhos de sinal; sumário estatístico de QRS's arritmias e desnivelamento do segmento ST; tabela de propriedade dosn QRS's, revisor de arritmias e ST; classificação de extras sistoles; menu de exemplos; banco de frases configuráveis para edição e laudo; menu de configuração de relatórios; permitir a apresentação do tacograma dos intervalos RR; permitir a apresentação da variabilidade da frequência cardíaca hora a hora; possuir sistema de detecção de apneia do sono; possuir sistema para análise de marca-passo; possuir sistema para análise de eventos em loop; permitir a inserção e/ou edição de dados gerais; permitir a exibição das formas de onda separadas pela morfologia destas; possuir barra dos gráficos da frequência sobre a barra de ECG; permitir a apresentação das arritmias, com a quantidade de eventos; permitir destacar os histogramas por classe de acoplamento entre RR, como normal-normal, normal-ventricular ou ventricular-ventricular; permitir a apresentação da leitura realizada nos 03 canais durante as 24 h de exame, além de fazer medições e acessar horários específicos; permitir o zoom do ECG; possuir sistema de filtros de frequência para minimizar e/ou eliminar interferências na gravação; permitir a impressão de relatórios com todas as alterações e reclassificações feitas pelo | Und | 1 | R\$ 30.463,00 | R\$ 30.463,00 | X |


*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE ARS. DE BRAS. DE SAO PAULO  
 FOLHA 1849  
 ASS: [Signature]

|    |   |     |   |   |               |   |
|----|---|-----|---|---|---------------|---|
|    | <p>20, ajuste de distância interpupilar de 48mm - 75mm, correção de dioptria na ocular esquerda de <math>\pm 5</math>, aceita retículo de 25mm de diâmetro. Saída Trinocular 100/0 - 0/100, para utilização com câmeras. Possui sistema de ajuste de altura do tubo de observação para visualização entre 378mm a 428mm, para usuário de portes diferentes. Inclui escala de ajuste; Movimento giratório em 360°, com dispositivo de proteção anti-queda durante a movimentação e giro do tubo; Par de oculares de 10x, de campo amplo e ponto focal alto, número de campo F.N.20, 25mm diâmetro fixas no tubo de observação com olhetes de borracha. Condensador ABBE, com abertura numérica e escala de indicação para o ajuste correto do diafragma íris/abertura numérica para as respectivas objetivas. Ilumina todo o campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Conjunto de objetivas plana cromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A.</p> <p>0.10, distância de trabalho W.D. 27,8mm, Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 8,0mm, Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,6mm objeto □ va C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão. Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência Cabo de força padrão Nacional com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases. Capa de proteção contra pó para microscópios. Possibilidade de acessórios (oculares de 15x, Retículos, Anel de Campo escuro, Espelho, etc).</p> |     |   |  |               |   |
| 68 | 419509  | Und | 3 | R\$8.234,50   | R\$ 24.703,50 | X |



HOSPITAL MILITAR DE ÁREAS DE RESERVA  
 FOLHA: 1319

|  |   |  |  |   |  |
|--|---|--|--|---|--|
|  | <p>campo de visão desde 4x a 100x com objetivas de F.N. 20. Conjunto de objetivas plana cromáticas de correção infinita fixas no revólver porta objetivas composto de: Objetiva C Plan Acromática 4x, correção infinita, com abertura numérica N.A.</p> <p>0.10, distância de trabalho W.D. 27,8mm, Objetiva C Plan Acromática 10x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho W.D. 8,0mm, Objetiva C Plan Acromática 40x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho W.D. 0,6mm objeto e C Plan Acromática 100x, correção infinita, com abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho W.D. 0.13mm, para uso com óleo de imersão. Óleo de imersão, 8cc, livre de auto fluorescência Cabo de força padrão Nacional com dupla isolamento e plug de três pinos, uma terra e dois fases. Capa de proteção contra pó para microscópios. Possibilidade de acessórios (oculares de 15x, Retículos, Anel de Campo escuro, Espelho, etc).</p> |  |  |  |  |
|--|---|--|--|---|--|

**SUBTOTAL - LABORATÓRIO** **RS 6.916,34**

**CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**

|    |        |   |     |   |                    |  |
|----|--------|---|-----|---|--------------------|--|
| 69 | 463139 | <p><b>SELADORA AUTOMÁTICA COMPACTA DE MESA:</b><br/>                 Para selagem de embalagem de grau cirúrgico dos materiais de uso hospitalar a ser esterilizado com rolo de papel grau cirúrgico de até 35cm de largura, arraste das embalagens por correias sincronizadas, com velocidade aproximada de 10 mm/min, que permita selagem horizontal contínua com espessura de 10 mm, com o princípio de esteira automática; distanciamento entre a soldagem e o produto de no mínimo 20 mm e largura de solda de 13 mm (conforme norma internacional e recomendação da ANVISA), com controle eletrônico de temperatura, potência a partir de 150 W, tensão de 220 V/60Hz, dimensões com 35cm a 45 cm de largura, 15 cm a 25 cm de altura e 25 a 35 cm de profundidade; a seladora deve ter estrutura</p> | Und | 1 | <b>RS 5.936,01</b> | <p style="text-align: right;"><b>RS 5.936,01</b></p> <p style="text-align: right;">X</p> |
|----|--------|---|-----|---|--------------------|--|



HOSPITAL MILITAR DE FORÇA POLICIAL  
 FOLHA: 1246  
 ASSINADO  
 SALC

|    |        |  |     |   |              |               |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|---------------|---|
|    |        | registram o movimento: quando o aparelho não está sendo utilizado, irá automaticamente entrar em modo de hibernação, e quando for movimentado, irá retornar às configurações utilizadas pela última vez. Lente vítrea que confere feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme (dispersão mínima de luz). Sem fio. Intensidade de luz: 3 modos - 1.000, 1.400 e 3.200 mW/cm2. Tempo de exposição: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos. Corpo confeccionado em uma peça única em alumínio aeroespacial o que confere resistência a seu aparelho em caso que quedas acidentais. Revestimento de safira resistente a riscos. Selamento de Teflon para facilidade de limpeza. Garantia: 3 anos. Formato que permite fácil acesso aos dentes posteriores. Padrão modelo Valo Cordless Grand da Ultradent OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.   |     |   |              |               |   |
| 72 | 410459 | FOTOPOLIMERIZADOR:<br>Fotopolimerizador de resina. Área ativa de 107mm2. Perfil baixo (11°), mais fácil acesso a todas as superfícies dos dentes e muito mais conforto. Utiliza diodos emissores de luz (LED) personalizados (4 LEDs), de amplo espectro para produzir luz de alta intensidade entre 395 e 480nm, essa intensidade também faz com que a luz penetre através de cerâmica, e é capaz de polimerizar cimentos resinosos, de maneira semelhante a luzes halógenas de qualidade. Possui programação contínua. Ponteiros fabricadas em polímero especial. Equipado com sensores que registram o movimento: quando o aparelho não está sendo utilizado, irá automaticamente entrar em modo de hibernação, e quando for movimentado, irá retornar às configurações utilizadas pela última vez. Lente vítrea que confere feixe de luz colimado que proporciona uma polimerização completa e uniforme (dispersão mínima de luz). Sem fio. Intensidade de luz: 3 modos - 1.000, 1.400 e 3.200 mW/cm2. Tempo de exposição: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos. Corpo confeccionado em uma peça única em alumínio aeroespacial o que confere | Und | 5 | R\$ 7.712,31 | R\$ 38.561,55 | X |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

|    |        |  |     |   |                         |                     |          |
|----|--------|--|-----|---|-------------------------|---------------------|----------|
|    |        | <p>posição de cuspir e retorno à última posição; micromotor elétrico; terminal de fibra óptica; terminal de alta rotação; terminal de baixa rotação c/ spray; seringa triplice injetada; sistema flush. Refletor sirius sensor 5 (3x2) LEDs: 3 LEDs de cor branca + 2 LEDs de cor laranja; permite a utilização da luz Orange (laranja) durante os procedimentos clínicos com materiais fotoativados; durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas; acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade; possui um sistema eletrônico digital interno; não gera calor no campo operatório; foco de luz retangular, não gera desconforto na região dos olhos do paciente; aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal; com giro de 620 o; puxadores removíveis e autoclaváveis. Mocho profissional: estofamento mocho pvc. Com KIT bandeja auxiliar plástica e terminal de fibra óptica e KIT Terminal ultrassom.</p> <p>Informações<br/>                 Técnicas: - Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável; - Frequência: 50/60 Hz; - Potência de entrada: 530W; - Proteção contra penetração nociva de água: IPX0 – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando. IPX1 – Pedal de comando; Padrão modelo Versa Air da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> |     |   |                         |                     |          |
| 74 | 411072 | <p>EQUIPO ODONTOLÓGICO: Cadeira com unidade de água: não precisa fixar ao piso; Column Lift - sistema de elevação exclusivo, em que uma coluna lateral faz todo o processo de elevação e descida da cadeira, reduzindo esforço do motor e garantindo uma estabilidade única; estofamento viscoelástico com apoio lombar; base com pequena dimensão que permite aproximação do profissional ao campo operatório; Kit massagador cadeira versa; posição de Trendelenburg; apoio de pernas dobráveis na</p>   | Und | 1 | <p>RS<br/>74.886,53</p> | <p>RS 74.886,53</p> | <p>X</p> |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Handwritten signature*

|    |        |   |     |   |              |              |   |
|----|--------|---|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | iluminação da cavidade bucal, com giro de 620 o; puxadores removíveis e autoclaváveis. Mocho profissional: estofamento mocho pvc. Com KIT bandeja auxiliar plástica e terminal de fibra óptica e KIT Terminal ultrassom. Informações Técnicas: - Alimentação: 127/220 V~ Seleccionável; - Frequência: 50/60 Hz; - Potência de entrada: 530W; - Proteção contra penetração nociva de água: IPX0. – Toda a cadeira para exames, com exceção do pedal de comando. IPX1 – Pedal de comando; Padrão modelo Versa Air da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. |     |   |              |              |   |
| 75 | 451995 | BANDEJA GIRATÓRIA: Bandeja giratória para coluna do tubo refletor. Permite movimentos giratórios de 360o. Agiliza o acesso a itens auxiliares. Bordas salientes para retenção de líquidos. Não danifica a pintura da coluna. Adapta em colunas nas medidas de 1 1/2 “ a 2 “ Polegadas. 2” = 50,80 mm (2 polegadas)   1” 1/2 = 38.10 mm (uma polegada e meia). Dimensão: 300mm x 240mm.  | Und | 3 | R\$ 348,63   | R\$ 1.045,89 | X |
| 76 | 451995 | BANDEJA GIRATÓRIA: Bandeja giratória para coluna do tubo refletor. Permite movimentos giratórios de 360o. Agiliza o acesso a itens auxiliares. Bordas salientes para retenção de líquidos. Não danifica a pintura da coluna. Adapta em colunas nas medidas de 1 1/2 “ a 2 “ Polegadas. 2” = 50,80 mm (2 polegadas)   1” 1/2 = 38.10 mm (uma polegada e meia). Dimensão: 300mm x 240mm.  | Und | 3 | R\$ 348,63   | R\$ 1.045,89 | X |
| 77 | 410438 | ULTRASSOM: Ultrassom com jato de bicarbonato. Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante e sua peça de mão é mais leve e anatômica, permitindo uma melhor sensibilidade tátil. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Gom design vertical. Circuito Eletrônico: Localizado atrás do painel frontal, fica isolado dos demais componentes do aparelho, preservando sua  | Und | 2 | R\$ 4.864,25 | R\$ 9.728,50 | X |

*Handwritten signature*

COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
 FOLHA Nº 2/7  
 S.M.S.

|    |        |  |     |   |              |              |   |
|----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|    |        | jato de bicarbonato. Acompanha: duas unidades Perio Sub, uma unidade Perio Supra e duas chaves de instalação. Especificações Técnicas: - Altura: 215 mm; - Largura: 310 mm; - Comprimento: 250 mm; - Tensão: 99 a 242 (V); - Potência: 36 (W); - Frequência: 24 a 30 (KHz); - Pressão primária do ar comprimido: 60-80 PSI; - Garantia: 12 meses. Padrão modelo Profi Class da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |              |              |   |
| 78 | 410438 | ULTRASSOM: Ultrassom com jato de bicarbonato. Possui regulagem precisa de potência e volume do fluxo irrigante e sua peça de mão é mais leve e anatômica, permitindo uma melhor sensibilidade tátil. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico para profilaxia do cálculo e jato de bicarbonato de sódio para remoção do biofilme não mineralizado. Com design vertical. Circuito Eletrônico: Localizado atrás do painel frontal, fica isolado dos demais componentes do aparelho, preservando sua vida útil. Com estabilizador de frequência, não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultrassônica do equipamento. Display digital indicativo de qual função está acionada – ultrassom perio, ultrassom endo, ultrassom dentística, bomba peristáltica ou jato de bicarbonato - e qual potência está habilitada. Teclados tipo membrana seletora das funções, para configuração da vazão do líquido irrigante e diminuição ou aumento da potência, teclas de memórias por função e teclas + e - para configuração e seleção da função. Bomba Peristáltica: Com micromotor elétrico com eixo central que gira três roletes que pressionam a mangueira contra o cabeçote impulsionando o líquido. A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. A velocidade da rotação do micromotor possibilita a regulagem da vazão do líquido irrigante. Tanque do reservatório de líquido irrigante: acoplado e removível faz o aparelho ser independente de fontes de abastecimento | Und | 2 | R\$ 4.864,25 | R\$ 9.728,50 | X |

Handwritten signature

HOSPITAL MILITAR DE AREA  
 FOLHA 1318  
 ASSINATURA  
 GEORGE DOS SARÇOS COSTA - SALC

*[Handwritten signature]*

|    |        |  |     |   |             |              |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|--------------|---|
|    |        | necessidade de calibração para o uso, equipamento com alimentação interna, carregador; cabo de medição, 02 clips para lábio; 2 ganchos de conexão; 2 garfos de conexão; manual do usuário; voltagem: 110/220V; registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses. Padrão modelo Propex Pixi da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |             |              |   |
| 80 | 363941 | LOCALIZADOR APICAL: equipamento odontológico, tipo localizador apical eletrônico, uso em endodontia, aplicação para tratamento de canal, pode ser utilizado em canais úmidos ou secos; compacto, display colorido para facilitar a visualização, mais moderna tecnologia Multi-Frequência. controle de som progressivo, quando o ápice é atingido, um sinal sonoro constante é emitido e quando a palavra "OVER" aparece significa que o ápice já foi ultrapassado. Bateria recarregável, totalmente automático; controle de progressão da lima; sem necessidade de calibração para o uso, equipamento com alimentação interna, carregador; cabo de medição, 02 clips para lábio; 2 ganchos de conexão; 2 garfos de conexão; manual do usuário; voltagem: 110/220V; registro na ANVISA; garantia mínima de 12 meses. Padrão modelo Propex Pixi da Dentsply OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 3 | RS 2.595,88 | RS 7.787,64  | X |
| 81 | 407021 | CANETA ALTA ROTAÇÃO: Turbina de alta rotação com gerador de luz integrado, provém iluminação de alta intensidade e estável por meio do mini Sistema eletrônico avançado. O Cellular Glass Optics (Óptica de Vidro Celular) assegura a emissão de iluminação de qualidade semelhante à luz do dia. Possui corpo em aço inoxidável, rolamentos de cerâmica e velocidade de até 450.000 RPM. Apresenta spray quádruplo e sistema Push Botton. Sistema de Cabeça Limpa. Versão: cabeça standard (tamanho: Ø12,1 x Al 13,3 mm). Potência 16W; Velocidade: 330.000-430.000 min-1; Modelo M600LG B2 DynaLED da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  | Und | 8 | RS 2.959,23 | RS 23.673,84 | X |

*[Handwritten signature]*

|    |        |   |     |   |             |              |
|----|--------|---|-----|---|-------------|--------------|
|    |        | (sistema catraca); Capacidade de carga: 135 Kg; Comprimento: 490/510 mm. Inclinação do encaixe regulável): 7° para frente - 18° para trás. Largura: 430mm. Sistema de elevação; pistão a gás. Modelo Ergonomic da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.  |     |   |             |              |
| 85 | 478536 | MOCHO EM SELA. Combina a postura adequada em pé com os benefícios de estar confortavelmente sentado. A posição de sentar mais alta permite acesso total ao paciente especialmente durante tratamentos da maxila inferior. Assento FIT Bipartido, possuem ajuste do tamanho da abertura (abre e fecha) do assento, projetada para acomodar o quadril com máximo de conforto. Três camadas de espuma com densidades diferentes, densidade feita sob medida para oferecer conforto máximo por muitas horas de trabalho. Mecanismo com 3 ajustes: altura, abertura e inclinação. Ajuste a abertura da sela ao girar a torneira central, alavanca esquerda ajuste de altura e alavanca direita temos o ajuste de inclinação, onde podemos girar o assento para frente em até 15°. Base em Alumínio Polido, Pistão Cromado e Rodízio Anti-trava. Material durável, leve, não tóxico e de fácil limpeza. Três opções de pistão para atender suas necessidades físicas de acordo com seu porte. Exclusivo sistema que não trava e não riscar o chão, garantindo maior agilidade nos deslocamentos. 10 anos de garantia. 5 opções de cores de couro de fábrica. Modelo TripleFit da Salli OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. Mocho em sela. Combina a postura adequada em pé com os benefícios de estar confortavelmente sentado. A posição de sentar mais alta permite acesso total ao paciente especialmente durante tratamentos da maxila inferior. Assento FIT Bipartido, possuem ajuste do tamanho da abertura (abre e fecha) do assento, projetada para acomodar o quadril com máximo de conforto. Três camadas de espuma com densidades diferentes, densidade feita sob medida para oferecer conforto máximo por muitas horas de trabalho. Mecanismo com 3 | Und | 3 | RS 6.804,00 | RS 20.412,00 |

X

HOSPITALIDADE DE AREA DE SAÚDE  
 FOLHA 1350

|    |        |  |     |   |             |             |   |
|----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|
| 87 | 312413 | <p>Balança Antropométrica: - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; - Pesagem mínima de 2 kg; - Plataforma de 380 x 290 mm; - Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20mt; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Acabamento em tinta poliuretano branco; - Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; - Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; - Cursor em aço inoxidável; - Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; - Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; - Tapete em borracha antiderrapante; - Pés em borracha sintética reguláveis. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Padrão modelo 110 CH da WELMY OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>  | Und | 1 | RS 1.454,01 | RS 1.454,01 | X |
| 88 | 312413 | <p>Balança Antropométrica: - Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; - Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; - Pesagem mínima de 2 kg; - Plataforma de 380 x 290 mm; - Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 mt; - Estrutura em chapa de aço carbono; - Acabamento em tinta poliuretano branco; - Régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; - Escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; - Cursor em aço inoxidável; - Tampa de proteção para estribos mantém a funcionalidade do produto após transporte e evita perda de peças; - Braço do metro para medir altura em plástico ABS injetado, que possibilita maior segurança ao usuário; - Tapete em borracha antiderrapante; - Pés em borracha sintética reguláveis. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Padrão modelo 110 CH da WELMY OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> | Und | 1 | RS 1.454,01 | RS 1.454,01 | X |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
   
 1351
   
 [Signature]

[Handwritten mark]

|    |        |  |     |   |                                       |  |
|----|--------|--|-----|---|---------------------------------------|--|
|    |        | <p>Seleção automática de voltagem. ► Sistema de monitoramento de circuito de placa-paciente. ► Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio. ► Comando por caneta manual ou por pedal. ► Ventilação natural por convecção. ► Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2. O equipamento atinge 200 watts de potência, produzindo um corte liso e uma eficiente coagulação por fulguração. KIT DE ACESSÓRIOS: ► 01 Pedal com grau de segurança IPX7; ► 01 Caneta com comando pedal, com cabo fixo; ► 01 Jogo de eletrodos para uso geral; ► 01 Placa-paciente em aço inox (180 x 85 mm); ► 01 Cabo para placa-paciente. Dimensões: 15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P); Peso: 3,5Kg; Alimentação: Frequência de Operação de 480 kHz; Corrente de Consumo de 3,9A (rede 127 VAC) 2,6A (rede 220 VAC); Tipo de corrente AC (alternada); Possui seleção automática de Tensão SIM, Potência Máxima de 625 Va. Regulação de base (função Ecut): TOFF: 750 ms e TON: 50 ms.100 / 240 VAC – 50/60 hz. Dimensões: 15 cm (A) x 24,5 cm (L) x 26 cm (P); Peso: 3,5 Kg. Modelo SS MEDTRONIC 200E da WEM OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> |     |   |                                       |  |
| 92 | 459837 | <p>Bisturi elétrico/eletrônico: ► Totalmente microprocessado ► 7 funções: Ecut (Sua função Ecut, controla automaticamente a incisão, com pulsos de curta duração combinados com coagulação suave), corte puro, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação spray e bipolar. O corte pulsado permite retirar amostras de pólipos e lesões ressecadas com maior precisão e qualidade para a análise histológica. ► Função Ecut com 4 níveis de hemostasia. ► Ajuste de potência por teclas blindadas à prova de líquidos no painel frontal, em modos rápido e preciso. ► Ajuste digital de potência com precisão de 1 em 1 watt. ► Display digital de grande visibilidade indica o nível de potência máxima para cada modo. ► Memória digital dos níveis de potência em todos os modos (corte puro, blends, coagulação e bipolar). ►</p>   | Und | 1 | <p><b>RS</b><br/><b>14.419,83</b></p> | <p><b>RS 14.419,83</b></p> <p style="text-align: right;">X</p> |

[Handwritten signature]

|    |        |   |      |   |             |              |   |
|----|--------|---|------|---|-------------|--------------|---|
|    |        | relexo. Lente de proteção anti-risco. Distância Focal: 32cm ou 36cm (170-178 cm de altura), 42cm (178-183cm de altura), 46cm, e 50cm. Garantia de 12 meses. Padrão modelo EyeMag Smart da ZEISS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.   |      |   |             |              |   |
| 95 | 363941 | FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode ) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K); tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e armazenamento. A bateria é presa na cintura. Tempo de operação: 8-10 horas. Acompanha: 01 bateria regular, 01 carregador bivolt; 01 óculos de proteção OU 01 adaptador para óculos de grau. Padrão modelo regular da Ultralight Optics OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und. | 4 | RS 7.800,00 | RS 31.200,00 | X |
| 96 | 363941 | FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode ) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e armazenamento. A bateria é   | Und. | 4 | RS 7.800,00 | RS 31.200,00 | X |

*[Handwritten signature]*



|     |        |   |     |   |                  |               |   |
|-----|--------|---|-----|---|------------------|---------------|---|
|     |        | Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da Iluminação por LED no Micro motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação-25.000 LUX. 220V. Padrão modelo Nano NLX da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.   |     |   |                  |               |   |
| 100 | 413691 | Micromotor elétrico. Controle preciso da velocidade selecionada por meio de sistema de controle variável de Torque. Possibilidade de uso com qualquer Contra Ângulo com conexão tipo Intramatic. Uso de 3 velocidades pré programadas pelo usuário. Seleção da direção de giro, garantindo ótima eficiência de corte e a precisão do preparo. Sistemas de controle de velocidade SMART drive e SAFE drive, garantindo força de corte e segurança sempre na medida certa para o usuário. Ajuste da intensidade da Iluminação por LED no Micro motor, com temporizador após a parada do motor. Display- LCD colorido. Filtro de Água. Torque do Micromotor-Máximo 3.0 Ncm. Rotação do Micromotor-100 - 40.000 rpm. Iluminação-25.000 LUX. 220V. Padrão modelo Nano NLX da NSK OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 3 | R\$<br>10.375,61 | R\$ 31.126,83 | X |
| 101 | 450477 | Contra-ângulo multiplicador 1:5. Indicado para micromotor elétrico. Corpo em titânio revestido com Duragrip (Resistente a arranhões). Sistema anti-aquecimento. Microfiltro. Rotação de 2.000 até 200.000 rpm. Sistema de cabeça limpa ( mecanismo especial projetado para evitar de forma automática a entrada de fluidos orais e outros contaminantes na cabeça da peça de mão e para poder ampliar a vida útil dos rolamentos). Push botton. Spray quádruplo. Para fresas FG. Rolamento de cerâmica (25% mais resistentes que os rolamentos de aço   | Und | 4 | R\$ 3.149,87     | R\$ 12.599,48 | X |

HOSPITAL MILITAR DE AREA  
FOI 1851

|  |        |  |     |   |             |                      |   |
|--|--------|--|-----|---|-------------|----------------------|---|
|  |        | QUALIDADE.   |     |   |             |                      |   |
| 104                                    | 453104 | Polidora química e plastificadora de godiva. Plastificadora de Godiva: aquece a água até 65°C para amolecimento e manipulação da godiva. Polidora Química: aquece o líquido acrílico monômero metil metacrilato até 75°C para polimento por imersão de aparelhos ortodônticos. Regulagem de temperatura, de 0° C a 190°C. Aquecimento através de resistência blindada de mica com níquel cromo de 85W. A carenagem é injetada em 100% nylon com fibra, acompanha cuba alumínio, refil de alumínio (revestidas com antiaderente), uma tampa nylon e uma de alumínio. Peso bruto: 0.870 Kg. Bivolt. Dimensões: 175mm (diâmetro) x 190mm (altura). Garantia: 1 ano. padrão modelo VH Essence Dental OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. | Und | 2 | RS 565,00   | RS 1.130,00          | X |
| <b>SUBTOTAL - CLÍNICA ODONTOLÓGICA</b> |        |  |     |   |             | <b>RS 302.511,51</b> |   |
| <b>FISIOTERAPIA</b>                    |        |  |     |   |             |                      |   |
| 105                                    | 311258 | Aparelho de Ginástica. Aparelho ginástica, estrutura:madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base formato plataforma, studio reformer, aplicação:condicionamento físico, pelo método Pilates, características adicionais:dimensões de 236 x 69 x 36 cm.   | Und | 1 | RS 6.111,58 | RS 6.111,58          | X |
| 106                                    | 311258 | Aparelho de Ginástica. Aparelho ginástica, estrutura:madeira maciça, molas, cabos, rolamentos e base formato plataforma, studio reformer, aplicação:condicionamento físico, pelo método Pilates, características adicionais:dimensões de 236 x 69 x 36 cm.   | Und | 1 | RS 6.111,58 | RS 6.111,58          | X |
| 107                                    | 382246 | Aparelho ginástica, método pilates. Aparelho ginástica, estrutura: base madeira lyptus, almofadado, revestimento: couro náutico, tipo: cadillac,   | Und | 1 | RS 6.760,57 | RS 6.760,57          | X |

|     |        |   |     |   |              |               |  |   |
|-----|--------|---|-----|---|--------------|---------------|--|---|
| 113 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | R\$ 67,12    | R\$ 67,12     |  |   |
| 114 | 377223 | Tatame. Tatame, material: e.v.a., comprimento placa:1 m, largura placa:1 m, espessura placa:14 mm, cor:azul.  | Und | 1 | R\$ 67,12    | R\$ 67,12     |  | X |
| 115 | 313428 | Laser Terapêutico. Laser terapêutico, fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, com caneta individual e combinada - cluster, modo de operação: modo pulsada e contínua, componente adicional: timer, frequência: cerca de 1 a 80 hz.   | Und | 5 | R\$ 3.662,58 | R\$ 18.312,88 |  | X |
| 116 | 313428 | Laser Terapêutico. Laser terapêutico, fonte: diodo laser e led, comprimento onda: até cerca de 830 nm, com caneta individual e combinada - cluster, modo de operação: modo pulsada e contínua, componente adicional: timer, frequência: cerca de 1 a 80 hz.   | Und | 5 | R\$ 3.662,58 | R\$ 18.312,88 |  | X |
| 117 | 380068 | Aparelho Ultrassom terapêutico. Aparelho de ultrassom terapêutico microcontrolado que atua nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, bivolt Automático, entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz, potência de entrada: 100 VA com cabeçote de silicone NTC.  | Und | 6 | R\$ 1.420,27 | R\$ 8.521,64  |  | X |
| 118 | 380068 | Aparelho Ultrassom terapêutico. Aparelho de ultrassom terapêutico microcontrolado que atua nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz, bivolt Automático, entrada: 100 - 240 V~ 50/60 Hz, potência de entrada: 100 VA com cabeçote de silicone NTC.  | Und | 6 | R\$ 1.420,27 | R\$ 8.521,64  |  | X |
| 119 | 68357  | Bicicleta Ergométrica Spinning. Bicicleta ergométrica spinning, tipo: mecânica, modelo: profissional, capacidade máxima: 150 kg, funções painel: velocidade, potência, calorias, rpm, pulsação, características adicionais: assento anatômico, regulagem distância,apoio costa, material estrutura: aço, acabamento estrutura: pintura eletrostática, carenagem em polietileno. | Und | 2 | R\$ 3.828,33 | R\$ 7.656,67  |  | X |

MILITAR DE AREA DE REGISTRO  
 Nº 1356  
 [Assinatura]


|     |        |  |     |   |              |              |   |
|-----|--------|--|-----|---|--------------|--------------|---|
|     |        | ou Caneta Laser 904nm - GaAs (P=70w Pico); Modo: Contínuo e Pulsado: Canetas 660nm e 830 nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Timer: 01 a 60 minutos; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) - 50 VA. Itens Inclusos: 01 Cabo de força destacável; 02 Fusíveis de proteção sobressalentes; 01 Caneta toposcópio - para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 cm, Peso Kg:1.626; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 46.0 x 40.0 x 20.0 cm, Peso Embalado Kg 2.407. - Igual ou superior a marca Ibramed. |     |   |              |              |   |
| 124 | 303703 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas: Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 904nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm <sup>2</sup> ; Potência: 70 mW; Modo: Pulsado; Duração do pulso: 60 ns; Pulso: 9,5 Hz; Tipo de Diodo: GaAs. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 904nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 142.5 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.177, Dimensões da embalagem, Dimensões Embalado (C x L x A) 25.0 x 15.0 x 5.5 cm, Peso Embalado Kg 0.249.   | Und | 1 | R\$ 1.362,77 | R\$ 1.362,77 | X |
| 125 | 150128 | <b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas: Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 660 nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm <sup>2</sup> ; Potência: 30 mW; Frequência: 10 frequência de modulação 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz,  | Und | 1 | R\$ 1.503,80 | R\$ 1.503,80 | X |

[Assinatura]

FOLHA: 35  
 ASSINATURA  
 COORDENADOR MILITAR DE AREA DE RECURSOS

|     |        |  |     |   |             |             |   |
|-----|--------|--|-----|---|-------------|-------------|---|
|     |        | <p>sobressalentes; 01 Caneta, toposcópico para localização de pontos de acupuntura; 01 Manual de instruções; Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 36.5 x 32.5 x 12.0 cm, Peso Kg:1.626; Dimensões da embalagem: Dimensões Embalado (C x L x A) 46.0 x 40.0 x 20.0 cm, Peso Embalado Kg 2.407. – Igual ou superior a marca Ibramed.</p>  |     |   |             |             |   |
| 128 | 303703 | <p><b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas: Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 904nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm<sup>2</sup>; Potência: 70 mW; Modo: Pulsado; Duração do pulso: 60 ns; Pulso: 9,5 Hz; Tipo de Diodo: GaAs. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 904nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 142.5 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.177, Dimensões da embalagem, Dimensões Embalado, (C x L x A) 25.0 x 15.0 x 5.5 cm, Peso Embalado Kg 0.249.</p> | Und | 1 | RS 1.362,77 | RS 1.362,77 | X |
| 129 | 303703 | <p><b>APARELHO DE LASERTERAPIA TIPO CANETA LASER INFRAVERMELHO PARA LASERPULSE</b> - Especificações Técnicas: Acessório de fototerapia utilizado no aparelho Laserpulse L42 - Ibramed; Caneta 660 nm; Infravermelho (invisível); Energia máxima: 01 a 20 J/cm<sup>2</sup>; Potência: 30 mW; Frequência: 10 frequência de modulação 2,5Hz, 5Hz, 10Hz, 20Hz, 75Hz, 150Hz, 300Hz, 700 Hz, 1 kHz e 2 kHz; Tipo de Diodo: GaAsnp. Itens Inclusos: 01 Aplicador caneta laser infravermelho 660 nm. Dimensões do produto: Dimensões (C x L x A) 144.0 x 3.0 x 3.0 cm, Peso Kg 0.167, Dimensões da embalagem, Dimensões</p>              | Und | 1 | RS 1.503,80 | RS 1.503,80 | X |

Threads: Mínimo de 12; Memória cache mínima L3: 12 MB; Controlador gráfico (Vídeo) integrado; Suporte à virtualização VT-x, VT-d ou equivalente.; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Memória: Tipo: SDRAM DDR4; Capacidade: Mínimo de 8 GB; Velocidade mínima: DDR4-2666; Bios: Em Flash ROM com suporte à atualização via software de gerenciamento; com arquivo e ferramenta (software) de atualização disponível no site internet do fabricante do equipamento; Compatível com o padrão UEFI, comprovado através da presença do fabricante no site <http://www.uefi.org/members>; Suporte à S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology); Suporte à Inicialização Segura (Secure Boot); Total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); Placa mãe: Do mesmo fabricante do computador; com identificação serigrafada através de processo industrial que possibilite fácil visualização para conferência; Chipset do mesmo fabricante do processador; Suporte à memória DDR4 DIMM até 32 GB em 02 slots com suporte a Dual Channe; Conectores de vídeo: 01 VGA (DB-15) e 01 HDMI; 1 Slot PCI Express 3.0 x16; LAN: RJ 45 10/100/1000 Mbit full duplex - Compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3; Áudio: High Definition Áudio integrado com conector frontal para fone de ouvido; USB: 4 portas traseiras (Com Suporte a 3.1 e, no mínimo 2, com suporte a 2.0.) – 2 conexões para portas frontais via Internal USB headers; Conector de

|  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE  
FOLHA Nº 358  
AGENCIAMENTO

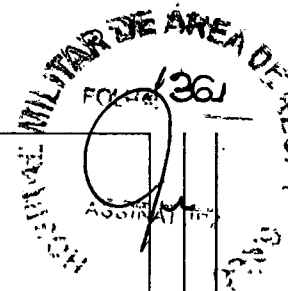


FORÇA MILITAR DE ÁREA DE DEFESA  
 FOLHA: 1352  
 DATA: 11/07/2022

|     |        |  |     |    |             |               |          |
|-----|--------|--|-----|----|-------------|---------------|----------|
| 134 | 474160 | <p>Computador (Modelo de referência: Desktop HP 280 G5, similar ou superior)<br/>         Processador: Frequência real mínima: 2.5 GHz, podendo alcançar uma frequência de 4.5 GHz; Núcleos: Mínimo de 6; Threads: Mínimo de 12; Memória cache mínima L3: 12 MB; Controlador gráfico (Vídeo) integrado; Suporte à virtualização VT-x, VT-d ou equivalente.; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Memória: Tipo: SDRAM DDR4; Capacidade: Mínimo de 8 GB; Velocidade mínima: DDR4-2666; Bios: Em Flash ROM com suporte à atualização via software de gerenciamento; com arquivo e ferramenta (software) de atualização disponível no site internet do fabricante do equipamento; Compatível com o padrão UEFI, comprovado através da presença do fabricante no site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>; Suporte à S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology); Suporte à Inicialização Segura (Secure Boot); Total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); Placa mãe: Do mesmo fabricante do computador, com identificação serigrafada através de processo industrial que possibilite fácil visualização para conferência; Chipset do mesmo fabricante do processador; Suporte à memória DDR4 DIMM até 32 GB em 02 slots com suporte a Dual Channe; Conectores de vídeo: 01 VGA (DB-15) e 01 HDMI; 1 Slot PCI Express 3.0 x16; LAN: RJ 45 10/100/1000 Mbit full duplex - Compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3; Áudio: High Definition Áudio integrado com conector</p> | Und | 23 | RS 5.180,47 | RS 119.150,73 | <p>X</p> |
|-----|--------|--|-----|----|-------------|---------------|----------|

frontal para fone de ouvido; USB: 4 portas traseiras (Com Suporte a 3.1 e, no mínimo 2, com suporte a 2.0.) – 2 conexões para portas frontais via Internal USB headers; Conector de armazenamento: 1 SATA 3.0 – 01 M.2; Suporte à TPM (Trusted Platform Module) 2.0; com fabricante membro do TCG Group, comprovado através do link <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>. Armazenamento: SSD PCIe® NVMe™ M.2 de tamanho mínimo de 256 G. Vídeo: Integrado ao processador; Fonte: Potência compatível com o equipamento ofertado; Bivolt automática (Sem comutação manual); Certificação 80 Plus, Compatibilidade com Energy Star.; Com PFC ativo; Gabinete: Do mesmo fabricante do computador, com baia 3,5; nas cores prata, cinza ou preto, compatível com a configuração oferecida. Com sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos sem uso de ventilação forçada. Não serão aceitas configurações em gabinetes do tipo “mini desktop”. Mouse: USB, 1.000 dpi, do tipo “ambidestro”, com dois botões mais “scroll wheel” para rolagem; Do mesmo fabricante do computador; Mouse-Pad para apoio. Teclado: USB, em português ABNT2, com teclado numérico em bloco à direita e com regulagem de inclinação; Do mesmo fabricante do computador; Windows 10 Pró: x64 ou Windows 11 Pró em Português Brasileiro com a respectiva licença de uso; Observação: I - ) Garantia do fabricante, “on site”, de 01 (Um) ano, para o equipamento; II - ) Equipamento com Windows 10 deverá ter compatibilidade com o Windows 11, comprovada pela ferramenta “Windows

MILITAR DE AREA DE  
FOLHA 360


  
 MILITAR DE ÁREA DE FORTALEZA

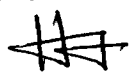
|                               |        |  |     |    |              |                         |   |
|-------------------------------|--------|--|-----|----|--------------|-------------------------|---|
|                               |        | condutor(es) de energia de 1,5 metro, padrão NBR-14136, necessário(s) ao funcionamento; XI -) Todos os componentes do item deverão ser novos; sem uso, reforma ou recondicionamento.   |     |    |              |                         |   |
| 135                           | 127906 | Impressora (Modelo de referência: Impressora multifuncional brother DCP-L5652DN, similar ou superior)<br>Impressora Multifuncional Laser, Monoromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Volume de impressão mensal recomendado: Até 50.000 páginas. Capacidade de bandeja: 520 folhas, Resolução de Impressão (máxima em dpi): Até 1200x1200 | Und | 18 | R\$ 4.638,43 | R\$ 83.491,77           | X |
| 136                           | 127906 | Impressora (Modelo de referência: Impressora multifuncional brother DCP-L5652DN, similar ou superior)<br>Impressora Multifuncional Laser, Monoromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Volume de impressão mensal recomendado: Até 50.000 páginas. Capacidade de bandeja: 520 folhas, Resolução de Impressão (máxima em dpi): Até 1200x1200 | Und | 18 | R\$ 4.638,43 | R\$ 83.491,77           | X |
| <b>SUBTOTAL - INFORMÁTICA</b> |        |  |     |    |              | <b>R\$ 202.642,50</b>   |   |
| <b>TOTAL - GERAL</b>          |        |  |     |    |              | <b>R\$ 2.511.038,65</b> |   |

1.1.1. ~~Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).~~

**Órgão Gerenciador:**

| ITEM | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIF. | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | REQUISIÇÃO<br>MÍNIMA | REQUISIÇÃO<br>MÁXIMA | QUANTIDADE<br>TOTAL |
|------|------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
|      |                        |                         |                      |                      |                     |

**Órgão Participante:**





#### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.

~~5.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

~~5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

~~5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de .....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

~~5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

~~5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA em casos existentes.

7.8.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

7.8.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

7.8.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

7.8.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

7.8.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

7.8.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

7.8.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

7.8.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

7.9.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;

7.9.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da IN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

## 8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

8.1. É permitida a subcontratação ~~parcial~~ do objeto, até o limite de 100 % (cem por cento) de valor total do contrato, nas seguintes condições:

8.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

8.1.2. Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.

8.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

8.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8.4. A licitante vencedora deverá subcontratar Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015, nos percentuais mínimos de ..... e máximo de ....., atendidas as disposições dos subitens acima, bem como as seguintes regras:

8.4.1. ~~as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser indicadas e qualificadas pelos licitantes no momento da apresentação das propostas, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;~~

8.4.2. ~~no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, será apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;~~

8.4.3. ~~a empresa contratada se comprometerá a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;~~

8.4.4. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

8.4.4.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.4.4.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

11

**rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal, conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.**

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

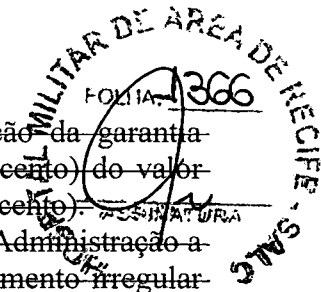
11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

40



~~12.5.2.1.1. - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).~~

~~12.5.2.1.2. - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.~~

~~12.5.2.2. - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período contratual.~~

~~12.5.2.3. - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

~~12.5.2.4. - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

~~12.5.2.5. - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~12.5.2.6. - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~12.5.2.7. - Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu as obrigações relativas ao valor que foi antecipado;~~

~~12.5.3. - emissão de título de crédito pelo contratado, no valor de R\$ ... (por extenso);~~

~~12.5.3.1. - O título de crédito somente poderá ser utilizado para fins de ressarcimento do valor antecipado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual.~~

~~12.5.3.2. - Havendo a execução da parcela do objeto contratual referente ao valor antecipado, haverá a devolução do título de crédito à contratada, mediante recibo, o qual será anexado aos autos.~~

~~12.5.4. - apresentação da seguinte certificação específica do produto ou do próprio contratado fornecedor:~~

~~12.5.4.1. - ...~~

~~12.6. - É assegurada à Contratante, por representante indicado, o acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte.~~

~~12.7. - O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes!~~

**13. DO REAJUSTE**

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

~~13.1.1. - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano, aplicando-se o índice Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.~~

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de **até Até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da vencedora do certame** dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. multa moratória de **5% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

16.2.3. multa compensatória de **10 % (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 2.511.038,65 (Dois milhões, quinhentos e onze mil, trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos). No entanto, o valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos, conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).

## 18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. Será pregão eletrônico SRP.

Ou

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminados:

Gestão/Unidade: 0001 – UG 167199 – H MIL A RECIFE

Fonte de Recursos: 1005000142

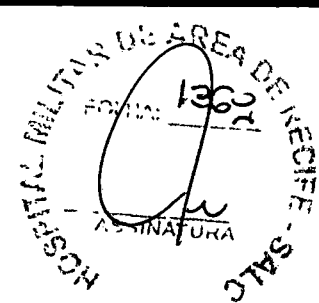
Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 449052

Plano Interno: D8SAPIMNTCM

## 19. Responsáveis pelo Termo de Referência:

| Áreas Requisitantes   | Responsável  |
|---|--|
| Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HMAR | Romildo de Carvalho Moreira - Cel/R1                 |
| Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife           | Paulo Henrique Costa Rietra – Maj                    |
| Chefe da Odontoclínica do HMAR                                  | Magno Vergilio Faria - Maj                           |
| Chefe do Setor de Radiologia do HMAR                            | Patricia Noronha Zanardi - Maj                       |
| Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR                           | Adyb Da Costa Soares – Maj                           |
| Chefe da 5ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Andrea Wanderley Interaminense - Maj                 |
| Chefe das UTI 1, 2 e 3 e UCE do HMAR                            | Maycon Rocha Terzella – 1º Ten                       |
| Chefe da 2ª e 4ª Unidade de Internamento do HMAR                | Vinicius Pedro Lira de Andrade – 1º Ten              |
| Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife             | Diogo Araújo Simões – 1º Ten                         |
| Chefe da Sala de Vacinas do HMAR                                | Karenina Elice Guimarães Carvalho – Cap              |
| Chefe da 9ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Lucas Augusto Fernandes De Oliveira Mialski - 1º Ten |
| Chefe da 1ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Fabricio Tinoco Lourenço – 1º Ten                    |
| Chefe do CME - Central de Material e Esterilização do HMAR      | Wylma Danuzza Guimarães Barros – 1º Ten              |
| Chefe da 8ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Lucas Cunha Pereira de Oliveira – 1º Ten             |
| Chefe da Fisioterapia do HMAR                                   | Karina Pacheco Feitosa Araújo -- 1º Ten              |
| Chefe do NETI do HMAR   | Geisyenne Karlla Vilela Galindo – 1º Ten             |



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**PREGÃO ELETRÔNICO-TRADICIONAL Nº 01/2023**  
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

**Apêndice do Termo de Referência**  
**Estudo Técnico Preliminar – 01/2023**

**1. Informações básicas**

Número do processo: 64583.010437/2022-44

**2. Descrição da necessidade**

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de equipamentos para emprego nas 1ª UI, 2ª e 4ª UI, 5ª UI, 8ª UI, 9ª UI, UTI 1, 2 e 3, UCE, Sala de Vacinas, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Cardiologia, Clínica Radiológica, Bloco Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas, Fisioterapia, NETI e PAMO faz necessária pois são essenciais para a execução de diagnósticos, de procedimentos terapêuticos, cirúrgicos e laboratoriais nesses setores. Esses tratamentos podem ser de alta complexidade, uma vez que o HMAR é considerado como um Centro de Referência da 7ª Região Militar.

O quantitativo requisitado expressa a necessidade de reposição dos instrumentais cirúrgicos, já desgastados pelo uso contínuo. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Pregão Tradicional, em virtude do exato enquadramento das necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS) nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais a serem utilizados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º, para o ano de 2023. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles

de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal.

Quando da entrega dos materiais, a referida Nota Fiscal deverá conter o número do lote, prazo de validade e as quantidades de cada um dos produtos faturados. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, em suas embalagens originais, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à sua procedência. Ademais, todos os materiais e equipamentos deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

## 5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº 73, de 05/08/2020, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

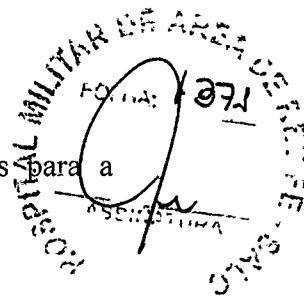
- I - Painel de Preços (valor médio);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor médio estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Ainda, quanto a metodologia:

1. Além da pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foram solicitados orçamentos para 13 (Treze) empresas/representantes;
2. As empresas: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda, Crm Medical e Primo Instrumentos Cirurgicos Ltda. responderam à solicitação, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
3. As demais empresas ou representantes, não responderam ou não comercializam os materiais que compõem o processo licitatório;
4. Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, mediante pesquisa direta, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público. Foram desconsiderados o orçamento disponibilizado pelo fornecedor por apresentar discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores.
5. Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) pesquisas ou cotações, seja por meio de mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ou

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.



#### 14. Possíveis impactos ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

#### 15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

##### 15.1 Justificativa da viabilidade

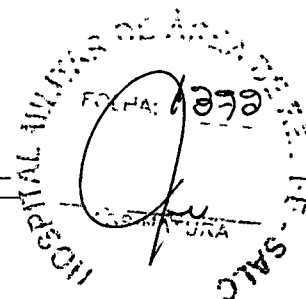
Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº. 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.

#### 16. Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar:

| Áreas Requisitantes   | Responsável  |
|---|--|
| Chefe do Laboratório de Análises Patológicas e Clínicas do HMAR | Romildo de Carvalho Moreira - Cel/R1                 |
| Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife           | Paulo Henrique Costa Rietra – Maj                    |
| Chefe da Odontoclínica do HMAR                                  | Magno Vergílio Faria - Maj                           |
| Chefe do Setor de Radiologia do HMAR                            | Patricia Noronha Zanardi - Maj                       |
| Chefe do Setor de Cardiologia do HMAR                           | Adyb Da Costa Soares – Maj                           |
| Chefe da 5ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Andrea Wanderley Interaminense - Maj                 |
| Chefe das UTI 1, 2 e 3 e UCE do HMAR                            | Maycon Rocha Terzella – 1º Ten                       |
| Chefe da 2ª e 4ª Unidade de Internamento do HMAR                | Vinicius Pedro Lira de Andrade – 1º Ten              |
| Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife             | Diogo Araújo Simões – 1º Ten                         |
| Chefe da Sala de Vacinas do HMAR                                | Karenina Elice Guimarães Carvalho – Cap              |
| Chefe da 9ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Lucas Augusto Fernandes De Oliveira Mialski - 1º Ten |
| Chefe da 1ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Fabricio Tinoco Lourenço – 1º Ten                    |
| Chefe do CME - Central de Material e Esterilização do HMAR      | Wylma Danuzza Guimarães Barros – 1º Ten              |
| Chefe da 8ª Unidade de Internamento do HMAR                     | Lucas Cunha Pereira de Oliveira – 1º Ten             |
| Chefe da Fisioterapia do HMAR                                   | Karina Pacheco Feitosa Araújo – 1º Ten               |
| Chefe do NETI do HMAR   | Geisyanne Karlla Vilela Galindo – 1º Ten             |

Recife, PE, 22 de Maio de 2023.

*Wallace de Souza Ferreira*  
WALLACE DE SOUZA FERREIRA – Coronel  
Gestor do PAASSEx do HMAR



*Joaquim Rodrigues de Lima Neto*  
JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO – Ten Cel  
Chefe da Fiscalização Administrativa e do Contrato de Objetivos do HMAR

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

*Hailton Antonio Casara Cavalcante*  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL  
Ordenador de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO (A) ..... E A  
EMPRESA .....

A União, Autarquia .... ou Fundação ....., por intermédio do(a).....(órgão público – utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ....., que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| ITEM (SERVIÇO) | LOCAL DE EXECUÇÃO | QUANTIDADE | HORÁRIO/ PERÍODO | VALORES |
|----------------|-------------------|------------|------------------|---------|
|                |                   |            |                  |         |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

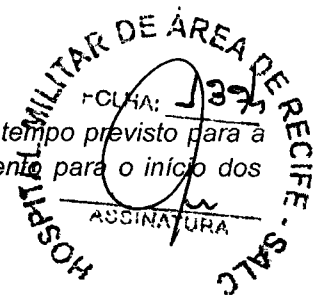
2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n 8.666, de 1993.



8.3. O prazo de execução dos serviços será de..... (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início ..... (indicar a data ou evento para o início dos serviços), e seguirá o seguinte cronograma:

8.3.1 (início e conclusão)

8.3.2 (início e conclusão)



**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



**ANEXO III**

**PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2-MARCA:

3 - FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4 - REGISTRO ANVISA:

5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

( ) Sim ( ) Não

6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização)⊗ ( ) Completa ( ) Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): ( ) Sim ( ) Não

6.3 - Selagem / Integridade: ( ) Uniforme ( ) Com falhas

6.4- Quanto a abertura: ( ) Facilidade (aba apropriada)

( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): ( ) Sim ( ) Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

( ) Favorável

( ) Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Sector do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_

( ) ( )

VISTO:

FISCAL ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE  
(Hóspital Militar de Pernambuco / 1817)



PREGÃO TRADICIONAL Nº 01/2023  
(Processo Administrativo n.º 64583.010437/2022-44)

Requisição n.º 05/2022 – ALMOXARIFADO

Recife-PE, 23 de Maio de 2023.

Do Chefe do Almojarifado  
Ao Fiscal Administrativo  
Assunto: Aquisição de material de Permanente  
Anexo: Mapa Comparativo

Nos termos do contido no art. 13 da Portaria Ministerial n.º 305/95 (IG12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material Permanente , conforme tabela abaixo:

1. Objeto

| Nº DO ITEM  | C A T M A T | D E S C R I Ç Ã O | U N I D A D E | R E Q U I S I Ç Ã O M Í N I M A | R E Q U I S I Ç Ã O M Á X I M A | T O T A L H M A R | V A L. U N I T Á R I O M Á X I M O | V A L. T O T A L M Á X I M O | E X C L U S I V I D A D E M E / E P P |
|---|-------------|-------------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| <b>NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE e RADIOLOGIA</b> |             |                   |               |                                 |                                 |                   |                                    |                              |                                       |

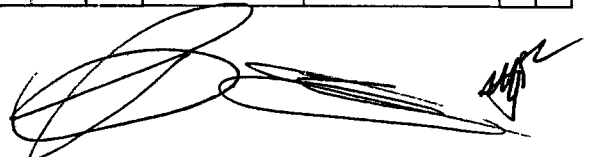
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 1377  
 ASSINATURA

|     |        |  |     |    |    |    |                |                |   |
|-----|--------|--|-----|----|----|----|----------------|----------------|---|
| 131 | 470801 | Smart TV 42". Televisor, tamanho tela: 42 pol, voltagem: bivolt, características adicionais: smart TV , full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios: controle remoto/sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. | Und | 02 | 02 | 02 | RS<br>2.055,30 | RS<br>4.110,60 | X |
| 132 | 470801 | Smart TV 42". Televisor, tamanho tela: 42 pol, voltagem: bivolt, características adicionais: smart TV , full hd, entradas hdmi/usb, conversor di, tipo tela:led, acessórios: controle remoto/sleep time/VHF/UHF e TV a cabo. | Und | 02 | 02 | 02 | RS<br>2.055,30 | RS<br>4.110,60 | X |

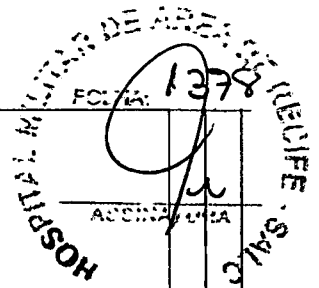
**SUBTOTAL - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE e RADIOLOGIA** **RS 4.110,60**

**INFORMÁTICA**

|     |        |   |     |    |    |    |                |                  |   |
|-----|--------|---|-----|----|----|----|----------------|------------------|---|
| 133 | 474160 | Computador (Modelo de referência: Desktop HP 280 G5, similar ou superior) Processador: Frequência real mínima: 2.5 GHz, podendo alcançar uma frequência de 4.5 GHz; Núcleos: Mínimo de 6; Threads: Mínimo de 12; Memória cache mínima L3: 12 MB; Controlador gráfico (Vídeo) integrado; Suporte à virtualização VT-x, VT-d ou equivalente.; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; Memória: Tipo: SDRAM DDR4; Capacidade: Mínimo de 8 GB; Velocidade mínima: DDR4-2666; Bios: Em Flash ROM com suporte à atualização via software de gerenciamento; com arquivo e ferramenta (software) de atualização disponível no site internet do fabricante do equipamento; Compatível com o padrão UEFI, comprovado através da presença do fabricante no site <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a> ; Suporte à S.M.A.R.T (Self Monitoring, Analysis and Reporting Technology); Suporte à Inicialização Segura (Secure Boot); Total compatibilidade com a norma ACPI (Advanced Configuration and Power Interface); Placa mãe:Do mesmo fabricante do computador, com | Und | 23 | 23 | 23 | RS<br>5.180,47 | RS<br>119.150,73 | X |
|-----|--------|---|-----|----|----|----|----------------|------------------|---|



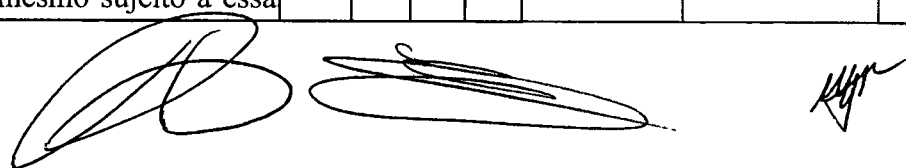
identificação serigrafada através de processo industrial que possibilite fácil visualização para conferência; Chipset do mesmo fabricante do processador; Suporte à memória DDR4 DIMM até 32 GB em 02 slots com suporte a Dual Channe; Conectores de vídeo: 01 VGA (DB-15) e 01 HDMI; 1 Slot PCI Express 3.0 x16; LAN: RJ 45 10/100/1000 Mbit full duplex - Compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3; Áudio: High Definition Áudio integrado com conector frontal para fone de ouvido; USB: 4 portas traseiras (Com Suporte a 3.1 e, no mínimo 2, com suporte a 2.0.) – 2 conexões para portas frontais via Internal USB headers; Conector de armazenamento: 1 SATA 3.0 – 01 M.2; Suporte à TPM (Trusted Platform Module) 2.0; com fabricante membro do TCG Group, comprovado através do link <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>. Armazenamento: SSD PCIe@ NVMe™ M.2 de tamanho mínimo de 256 G. Video: Integrado ao processador; Fonte: Potência compatível com o equipamento ofertado; Bivolt automática (Sem comutação manual); Certificação 80 Plus, Compatibilidade com Energy Star.; Com PFC ativo; Gabinete: Do mesmo fabricante do computador, com baia 3,5; nas cores prata, cinza ou preto, compatível com a configuração oferecida. Com sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos sem uso de ventilação forçada. Não serão aceitas configurações em gabinetes do tipo “mini desktop”. Mouse: USB, 1.000 dpi, do tipo “ambidestro”, com dois botões mais “scroll wheel” para rolagem; Do mesmo fabricante do computador; Mouse-Pad para apoio. Teclado: USB, em português ABNT2, com teclado numérico em bloco à direita e com regulagem de inclinação;



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom center of the page.

Do mesmo fabricante do computador; Windows 10 Pró x64 ou Windows 11 Pró em Português Brasileiro com a respectiva licença de uso; Observação: I -) Garantia do fabricante, "on site", de 01 (Um) ano, para o equipamento; II -) Equipamento com Windows 10 deverá ter compatibilidade com o Windows 11, comprovada pela ferramenta "Windows PC Health Check" disponibilizada pela desenvolvedora Microsoft ou por declaração do fabricante. Após a entrega, será instalado o Windows 11 em alguns equipamentos, escolhidos aleatoriamente, para comprovação de compatibilidade; III -) Não será permitido uso de qualquer tipo de adaptador para atender as configurações exigidas; IV -) Não será permitido uso de qualquer tipo de adaptador para atender as configurações exigidas; V -) Deverão ser disponibilizados junto à proposta, manuais técnicos ou "datasheets" que possibilitem uma correta conferência para comprovação de atendimento das configurações exigidas no edital. Catálogo de produto, folder ou literatura equivalente serão aceitos, desde que editados pelo fabricante e possibilitem uma correta conferência para comprovação de atendimento às exigências do edital; VI -) Deverá ser disponibilizado, junto à proposta, certificado de adequação à norma IEC 60950, emitido por instituição acreditada; VII -) Comprovação de que o equipamento consta na lista de compatibilidade com a versão do Windows ofertada (HCL - Windows Compatible Products List); VIII -) Posteriormente à entrega, o equipamento será homologado pelo Setor de TI do HMAR para comprovação de atendimento das exigências; ficando o aceite definitivo do mesmo sujeito à essa

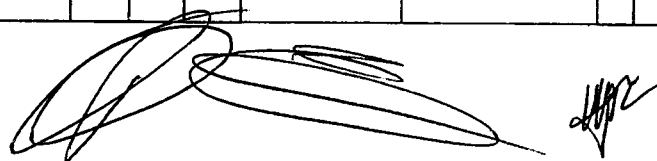
HOSPITAL MUNICIPAL DE RECIFE - SAUC  
ASSINATURA  
1874





Suporte à memória DDR4 DIMM até 32 GB em 02 slots com suporte a Dual Channe; Conectores de vídeo: 01 VGA (DB-15) e 01 HDMI; 1 Slot PCI Express 3.0 x16; LAN: RJ 45 10/100/1000 Mbit full duplex - Compatível com o padrão Ethernet IEEE 802.3; Áudio: High Definition Áudio integrado com conector frontal para fone de ouvido; USB: 4 portas traseiras (Com Suporte a 3.1 e, no mínimo 2, com suporte a 2.0) – 2 conexões para portas frontais via Internal USB headers; Conector de armazenamento: 1 SATA 3.0 – 01 M.2; Suporte à TPM (Trusted Platform Module) 2.0; com fabricante membro do TCG Group, comprovado através do link <http://www.trustedcomputinggroup.org/members>. Armazenamento: SSD PCIe@ NVMe™ M.2 de tamanho mínimo de 256 G. Vídeo: Integrado ao processador; Fonte: Potência compatível com o equipamento ofertado; Bivolt automática (Sem comutação manual); Certificação 80 Plus, Compatibilidade com Energy Star.; Com PFC ativo; Gabinete: Do mesmo fabricante do computador, com baia 3,5; nas cores prata, cinza ou preto, compatível com a configuração oferecida. Com sistema de ventilação dimensionado para a perfeita refrigeração dos componentes internos sem uso de ventilação forçada. Não serão aceitas configurações em gabinetes do tipo “mini desktop”. Mouse: USB, 1.000 dpi, do tipo “ambidestro”, com dois botões mais “scroll wheel” para rolagem; Do mesmo fabricante do computador; Mouse-Pad para apoio. Teclado: USB, em português ABNT2, com teclado numérico em bloco à direita e com regulagem de inclinação; Do mesmo fabricante do computador; Windows 10 Pró x64 ou Windows 11 Pró em Português Brasileiro com a respectiva licença de uso; Observação: I -) Garantia

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SA. 3.1.4  
FOI Nº: 1384  
ASSINATURA



do fabricante, "on site", de 01 (Um) ano, para o equipamento; II -) Equipamento com Windows 10 deverá ter compatibilidade com o Windows 11, comprovada pela ferramenta "Windows PC Health Check" disponibilizada pela desenvolvedora Microsoft ou por declaração do fabricante. Após a entrega, será instalado o Windows 11 em alguns equipamentos, escolhidos aleatoriamente, para comprovação de compatibilidade; III -) Não será permitido uso de qualquer tipo de adaptador para atender as configurações exigidas; IV -) Não será permitido uso de qualquer tipo de adaptador para atender as configurações exigidas; V -) Deverão ser disponibilizados junto à proposta, manuais técnicos ou "datasheets" que possibilitem uma correta conferência para comprovação de atendimento das configurações exigidas no edital. Catálogo de produto, folder ou literatura equivalente serão aceitos, desde que editados pelo fabricante e possibilitem uma correta conferência para comprovação de atendimento às exigências do edital; VI -) Deverá ser disponibilizado, junto à proposta, certificado de adequação à norma IEC 60950, emitido por instituição acreditada; VII -) Comprovação de que o equipamento consta na lista de compatibilidade com a versão do Windows ofertada (HCL - Windows Compatible Products List); VIII -) Posteriormente à entrega, o equipamento será homologado pelo Setor de TI do HMAR para comprovação de atendimento das exigências; ficando o aceite definitivo do mesmo sujeito à essa condicionante; IX -) Os periféricos (Teclado, mouse e monitor) deverão ter o mesmo padrão de cor do gabinete, sendo aceitas somente variações pequenas de

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/A  
FOLHA: 188  
ASSINATURA

HOSPITAL MILITAR DE RECIFE  
 FOLHA Nº 1383  
 RECIFE - PE  
 ASSINATURA

|                               |        |  |     |    |    |    |              |                       |   |
|-------------------------------|--------|--|-----|----|----|----|--------------|-----------------------|---|
|                               |        | tom (Ex: preto/cinza escuro); X -) Deverá acompanhar o item cabo(s) condutor(es) de energia de 1,5 metro, padrão NBR-14136, necessário(s) ao funcionamento; XI -) Todos os componentes do item deverão ser novos; sem uso, reforma ou recondicionamento.   |     |    |    |    |              |                       |   |
| 135                           | 127906 | Impressora (Modelo de referência: Impressora multifuncional brother DCP-L5652DN, similar ou superior)<br>Impressora Multifuncional Laser, Monoromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Volume de impressão mensal recomendado: Até 50.000 páginas. Capacidade de bandeja: 520 folhas, Resolução de Impressão (máxima em dpi): Até 1200x1200 | Und | 18 | 18 | 18 | R\$ 4.638,43 | R\$ 83.491,77         | X |
| 136                           | 127906 | Impressora (Modelo de referência: Impressora multifuncional brother DCP-L5652DN, similar ou superior)<br>Impressora Multifuncional Laser, Monoromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Volume de impressão mensal recomendado: Até 50.000 páginas. Capacidade de bandeja: 520 folhas, Resolução de Impressão (máxima em dpi): Até 1200x1200 | Und | 18 | 18 | 18 | R\$ 4.638,43 | R\$ 83.491,77         | X |
| <b>SUBTOTAL - INFORMÁTICA</b> |        |  |     |    |    |    |              | <b>R\$ 202.642,50</b> |   |
| <b>TOTAL - GERAL</b>          |        |  |     |    |    |    |              | <b>206.753,10</b>     |   |

Recife, 22 de Maio de 2023.

Responsáveis,

  
**Cap EMANUEL PEIXOTO VICENTE**  
 Chefe do Setor de TI

  
**1º Ten PAULO RICARDO PRATES PORTO JUNIOR**  
 Chefe do Setor de Radiologia do HMAR

MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE/MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO - REQUISITÓRIA Nº 052/2022 - PREÇO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - ODONTOLÓGICOS - PAASSE 2022/2023

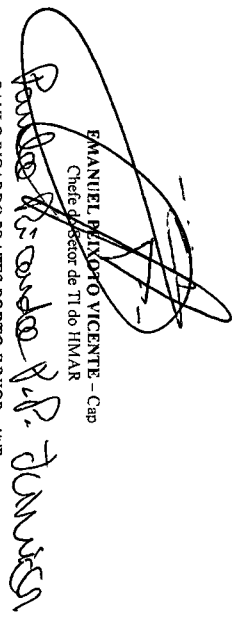
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO EXÉRCITO DE 2022 DO HMAR.

Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada a pesquisa de preços para eventual aquisição de equipamentos médicos, composto por 24 itens, em proveito do Hospital Militar de Área de Recife, obtendo o valor estimado para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UNID. | TOTAL HMAR | PAINEL DE PREÇOS | ATA          | ATA | FNS          | SITE 1       | SI | SITE 2       | S2 | SITE 3       | S3 | FORN 1 | F1  | FORN 2 | F2  | FORN 3 | F3  | VALOR MÉDIO ESTIMADO | VALOR TOTAL    | P<br>A<br>R<br>T<br>E<br>/<br>E<br>L<br>E<br>M<br>E<br>N<br>T<br>O<br>S |   |
|--|---|-------|------------|------------------|--------------|-----|--------------|--------------|----|--------------|----|--------------|----|--------|-----|--------|-----|--------|-----|----------------------|----------------|---|---|
|  |   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     |                      |                |   | 2 |
| 131  | Smart TV 42"  | Und   | 2          | R\$ 2.010,50     | R\$ 2.019,00 | J   | *            | R\$ 1.999,00 | 4  | R\$ 2.099,00 | 24 | R\$ 2.149,00 | 30 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 2.055,50         | R\$ 4.110,60   | x   |   |
| 132  | Smart TV 42"  | Und   | 2          | R\$ 2.010,50     | R\$ 2.019,00 | J   | *            | R\$ 1.999,00 | 4  | R\$ 2.099,00 | 24 | R\$ 2.149,00 | 30 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 2.055,50         | R\$ 4.110,60   | x   |   |
| <b>SUBTOTAL - NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE e RADIOLOGIA</b> |   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     |                      |                | <b>R\$ 4.110,60</b>   |   |
| 133  | Computador (Modelo de Referência: Desktop HP 280 G5, similar ou superior)                             | Und   | 23         | R\$ 5.306,25     | R\$ 5.306,25 | D   | R\$ 4.624,00 | R\$ 4.777,67 | 58 | R\$ 5.609,63 | 59 | R\$ 5.459,00 | 12 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 5.180,47         | R\$ 119.150,73 | x   |   |
| 134  | Computador (Modelo de Referência: Desktop HP 280 G5, similar ou superior)                             | Und   | 23         | R\$ 5.306,25     | R\$ 5.306,25 | D   | R\$ 4.624,00 | R\$ 4.777,67 | 58 | R\$ 5.609,63 | 59 | R\$ 5.459,00 | 12 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 5.180,47         | R\$ 119.150,73 | x   |   |
| 135  | Impressora (Modelo de Referência: Impressora multifuncional Brother DCP-L5652DN, similar ou superior) | Und   | 18         | R\$ 4.995,59     | R\$ 5.103,00 | AA  | R\$ 3.193,00 | R\$ 4.599,00 | 53 | R\$ 4.881,00 | 6  | R\$ 5.059,00 | 47 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 4.638,43         | R\$ 83.491,77  | x   |   |
| 136  | Impressora (Modelo de Referência: Impressora multifuncional Brother DCP-L5652DN, similar ou superior) | Und   | 18         | R\$ 4.995,59     | R\$ 5.103,00 | AA  | R\$ 3.193,00 | R\$ 4.599,00 | 53 | R\$ 4.881,00 | 6  | R\$ 5.059,00 | 47 | ***    | *** | ***    | *** | ***    | *** | R\$ 4.638,43         | R\$ 83.491,77  | x   |   |
| <b>SUBTOTAL - INFORMÁTICA</b>                                  |   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     |                      |                | <b>R\$ 202.642,50</b>   |   |
| <b>TOTAL - GERAL</b>   |   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     |                      |                | <b>R\$ 206.753,10</b>   |   |
| 1  | Via S.A.  |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 33.041.260/0652-90   |                |   |   |
| 2  | Fontech 2021  |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 20.834.014/0001-18   |                |   |   |
| 3  | Margazine Luiza S/A   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 47.960.950/1088-36   |                |   |   |
| D  | 54/2022   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 752.100              |                |   |   |
| J  | 17/2021   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 160.139              |                |   |   |
| AA   | 02/2022   |       |            |                  |              |     |              |              |    |              |    |              |    |        |     |        |     |        |     | 160.013              |                |   |   |

Recife, PE, de \_\_\_\_\_ de 2023.

HOSPITAL MILITAR DE AGENDE RECIFE - S.M.L.C.  
FOLHA: 1345  
ASSINATURA

  
EMANUEL PORTO VICENTE - Cap  
Chefe do Setor de TI do HMAR  
PAULO RICARDO PRATES PORTO JUNIOR - 1º Ten  
Chefe do Clínica Radiológica do HMAR

13/1/32

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

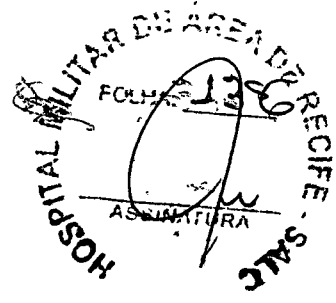
Preços

MEDIA MEDIA MENOR  
R\$ 1.976,78 R\$ 1.985,00 R\$ 1.926,33

FILTROS APLICADOS  
Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Modalidade da Compra Esfera  
470801 12 of 1941751 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor                           | Órgão                  | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|----------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|------------------------|---|----------------|
| 00020/2021              | 0005           | Pregão     | 470801         | TELEVISOR         |                        | UNIDADE                 | 5                   | R\$1926,33     | THE BEST PRODUTOS ELETRONICOS LTDA   | COMANDO DO EXERCITO    | 160229 - 15 GRUPO DE ARTEILHARIA DE CAMP AUTOPROPULSADO | 22/06/2022     |
| 00079/2021              | 0007           | Pregão     | 470801         | TELEVISOR         |                        | UNIDADE                 | 8                   | R\$1985        | CASA DA FERRAGEM LTDA                | COMANDO DA AFRONAUTICA | 120624 BASE AEREA DE ANAPOLIS                           | 02/06/2022     |
| 00017/2021              | 00050          | Pregão     | 470801         | TELEVISOR         |                        | UNIDADE                 | 1                   | R\$2019        | EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO    | 160139 - HOSPITAL DE GUARUJICAO DE JOAO PESSOA          | 11/02/2022     |



13/02/23

Relatório de Preços

MEDIA MENOR R\$ 5.237,50 R\$ 5.306,25 R\$ 5.100

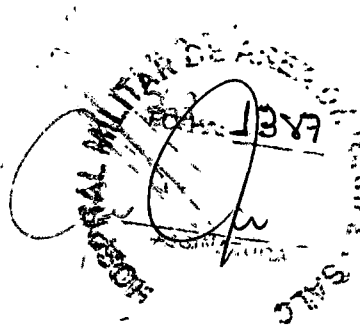
FILTROS APLICADOS

Descrição

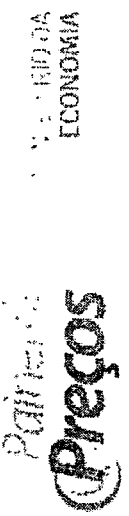
MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD (GB), ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300G, MONITOR: 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: 36 MESES, GABINETE: SLIM

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 3

Table with columns: Identificação da Compra, Número do Item, Modalidade, Código do Item, Descrição do Item, Descrição Complementar, Unidade de Fornecimento, Quantidade Ofertada, Valor Unitário, Fornecedor, Órgão, UASG, Data da Compra. Includes rows for items 00001 and 00002.



135/136



MODALIDADE: MENOR  
R\$ 4.995,59 R\$ 4.888,18

FILTRIS APPLICADAS  
Código Material/Serviço: Ave na Compra Modalidade de Compra: Esfera  
2022, 2023 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do Item CATMAT | Descrição do Item         | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor  | Órgão                          | UASG  | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|-----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--------------------------------|---|----------------|
| 00014/2022              | 00022          | Pregão     | 127906                | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL |                        | UN                      | 12                  | R\$4888,18     | GS COMERCIAL LTDA   | MINISTERIO DEFFSA              | 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA 25/11/2012 OPERAÇÃO ACOLHIDA | 24/05/2022     |
| 00002/2022              | 00008          | Pregão     | 127906                | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL |                        | UN                      | 4                   | R\$5103        | CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA | COMANDO MILITAR DE DO EXERCITO | 160013 - COLEGIO MANAUS-MEXIAN                                  | 24/05/2022     |

Handwritten signature and circular stamp of the Hospital Militar de Manaus S/A. The stamp contains the text 'HOSPITAL MILITAR DE MANAUS S/A' and 'FORNECIMENTO'.

881/FET



Uma TV LED 40" Full HD com 128GB de Memória RAM, 500GB de HD, 2x DVD RW, 2x USB e 1x FireWire

RS 1.999,00

-17%

5% de desconto Exclusivo Pix

ECONOMIA SE

RS 1.740,00

ou a partir de RS174,00 sem juros no Cartão de Crédito

RS 1.653,00 - 5% de desconto

em PIX

RS 1.740,00

à partir de R\$124,29 sem juros no Cartão de Crédito

Comprar

Retira Rápido

Calcule o frete e prazo de entrega

9 11 22 33 44 55 66 77 88 99



Atendimento

Marcas e produtos mais buscados

Ambiente  
100% seguro

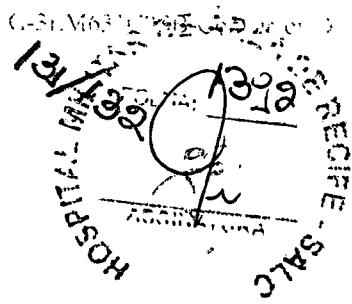


Via S.A. | Avenida Rebouças, n° 3970, A28 | São Paulo - SP | CEP: 05420-918 | CNPJ: 53.041.260/0652-90 |  
 Inscrição Estadual: 133.091.229.115 | Nossas filiais | Lojas Físicas



Produtos e Serviços

Condições de Uso | Notificação de Privacidade | Cookies | Anúncios Baseados em Interesses  
© 2021-2025 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

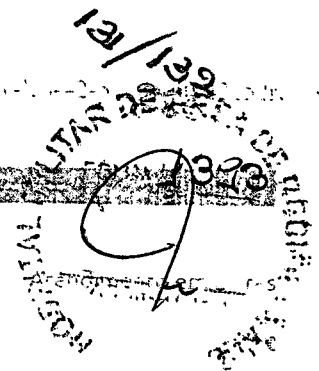


Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. José Celso Kubitschek, 2041, Torre E, 13º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | Fale conosco | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagar em português: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), boleto e Pix

13/11/2021



MERCADO

DROGARIA

SERVICOS

Acendimento

Documentos

Ofertas do Dia

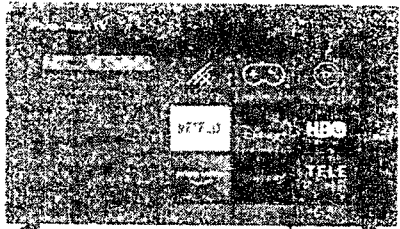
Smartphones

Pneus

TVs

Outros

Handwritten signature



Smart TV LED 42" Philco PTV42G52PCF  
Full HD Wi-Fi 3 HDMI 2 USB  
Processadores Quad Core e GPU Triple  
Core Preta

Marca: Philco - Cód: 9274234

Vendido e entregue por **Carrefour**

de R\$ 2.149,00 **20%**

Serviços adicionais para você e seu lar

**R\$ 1.709,05**

em cartão ou boleto

ou R\$ 1.799,00

ou de R\$ 179,90 sem juros

Condição exclusiva

**Cartão Carrefour**

até 20x R\$ 89,95 sem juros

Parcela 10 seu

Condições de pagamento



Instalação De TV...

**Instalação De TV Até 43" Com Suporte De Parede Fixo**



Instalação De T...

**Instalação De TV Até 43 Sem Suporte De Parede Fixo**



Marcos De Alug...

**Marico De Aluguel**



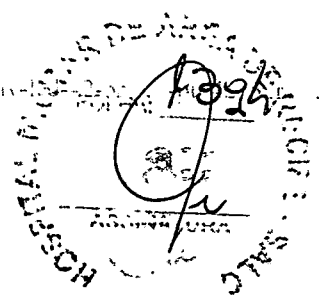
Valor e prazo de entrega

Buscar

Handwritten signature

Handwritten mark

124/139



Política de  
instalação de  
pneus

Termos de Uso

Navegação

Central de  
Privacidade

Política de  
Privacidade

Política de Uso e  
de Repressão e  
Prevenção à  
Venda de  
Produtos Ilegais

**Formas de Pagamento:**

Débito bancário

**Siga-nos nas redes sociais**

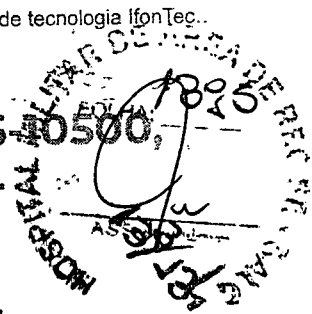
Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:  
Via de Acesso Norte, Km 38 nº 420 Empresarial Gato  
Preto - Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ:  
45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:  
Rua George Eastman, nº 213 - Vila Triunfante, São  
Paulo - SP | CEP 05690-000



bit

# Computador HP 280 G5, SFF, Intel Core i5-10500, 8GB, 256GB SSD, W11 Pro - 639K5LA#AK4



Realize seu trabalho diário por um preço acessível com o HP 280 de pequeno formato. Obtenha o poder como estacional confiável de que você precisa enquanto minimiza o custo total de propriedade: esse é um investimento inteligente.

**R\$ 4.299,90** no boleto

**R\$ 4.777,67** no cartão  
em até 12x de R\$ 398,14 sem juros

[Ver todas as formas de pagamento](#)

[Comprar](#)

Frete e prazo

[insira seu CEP](#)

[calcular](#)

[Descrição do produto](#)

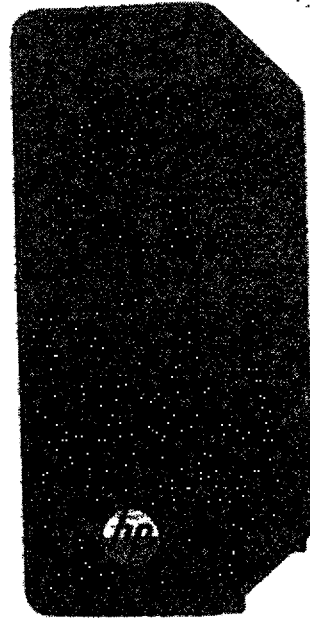
## Selos customizados



ENTRE / CADASTRE

20 anos

PARCELA ÚNICA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Por: **R\$5.459,00**

12x de R\$454,92 sem juros

Inst.

**R\$5.540,15**

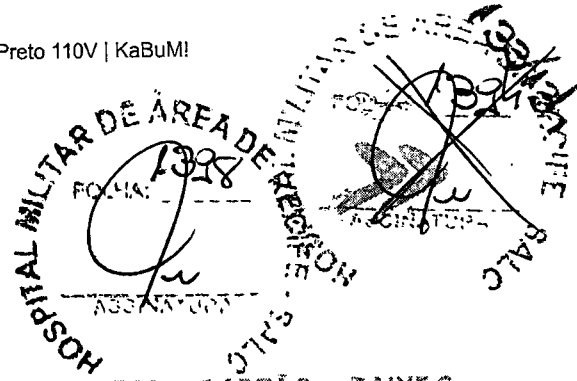
com 1,7% de desconto

... para melhorar experiência, desempenho e personalizar conteúdo. Ao continuar, você concorda com nossa política de privacidade.

Entendi



Busque aqui



LANÇAMENTOS PC GAMER TV OFERTA DO DIA OPENBOX SEJA PRIME CARTÃO KABUM! BAIXE O APP

Impressoras > Impressora Laser > Código: 179319

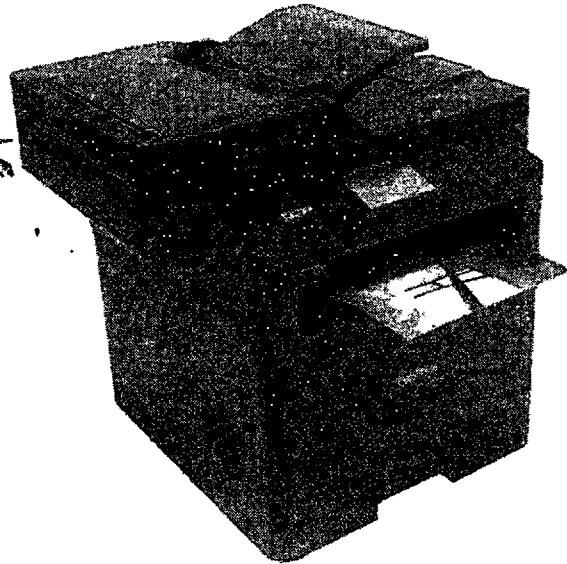
Impressora Multifuncional Laser Brother DCP L5652DN, Preto, Ethernet, USB 2.0, Duplex - 110V

brother

★★★★☆ (0)



*Handwritten signature*



Vendido e entregue por: INFOMULTI | Em estoque

**R\$ 4.185,09**

**COMPRAR**

À vista no PIX com até **9% OFF**

R\$ 4.599,00  
ou em 12x de R\$ 459,90 sem juros no cartão  
ou em 12x no cartão com até **9% OFF**

[Ver mais opções de pagamento](#)

**PRODUTOS SIMILARES**

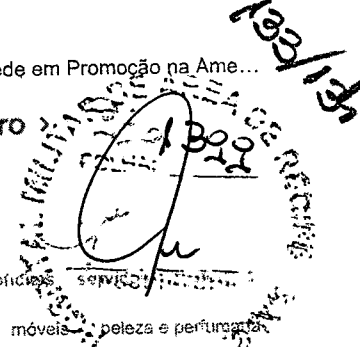
Impressora Brother

veja as aulas - material escolar com até 30% de desconto - queeero

busque aqui seu produto



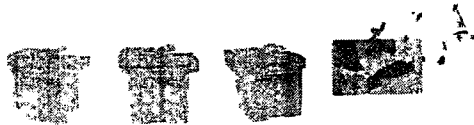
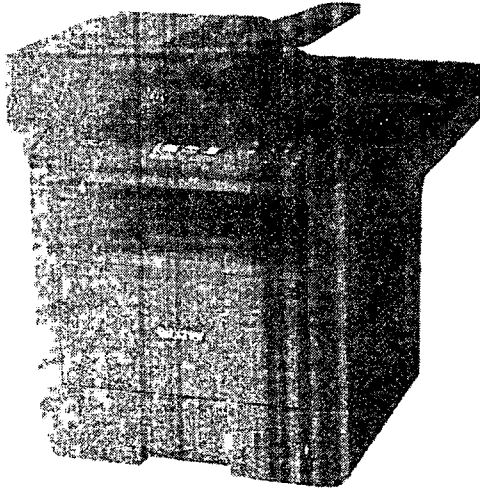
ou faça seu login ou cadastre-se



o que é mais rápido entrega rápida nossas lojas amo digital marcas próprias lojas físicas serviços

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis peleza e perfumaria

Impressora e multifuncional > multifuncional laser



### Impressora multifuncional brother DCP-L5652DN dcp L5652 laser monocromática com duplex E rede

4.9 (20 avaliações) 7 perguntas

Multifuncional Brother Laser Mono Dcp-L5652DN O Multifuncional Brother Dcp-L5652DN é um equipamento laser durável, ideal para grupos de trabalho de médio porte com altos volumes de impressão. Grande economia e baixo custo por página...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.881,00

**R\$ 4.115,71**

até 3x de R\$ 514,43

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP:

Cálculo de frete indisponível no momento.

[Comprar](#)

Este produto é vendido por [Copy Supply](#), e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra do pedido à entrega. [saiba mais](#)

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHAS: 1400  
SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 7º VOLUME**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do **Volume VII** do Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44, contendo as folhas nº 1201 a 1400.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten

Adjunto da Salc do HMAR